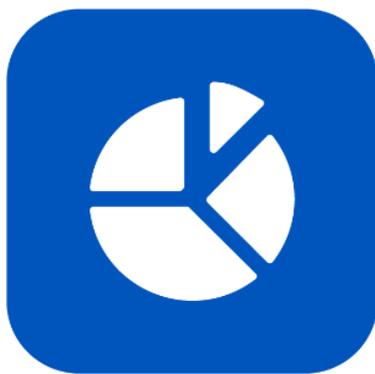
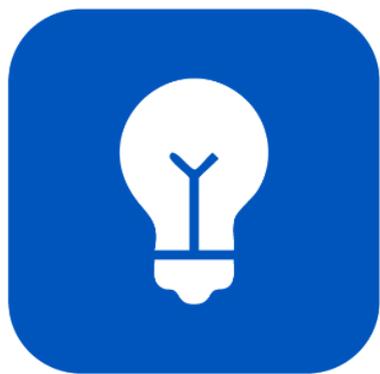

Relatório de Gestão 2024



Relatório de Gestão 2024

DIRETORIA - TRIÊNIO

- **Davi Ionei Soares Apóstolo**
Presidente
- **Júlio Cezar de Jesus Junior**
Vice-Presidente
- **Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva**
Primeira Secretária
- **Plínio de Oliveira Borges**
Segundo Secretário
- **Emília Oliveira**
Primeira Tesoureira
- **Rosangela Santana Barbosa**
Segunda Tesoureira
- **Júlio Cezar de Jesus Junior**
Delegado Regional Efetivo
- **Davi Ionei Soares Apóstolo**
Delegado Regional Suplente

PLENÁRIO 2024-2026

Conselheiros(as) Efetivos(as) – Quadro I:

- **Aline Conceição Bina Cruz**
Coren-BA-214467-ENF
- **Benedito Fernandes da Silva Filho**
Coren-BA-109238-ENF
- **Carine Batista Leal de Almeida**
Coren-BA-161293-ENF
- **Davi Ionei Soares Apóstolo**
Coren-BA-196276-ENF

- **Edy Gomes dos Santos**
Coren-BA-237322-ENF
- **Joankley Costa do Patrocínio**
Coren-BA-305282-ENF
- **Júlio Cezar de Jesus Junior**
Coren-BA-234583-ENF
- **Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva**
Coren-BA-147118-ENF
- **Plínio de Oliveira Borges**
Coren-BA-370505-ENF
- **Rounivalda Silva do Amor Divino**
Coren-BA-232103-ENF

Conselheiros(as) Efetivos(as) – Quadros II e III:

- **Ana Cleia Cordeiro dos Anjos**
Coren-BA-139692-TE
- **Anderson Sousa de Oliveira**
Coren-BA-1192560-TE
- **Cinara Ramos da Silva Pitanga**
Coren-BA-1016854-TE
- **Deyse Santana dos Santos**
Coren-BA-1152661-TE
- **Emidia Oliveira**
Coren-BA-231341-TE
- **Leandro Pereira dos Santos**
Coren-BA-1271682-TE
- **Rosângela Santana Barbosa**
Coren-BA-572673-AE

Conselheiros(as) Suplentes – Quadro I:

- **Cristiani Patrícia Guimaraes Stelitano de Oliveira**
Coren-BA-297970-ENF

- **Jeferson Silva Ribeiro**
Coren-BA-447168-ENF
- **Laís Theodoro dos Santos**
Coren-BA-312856-ENF
- **Lílian Tereza Barata Lima**
Coren-BA-429836-ENF
- **Liliana Prado Pereira**
Coren-BA-74363-ENF
- **Lizandre Prado Pereira**
Coren-BA-113308-ENF
- **Regivânia do Carmo Batista Couto**
Coren-BA-352777-ENF
- **Vanessa Seippel Cardim Lima**
Coren-BA-304348-ENF
- **Victor Marques Moura**
Coren-BA-401932-ENF

Conselheiros(as) Suplentes – Quadros II e III:

- **Admilson Nascimento Santana**
Coren-BA-697022-TE
- **Cirlane Moraes de Jesus**
Coren-BA-372662-TE
- **Denilza Mendonça Caetano**
Coren-BA-506882-TE
- **Eliete da Silva Santos**
Coren-BA-550480-TE
- **Fabiola Lima da Silva**
Coren-BA-601449-TE
- **Jeane Conceição dos Santos**
Coren-BA-1059649-TE
- **Marcos Vinicius Santana de Oliveira**
Coren-BA-1115182-TE

CRÉDITOS

Elaboração:

- **Ana Paula Dias de Santana**
Assessora de Planejamento e Gestão
- **Rita de Cássia Neves de Sousa**
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

DIAGRAMAÇÃO

- **Victor Torres Bento dos Santos**
Gestor do Núcleo de Comunicação
- **Luciano Vieira Andrade Junior**
Designer do Núcleo de Comunicação

GESTORES

- **Ana Paula Dias de Santana**
Assessoria de Planejamento e Gestão – APG
- **Rita de Cássia Neves de Souza**
Assessoria de Planejamento e Gestão – APG
- **Mariana Aras Gama**
Departamento Financeiro-Contábil - DEFIN
- **Maurício Fernando Cunha Smijtink**
Controladoria Geral – CG
- **Jaguaraci Santos Mendes**
Controladoria Geral – CG
- **Victor Torres Bento dos Santos**
Núcleo de Comunicação - NUCOM

- **Adriana Gomes Martins Rena**
Procuradoria Geral – PROGER
- **Davi Conceição Reis**
Assessoria do Exercício Profissional – DEFIS
- **Clarice Rocha Almeida Cândida**
Departamento de Fiscalização – DEFIS
- **Elisângela Conceição Assis de Santana**
Comissão Permanente de Licitação – CPL
- **Ana Cristina Silva Souza**
Comissão Permanente de Licitação – CPL
- **Rejane Leite de Almeida**
Núcleo de Gestão de Pessoas – NUGEP
- **Davi Rosário**
Departamento de Tecnologia e Informação – DETI
- **Marília da Paixão Lisbôa**
Departamento Administrativo – DEADM
- **Cássia Menaia Franca Carvalho**
Câmara Técnica – CT
- **Carine Batista Leal de Almeida**
Câmara de Ética – CE
- **Rosimeire Cardoso dos Santos**
Departamento do Processo Ético – DEPE
- **Layse Viviane Ramos Passos**
Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro – DEIRC

Sumário

Mensagem do Presidente - 11

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO - 14

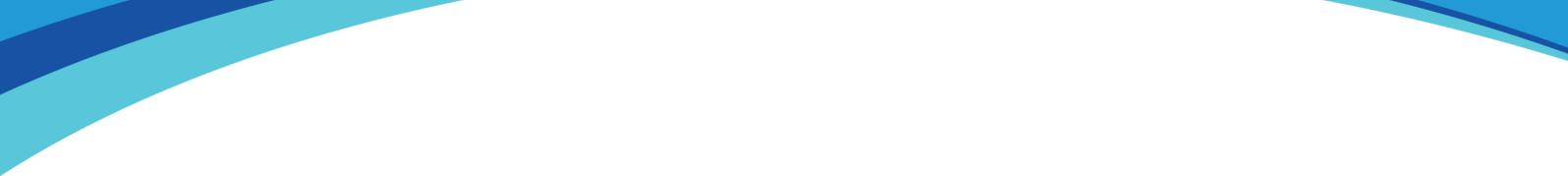
- 1.1. O Coren Bahia - 14
- 1.2. Atuação - 15
- 1.3. Estrutura organizacional - 17
- 1.4. Modelo de negócio - 19
- 1.5. Relacionamento com a sociedade - 19

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS - 24

- 2.1. Gestão de riscos e controles internos - 24

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO - 27

- 3.1. Estrutura de governança - 27
 - 3.2. Planejamento estratégico – PPA 2025-2027 - 28
 - 3.3. Alocação de recursos diante dos gastos com atividades finalísticas - 36
 - 3.4. Gastos com atividades finalísticas - 36
 - 3.5. Resultados finalísticos – DEFIS - 37
 - 3.6. Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro – DEIRC - 51
 - 3.7. Ouvidoria – OUV - 54
 - 3.8. Departamento de Processo Ético – DEPE - 67
 - 3.9. Câmara Técnica – CT - 74
 - 3.10. Controladoria Geral – CG - 84
 - 3.11. Procuradoria – PROGER - 92
 - 3.12. Núcleo de Gestão de Pessoas – NUGEP - 97
 - 3.13. Departamento de Tecnologia e Informação – DETI - 112
 - 3.14. Gestão de Licitações e Contratos – CPL - 121
 - 3.15. Assessoria de Planejamento e Gestão – APG - 124
 - 3.16. Gestão Orçamentária e Financeira – DEFIN/APG - 126
- 4. DESEMPENHO FINANCEIRO-CONTÁBIL – DEFIN - 129**



Mensagem do Presidente

Prezados colegas da Enfermagem,

É com grande satisfação que apresentamos o **Relatório de Gestão**, um documento que reflete nosso compromisso com a transparência, a ética e a valorização da Enfermagem no estado da Bahia.

Ao longo deste período, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) tem trabalhado incansavelmente para fortalecer a categoria, ampliar a fiscalização, promover a educação continuada e garantir melhores condições para o exercício profissional.

Neste relatório, compartilhamos as principais ações, avanços e desafios enfrentados, destacando os esforços voltados à qualificação dos profissionais, à defesa dos direitos da Enfermagem e à melhoria dos serviços prestados à sociedade. Cada iniciativa aqui registrada representa o empenho coletivo para construir uma profissão cada vez mais forte e respeitada.

Reafirmamos nosso compromisso com a categoria e seguimos firmes na missão de promover uma Enfermagem mais justa, digna e valorizada.

Agradecemos a cada profissional que, com dedicação e compromisso, contribui diariamente para a construção de um sistema de saúde mais humano e eficiente.

Desejamos uma leitura enriquecedora!

Atenciosamente,

Davi Apóstolo

Presidente do Coren-BA



Visão geral organizacional e ambiente externo

CAPÍTULO • 1

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. O Coren Bahia

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) é uma autarquia federal vinculada ao sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei Federal n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, cujas funções primordiais são regulamentar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das suas quatro categorias: auxiliar de enfermagem, técnica(o) de enfermagem, enfermeira(o) e obstetriz.

- **MISSÃO**

“Disciplinar e fiscalizar o exercício da enfermagem, orientando os profissionais, em benefício da sociedade”

- **VISÃO**

“Ser uma autarquia com excelência na prestação de serviços, oferecendo atendimento de forma diversificada e com qualidade em todo o estado da Bahia”

- **VALORES**

“Eficiência, ética, honestidade, profissionalismo, respeito e responsabilidade”

Entre as principais competências do conselho estão: deliberação sobre inscrição de profissionais, além de suspensão e cancelamento; expedição de carteira profissional para o exercício da enfermagem; conhecimento e decisão de assuntos referentes à ética profissional; e execução das instruções e provimentos do Conselho Federal de Enfermagem.

A atuação do conselho se dá através do atendimento aos(as) profissionais de enfermagem nas diversas unidades, que buscam serviços como inscrição, registro e cadastro, negociação de débitos e outros, além da atividade

de fiscalização do exercício profissional, desempenhada por servidores(as) enfermeiros(as) fiscais por meio de visitas técnicas a unidades e instituições de saúde em todo o território do estado.

O Coren-BA também possui importante atuação no julgamento de denúncias de infração ético- disciplinar e de processos éticos admitidos em desfavor de profissionais de enfermagem, que podem resultar na absolvição ou penalização do profissional.

Há ainda as atividades desenvolvidas pelas Câmaras Técnicas e seus Grupos de Trabalho que promovem estudos, elaboram pareceres técnicos, prestam orientações técnicas aos(às) profissionais de enfermagem e ainda desenvolvem ações formativas como oficinas, seminários, palestras e outros.

Em 2023, o Plenário do Coren-BA teve em sua composição dezesseis membros efetivos e dezesseis suplentes, eleitos através de voto secreto, para o triênio 2024-2026.

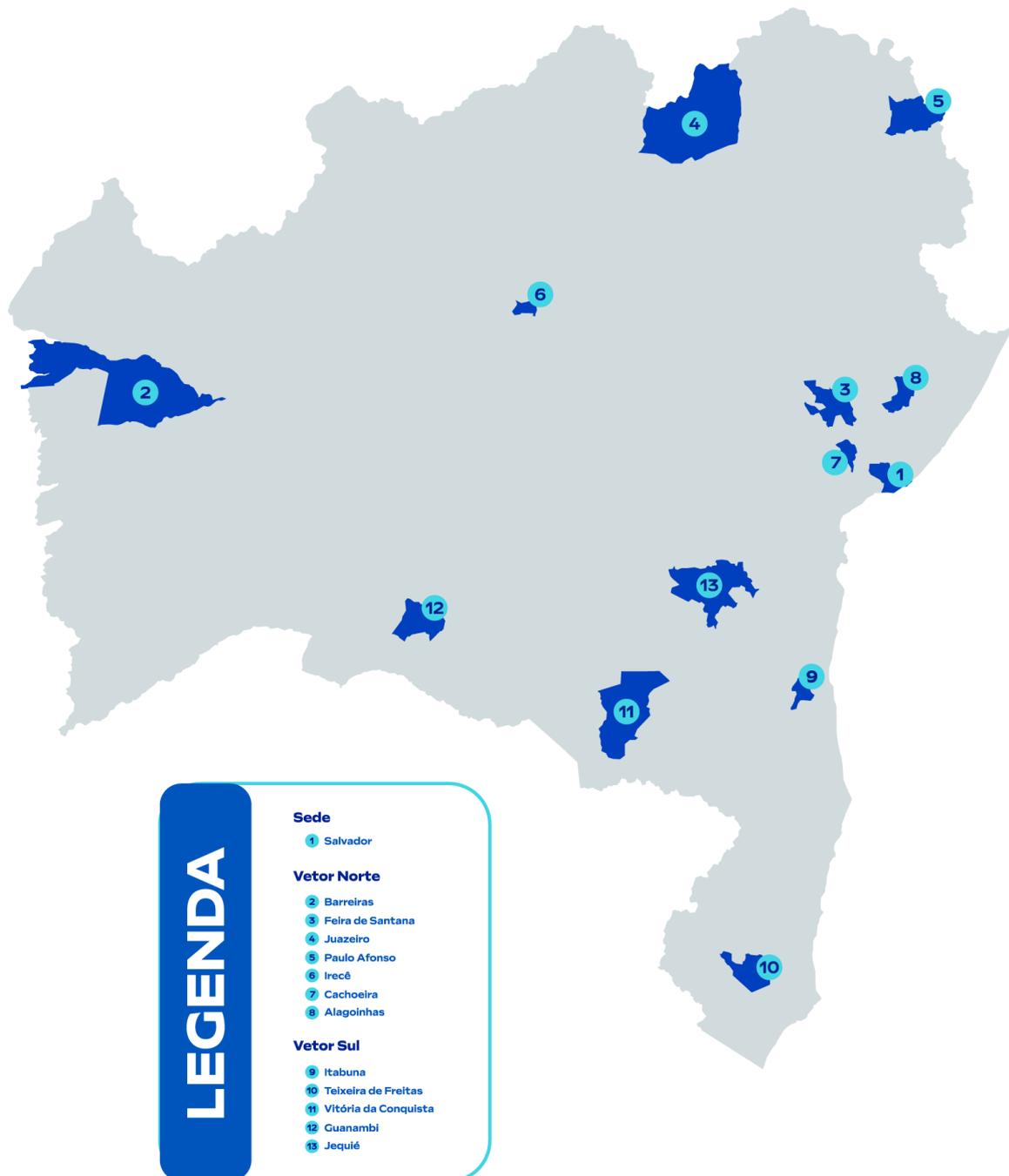
1.2. Atuação

O Coren-BA atua em todo o território do estado da Bahia e conta com uma unidade sede na capital e outras no interior – as Subseções.

A gestão das subseções se dá através da divisão territorial em vetores, fazendo com que haja o Vetor Norte, com sede e coordenação administrativa em Feira de Santana, e o Vetor Sul, com igual estrutura, no município de Vitória da Conquista.

Ao final de 2023, o Coren-BA contava com 13 unidades ativas, sendo a sede na capital e 12 unidades descentralizadas – oito no Vetor Norte e cinco no Vetor Sul –, distribuídas nas seguintes localidades:

Unidades do Coren-BA em 2025



Além das unidades fixas, o Conselho possui o projeto **Coren-BA Itinerante** que é voltado à realização de atendimento descentralizado nos municípios do interior do estado onde o regional não possui estrutura permanente de prestação de serviços.

1.3. Estrutura organizacional

A atual estrutura organizacional foi aprovada pela Decisão Coren-BA n.º 18, de 6 de dezembro de 2018, que alterou a organização interna e a Decisão Coren-BA n.º 045 de 11 de março de 2022, que alterou o organograma do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

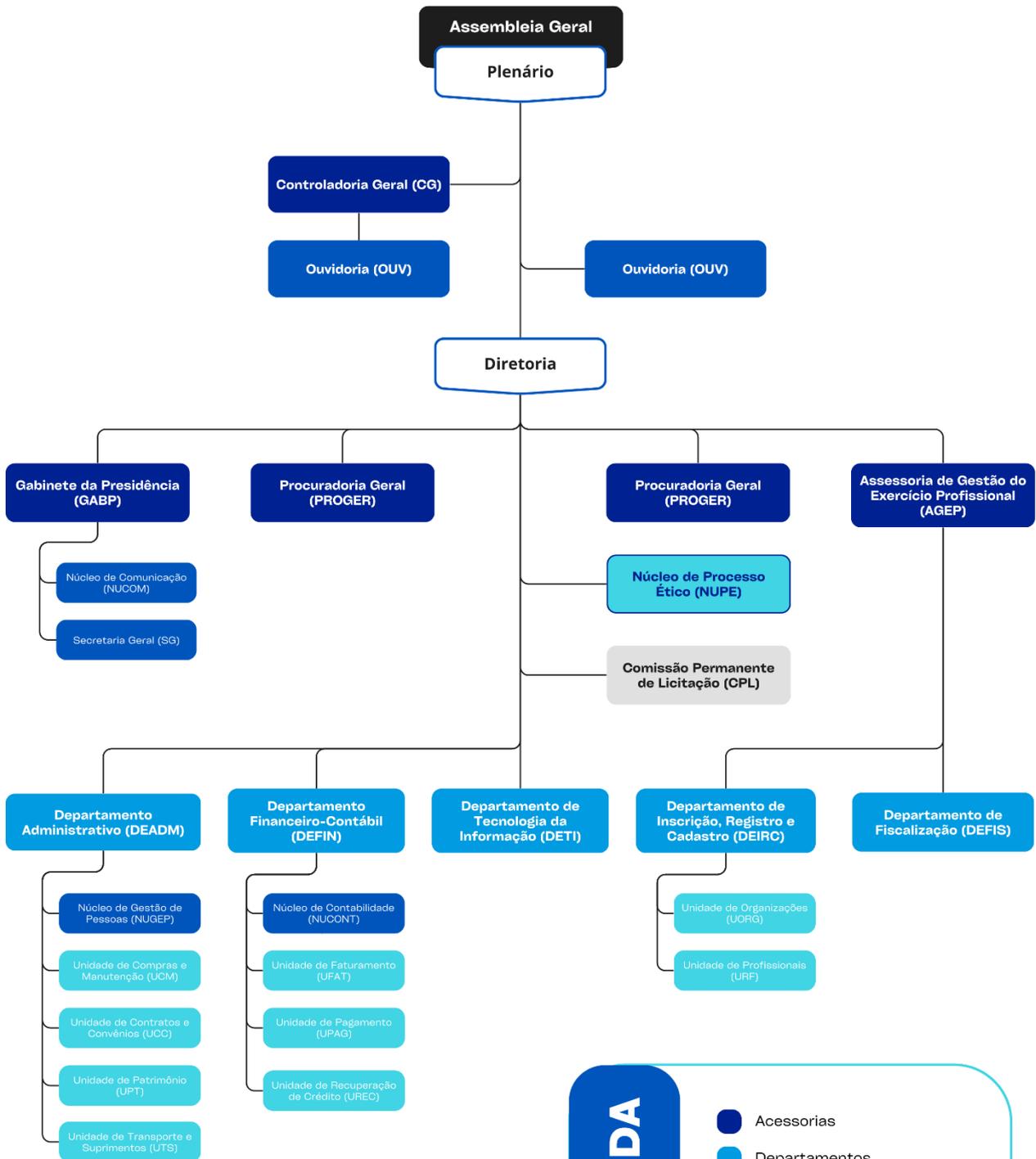
O Plenário e a Diretoria são os órgãos colegiados, compostos pelos(as) conselheiros(as) eleitos(as) em Assembleia Geral. As demais áreas funcionais compõem a organização interna e são divididas em: assessorias, departamentos, núcleos e unidades especiais, comissões permanentes e unidades operacionais.

As competências de cada uma das áreas funcionais do conselho estão dispostas no Caderno da Estrutura Organizacional, aprovado pela Decisão Coren-BA n.º 045, de 11 de março de 2022.

As Câmaras Técnicas e os grupos de trabalho também fazem parte da estrutura organizacional.

- **Câmara Técnica de Enfermagem na Promoção da Equidade em Saúde de Grupos Populacionais em Vulnerabilidade – CTEPESGPV**
- **Câmara Técnica de Enfermagem na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde – CTEPPRS**
- **Câmara Técnica de Enfermagem na Atenção Especializada, Controle e Enfrentamento de Doenças e Agravos de Saúde – CTEAECEDAS**
- **Câmara Técnica de Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar e na Organização da Atenção e Sistema de Saúde – CTEAHOASS**
- **Câmara Técnica de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde e Segmentos Populacionais – CTEAPSSP**
- **Câmara Técnica de Enfermagem na Atenção Domiciliar – CTEAD**

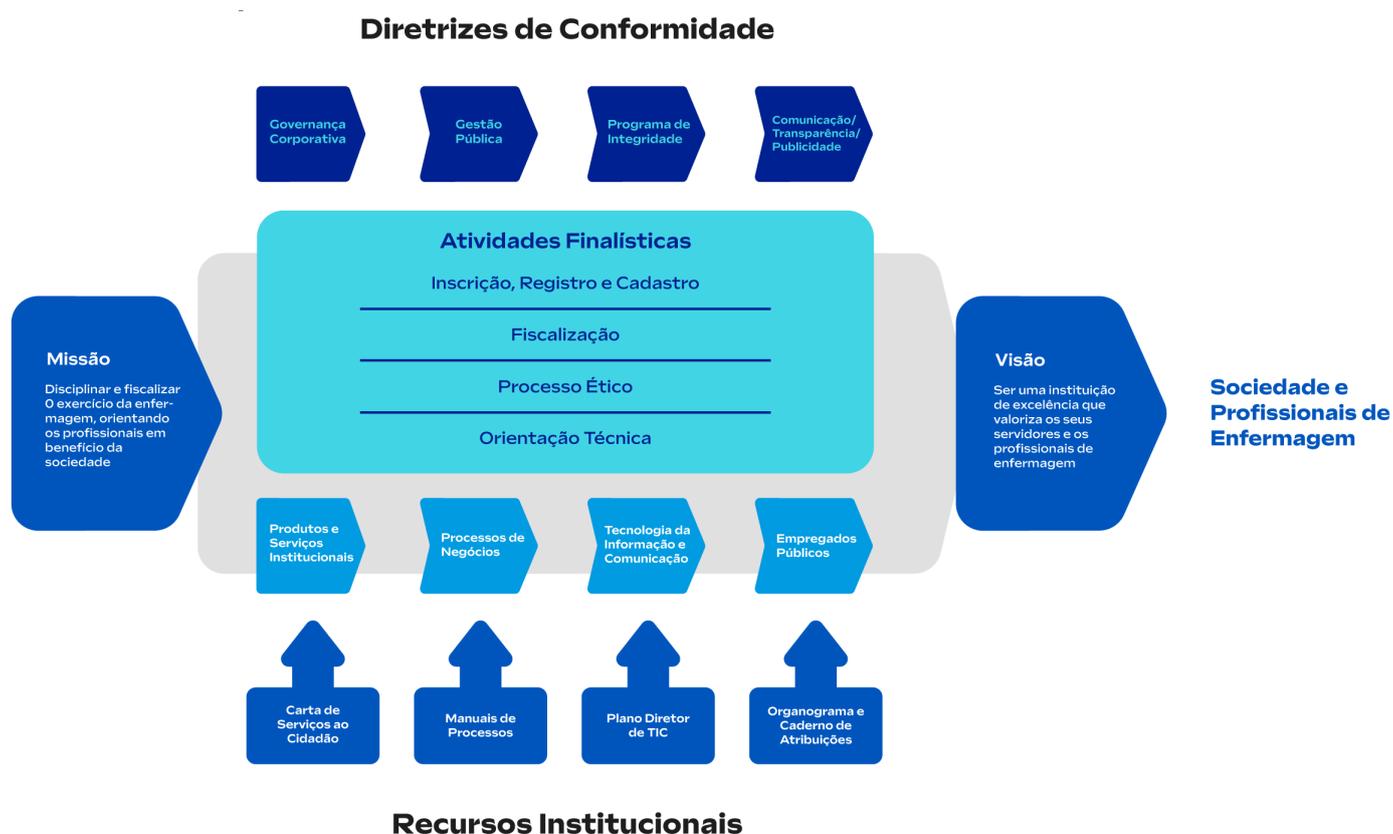
Organograma do Coren-BA em 2024



LEGENDA

- Acessorias
- Departamentos
- Núcleos e Unidades Especiais
- Unidades Operacionais
- Comissões Permanentes

1.4. Modelo de negócio



1.5. Relacionamento com a sociedade

As unidades do Coren-BA da capital e do interior ainda são os principais canais de acesso aos serviços prestados pelo Conselho, principalmente para inscrição, registro e cadastro profissional, para registro de denúncias de infração ética e legal cometida por profissionais de enfermagem e para esclarecimentos acerca do exercício da profissão.

O Coren-BA mantém diversos canais de comunicação para se relacionar com os(as) profissionais de enfermagem e com a sociedade, fortalecendo a transparência e ampliando a divulgação das suas ações, projetos e informações institucionais. O Portal da Transparência disponibiliza uma variedade de documentos para consulta e acompanhamento pela população.

A comunicação com a sociedade acontece de forma direta, por meio do site institucional e das redes sociais, que hoje se consolidam como canais estratégicos de aproximação e diálogo. As redes sociais têm se tornado cada vez mais relevantes na nossa estratégia de comunicação, aproximando o Conselho dos(as) profissionais e da sociedade de forma dinâmica e interativa.

Em 2025, os canais de comunicação do Coren-BA registraram um expressivo aumento no acesso e na busca por informações. No Instagram, o número de seguidores saltou de 96 mil para mais de 123 mil, um crescimento de aproximadamente 28,13%. Esse resultado posicionou o perfil do Coren-BA entre os três Conselhos Regionais de Enfermagem com mais seguidores no Brasil.

O Facebook encerrou o ano de 2024 com 29.659 seguidores. Além disso, o Instagram vem se firmando como a principal fonte de informações sobre temas de interesse da categoria, como o Piso Salarial da Enfermagem.

- **SIGEN**

A Gestão 2024-2026 conjuntamente com Cofen tem o objetivo de otimizar e unificar os sistemas finalísticos e processos administrativos em um único ambiente virtual, o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) desenvolveu o Sistema Único de Enfermagem (Sigen). Essa plataforma facilita o acesso dos profissionais aos conselhos regionais, proporcionando maior agilidade nos atendimentos.

Em 2024, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) adquiriu o Sigen para aprimorar os serviços prestados à categoria. A ferramenta permite que os profissionais realizem, de maneira totalmente online, solicitações como emissão de certidões, atualização de dados cadastrais, novas inscrições, além do pagamento de taxas e anuidades. A adoção do sistema tem como finalidade reduzir o tempo de espera no atendimento presencial e ampliar a

acessibilidade às informações essenciais. O Sigen foi implantado no Coren-BA no segundo semestre de 2024.

Atualmente, o Sigen está em fase de implementação e já opera em oito regionais: Coren-AC, Coren-AM, Coren-AP, Coren-DF, Coren-RJ, Coren-RR e Coren-RO e Coren-BA.

Para efetuar seu cadastro, acesse o site do Sigen e clique em “Acesse o sistema”. Em seguida, selecione “Esqueceu sua senha?” e preencha os dados solicitados. Uma senha será enviada ao seu e-mail, concluindo o processo de login.

É importante destacar que o cadastro está disponível apenas para os regionais que já implementaram a plataforma.

Outro importante canal é a Ouvidoria que possui acesso exclusivo através do portal do conselho na internet, na opção Ouvidoria, e onde são registradas e acompanhadas as manifestações de solicitações de informações, sugestões, reclamações e denúncias.

- **OS PRINCIPAIS CANAIS:**



Unidades do Coren-BA (sede e subseções): unidades responsáveis pelas atividades de inscrição, registro e cadastro profissional e atendimento presencial de profissionais e representantes de empresas que prestam serviço de enfermagem.



Autoatendimento: seção no site onde são disponibilizados serviços online, como emissão de boleto, emissão e conferência de certidão, acompanhamento de protocolo e consulta dos(as) profissionais registrados(as) no conselho.



Ouvidoria: principal instância no atendimento às solicitações de informações, sugestões, reclamações e denúncias, agindo também na intermediação de conflitos. O serviço pode ser acessado através do sistema de ouvidoria disponível no portal do Coren-BA por meio do link: www.coren-ba.gov.br/ouvidoria.



Transparência e Prestação de Contas: principal canal para acompanhamento das informações de gestão do conselho conforme disposto na Lei de Acesso à Informação e nos normativos do Tribunal de Contas da União.



Redes Sociais: O Coren-BA mantém perfis ativos no Facebook (/CorenBahia), Instagram (@coren.bahia), X (antigo Twitter) (@corenbahia) e YouTube (Coren Bahia), onde compartilha informações atualizadas, notícias relevantes, tira dúvidas da comunidade de enfermagem e da sociedade em geral, além de oferecer cursos online.

Riscos, oportunidades e perspectivas

CAPÍTULO • 2

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. Gestão de riscos e controles internos

As atividades de controle interno e gestão de riscos no Coren-BA são coordenadas pela Controladoria Geral (CG), área funcional vinculada ao Plenário da autarquia, cujas atribuições envolvem o controle das atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

O controle realizado de modo preventivo e corretivo abrange o acompanhamento e a análise dos processos licitatórios e de gestão dos contratos, acompanhamento e análise dos processos vinculados a folha de pagamento, acompanhamento e controle da execução orçamentária.

Além disso, são realizadas a análise e liberação dos processos de pagamentos, validação da proposta orçamentária, liberação de viagens, das prestações de contas das diárias pagas aos(as) servidores(as), conselheiros(as) e colaboradores(as) por amostragem, análise e validação dos lançamentos contábeis e demonstrativos contábeis, acompanhamento e controle das ações do plano de redução da inadimplência e orientações para implementação do controle de custos e redução dos gastos do conselho.

Soma-se a esse esforço a criação do Comitê Permanente de Controle Interno da Gestão 2024-2026, instituída pela Portaria Coren-BA nº 088, de 29 de janeiro de 2024, revogando a Portaria Coren-BA nº 166, de 25 de fevereiro de 2022, que tem o papel de acompanhar e auxiliar o trabalho da Controladoria Geral.

Ademais, os(as) gestores(as) das áreas funcionais do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia constituem a primeira frente de controle e resposta aos riscos. A atuação dos(as) fiscais de contrato também contribui para minimizar riscos na autarquia, tendo um papel indispensável na eficiência da gestão pública.

- **RISCOS**

Tabela 1 - Estratégia de Mitigação dos Riscos 2024

Riscos	Categoria	Resposta	Mitigação
Demandas não previstas externas: denúncias, eventos, representações, auditorias SUS, solicitações da PROGER, audiências.	Operacionais	Monitorar	Elaborar planejamento da fiscalização incluindo estas atividades extras no cronograma, conforme média histórica destas demandas.
Demandas não previstas internas: não autorização de viagem e veículo indisponível.			
Grande extensão territorial: longos trajetos a percorrer para visitar as instituições planejadas, estradas em mau estado de conservação, localização das unidades em regiões perigosas e de difícil acesso, mudança de endereço da unidade.	Operacionais	Monitorar	Reorganização da estrutura com abertura de novas subseções, incluindo transporte próprio para a fiscalização, e redefinição do planejamento de viagens da fiscalização.
Infraestrutura: Estrutura física e mobiliário de algumas subseções inadequados, equipamentos tecnológicos obsoletos ou inexistentes, veículos oficiais insuficientes.	Operacionais	Monitorar	Reforma na estrutura física, aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos, e manutenção preventiva dos veículos e equipamentos.
Contratação e desligamentos de pessoal, folha de pagamento mensal, incluindo encargos legais, e procedimentos na Unidade de Gestão de Pessoas, com irregularidades.	Operacionais	Monitorar	Análise da Controladoria Geral e da Procuradoria Geral das demandas do Núcleo de Gestão de Pessoas; Análise e conferência da folha de pagamento pela Controladoria Geral.
Taxa Alta de Absenteísmo (Licenças legais).	Operacionais	Monitorar	Realizar estudo com diagnóstico para conhecer os motivos principais destes afastamentos e intervir nas possíveis causas.
Sistema de registro/cadastro dos(as) profissionais apresentando inconsistência de informações.	Operacionais	Monitorar	Implementação de melhorias no decorrer da implantação do SIGEN.
Intermitência dos sistemas de tecnologia da informação, por falha da conexão, repercutindo na funcionalidade dos serviços prestados.	Operacionais	Monitorar	Identificar e acompanhar os eventos de interrupção para tratar as causas, evitando impactos na rotina da entidade.
Previsão inadequada da expectativa de arrecadação para o exercício fiscal.	Crédito	Monitorar	Elaboração do orçamento com análise da média histórica da arrecadação, incluindo fatores externos que possam impactar nas receitas, como: retração na economia do país, diminuição nos números de inscritos, aumento dos(as) profissionais remidos, entre outros.
Alta taxa de inadimplência dos(as) profissionais.	Crédito	Monitorar	Intensificação das ações de cobrança, incluindo notificações administrativas e inscrições dos débitos na dívida ativa.
Dificuldade na realização de ações de execução fiscal, devido a possibilidade desta execução somente ser realizada quando o débito for superior ao valor de cinco anuidades vigentes, conforme lei 12.514/2011.	Crédito	Monitorar	Utilização de jurisprudência do STJ nos processos na 1ª instância; Controle maior para acompanhamento do saldo do débito do profissional até o mesmo atingir os valores permitidos pela Lei, para a execução fiscal.
Processos de contratações de fornecedores inadequados	Conformidade	Monitorar	Elaboração de fluxo do processo de contratação; Emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do processo; Conferência e emissão de checklist/análise da Controladoria Geral, atestando a conformidade da contratação, antes da finalização dos processos.
Processos de pagamentos de despesas irregulares.	Conformidade	Monitorar	Análise da Controladoria Geral sobre a documentação financeira, atestando a conformidade do pagamento.
Possíveis fraudes documentais no processo de concessão de registro profissional, como por exemplo: Diploma ou Atestado de conclusão falso.	Conformidade	Monitorar	Análise criteriosa das documentações apresentadas, por ocasião da inscrição profissional, a fim de identificar possíveis irregularidades.

Controladoria Geral fev/2025

Riscos, oportunidades e perspectivas

CAPÍTULO • 3

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. Estrutura de governança

O sistema de governança do Conselho compreende instâncias internas, responsáveis pela definição da estratégia da instituição, bem como pelo monitoramento da conformidade e de seu desempenho, e externas, responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação do sistema, além das instâncias internas de apoio à governança, responsáveis pela comunicação entre as partes interessadas e auditorias que avaliam riscos e controles internos.

Instâncias Internas Plenário

Constituído pelos membros eleitos efetivos e suplentes, é o órgão de deliberação máxima.

Diretoria

Órgão executivo e de administração do Coren-BA, e é composta por 6 (seis) conselheiros(as) eleitos(as) para exercerem os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro(a) Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a), Primeiro(a) Tesoureiro(a) e Segundo(a) Tesoureiro(a).

Estruturas de Apoio

Controladoria Geral, Ouvidoria vinculadas ao Plenário, e Procuradoria Geral, Diretoria, Assessorias, Departamentos e Coordenações.

- **Instâncias Externas**
- **Conselho Federal de Enfermagem**

Órgão superior de deliberação do sistema Cofen/Conselhos Regionais.

- **Tribunal de Contas da União**

Órgão de controle externo e fiscalização das contas do Coren-BA.

Estrutura de Governança



3.2. Planejamento estratégico – PPA 2025-2027

A missão do Coren BA exerce a função fiscalizadora de orientadora e as ações organizacionais dentro de um período, em que ficam comprometidos valores, crenças, expectativas e recursos. Ela é perene e dela derivam suas atividades finalísticas. Dessa forma, não é passível de mudança a cada mudança de gestão. Apenas uma demanda externa poderá modificá-la, porém como é institucional, só ocorrerá pela determinação da alta direção do Coren BA. A Missão do Coren BA é: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

Visão de Futuro

Enquanto a Missão delimita o raio de atuação do Coren BA e tem caráter permanente, a Visão de Futuro é a busca da excelência no cumprimento da missão, em determinado período. A Visão de Futuro define o que o Coren BA pretende ser no futuro e nela são incorporadas as ambições da instituição e descreve o quadro futuro que quer atingir. Ela serve para identificar as aspirações do Coren-BA, criando um clima de envolvimento e comprometimento com o seu futuro. E a sua elaboração reflete os valores compartilhados pelo Coren-BA, levando em conta o quadro evolutivo de cada área da instituição que se pretende modificar no futuro proposto. 23 A Visão de Futuro do Coren-BA é: Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

Valores Institucionais

O Coren BA tem a responsabilidade de garantir que os profissionais de enfermagem atuem com competência, ética e compromisso com a saúde pública. O papel do Coren BA, portanto, é assegurar que as práticas de enfermagem estejam alinhadas às melhores normas técnicas e deontológicas, protegendo tanto os profissionais quanto os pacientes. Além disso, tem o dever de fiscalizar e regular a profissão. Assim, contribui para o fortalecimento da saúde no Brasil, garantindo que a sociedade receba cuidados de qualidade, humanizados e seguros.

Os valores institucionais são os pilares que sustentam a instituição e as ações de seus integrantes, orientando-lhes o comportamento e permeando as atividades e relações que ocorrem no seu interior e representam as convicções dominantes, aquilo em que a maioria das pessoas da instituição acredita. Também servem como fonte de orientação e inspiração no local de trabalho. Os Valores Institucionais do Coren BA são:

- I. **Economicidade:** é a promoção de resultados esperados por meio da união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.
- II. **Efetividade:** é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.
- III. **Eficácia:** é a capacidade de fazer aquilo que é preciso, que é certo para se alcançar determinado objetivo, escolhendo os melhores meios. A eficácia se refere ao resultado de uma atividade ou processo. É a capacidade de realizar objetivos.
- IV. **Eficiência:** é a capacidade de obter resultados utilizando a menor quantidade de recursos possíveis, como tempo, mão-de-obra e material, ou mais produtos utilizando a mesma quantidade de recursos. Envolve a forma com que um processo ou atividade é feita. É utilizar produtivamente os recursos.
- V. **Finalidade:** é busca por resultados mais práticos e eficazes, ligados as necessidades e aspirações do interesse do público.
- VI. **Igualdade:** é a ausência de diferença. A igualdade ocorre quando todas as partes estão nas mesmas condições, possuem o mesmo valor ou são interpretadas a partir do mesmo ponto de vista, seja na comparação entre coisas ou pessoas.
- VII. **Impessoalidade:** é aquilo que não se direciona a alguém em particular; que não pertence a ninguém em especial. São atos que devem ter como finalidade o interesse público.
- VIII. **Interesse Público:** é a supremacia do interesse público sobre o interesse privado. V9. **Lealdade e boa-fé:** é o dever de agir de acordo com a lei e com bom senso.
- IX. **Legalidade:** é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.
- X. **Motivação:** é fundamentar todas as decisões que serão tomadas pelo agente público.
- XI. **Moralidade:** é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.

- XII.** Razoabilidade e Proporcionalidade: é proibir o excesso, com a finalidade de evitar as restrições abusivas ou desnecessárias realizadas pela Administração Pública. Esse princípio envolve o da proporcionalidade, assim as competências da Administração Pública devem ser feitas proporcionalmente, sendo ponderadas, segundo as normas exigidas para cumprimento da finalidade do interesse público.
- XIII.** Transparência: é obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, com transparência e possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público. Princípio da publicidade.

Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas do Coren BA para a implementação da sua política. Por intermédio do PEI relaciona o “planejar” ao “fazer” conforme tabela seguir:

Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características: define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais

Plano de Metas

O Plano de Metas delineado busca definir marcos mensuráveis e controláveis para cada necessidade identificada. As metas incluem:

Meta 1: Aumentar a qualidade das informações disponíveis em 30% até o final de 2026, por meio da implementação de novas ferramentas de BI e treinamento de pessoal.

Meta 2: Capacitar 100% da equipe em novas metodologias de gestão de projetos até 2025.

Meta 3: Reduzir o tempo médio de execução dos projetos em 20% até 2027. 11.2.

Plano de Ações

Para alcançar as metas estabelecidas, foram planejadas as seguintes ações:

Ação 1: Implementar a ferramenta X de BI até o segundo semestre de 2025. (Responsável: Equipe de TI, Prazo: dezembro de 2025, Recursos: Licenças e treinamento).

Ação 2: Realizar treinamentos intensivos em metodologias ágeis para todos os gestores de projeto até o primeiro trimestre de 2025. (Responsável: RH, Prazo: março de 2025, Recursos: Consultoria externa).

Ação 3: Revisar e padronizar os processos de execução de projetos até o final de 2026. (Responsável: PMO, Prazo: dezembro de 2026, Recursos: Internos).

Plano Orçamentário

Diante do cenário identificado verificamos como Gestão 2024-2026 do Coren BA, em que foram verificadas distorções no alinhamento de gestão e orçamento para o exercício de 2024, e considerando as medidas corretivas implementadas 1ª Reformulação Orçamentária para organização orçamentária e financeira e 2ª Reformulação Orçamentária, que elevou o valor orçamentário de R\$ 37.000.000,00 para R\$ 42.575.480,00, torna-se essencial estabelecer um acompanhamento rigoroso para o Plano Plurianual (PPA) 2025-2027 e dentro deste contexto viabilizaremos dentro do plano orçamentário da seguinte forma:

Objetivos e Acompanhamento

O acompanhamento do PPA 2025-2027 garantirá que as metas e ações planejadas sejam executadas de forma eficiente, alinhadas aos Objetivos

Estratégicos do Coren-BA, assegurando a correta aplicação dos recursos e a mitigação de desvios que possam comprometer os resultados esperados.

A análise do desempenho atual evidencia fragilidades nas perspectivas de Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, indicando a necessidade de um monitoramento mais rigoroso no próximo ciclo de planejamento. Além disso, a implementação do PPA 2025-2027 possibilitará a mensuração dos indicadores já em 2025, permitindo maior precisão na avaliação dos resultados, os indicadores de desempenho apresentarão suas definições no relatório 2025 referente ao primeiro ano de execução deste PPA 2025-2027, que será construído e apresentado em 2026.

No entanto, assumimos desafios significativos oriundos da gestão anterior, com deficiências na execução e no acompanhamento dos indicadores. Para 2025, referente ao exercício 2024 deste relatório, os objetivos e estratégias de execução serão ajustados com base no PPA 2025-2027, garantindo maior efetividade no monitoramento, correção de eventuais inconsistências e aprimoramento contínuo da gestão, fortalecendo a transparência e a eficiência institucional.

Tabela 2 - Objetivos Estratégicos – PPA 2025-2027

Objetivos Estratégicos	Atividades Finalísticas	Perspectivas	Valores
OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	AF05	Aprendizado e Crescimento	V4. Eficiência.
OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	AF05	Aprendizado e Crescimento	V4. Eficiência.
OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	AF05	Aprendizado e Crescimento	V3. Eficácia.
OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	AF02	Processos Internos	V5. Finalidade.
OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	AF01	Processos Internos	V5. Finalidade.
OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	AF06	Processos Internos	V3. Eficácia.
OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	AF05	Processos Internos	V14. Transparência.
OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	AF06	Processos Internos	V2. Efetividade.
OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	AF04	Administração Pública	V6. Legalidade.
OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.	AF05	Relações Institucionais	V3. Eficácia.
OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.	AF05	Relações Institucionais	V4. Eficiência.
OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	AF05	Relações Institucionais	V14. Transparência.
OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	AF05	Enfermagem/Sociedade	V7. Moralidade.
OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	AF04	Enfermagem/Sociedade	V6. Legalidade.
OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.	AF03	Enfermagem/Sociedade	V12. Moralidade.
OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	AF03	Enfermagem/Sociedade	V5. Finalidade.
OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.	AF04	Enfermagem/Sociedade	V5. Finalidade.
OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	AF03	Enfermagem/Sociedade	V7. Impessoalidade.
OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.	AF06	Orçamentária	V1. Economicidade.
OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	AF06	Orçamentária	V1. Economicidade.

Assessoria de Planejamento e Gestão 2024/2025

MAPA ESTRATÉGICO DO COREN-BA



3.3. Alocação de recursos diante dos gastos com atividades finalísticas

Em 2024, o valor total gasto com as atividades finalísticas do Coren-BA perfaz uma totalização na ordem R\$12.000.205,17 que correspondem a 35,57% do montante executado (R\$33.736.767,75) ao exercício conforme planilha a seguir:

Tabela 3 - Atividades Finalísticas 2024

Atividades Finalísticas		
Código	Centro de Custo	Valor
01.07	Fiscalização - Administrativo	934.522,06
01.08	Fiscalização - Sede	2.192.008,86
01.12	Inscrição, Registro e Cadastro - Sede	1.755.788,81
02.23	Inscrição, Registro e Cadastro - Vetor Norte (<i>Barreiras, Feira de Santana, Juazeiro, Irecê, Paulo Afonso e Alagoinhas</i>)	1.276.844,55
02.24	Inscrição, Registro e Cadastro - Vetor Sul (<i>Itabuna, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, Guanambi e Jequié</i>)	1.151.520,22
02.25	Fiscalização - Vetor Norte (<i>Barreiras, Feira de Santana e Juazeiro</i>)	2.005.389,72
02.26	Fiscalização - Vetor Sul (<i>Itabuna, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista</i>)	1.097.323,20
Subtotal		10.413.397,42
Demais Atividades Finalísticas		
Código	Centro de Custo	Valor
01.02	Câmaras Técnicas	766.209,72
01.16	Processo Ético	820.598,03
Subtotal		1.586.807,75
Total		12.000.205,17

Fonte: Defin/APG - març/2025

3.4. Gastos com atividades finalísticas

O valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional foi de R\$ 7.842.015,38, que corresponde a 23,24% das despesas executadas em 2024 (R\$33.067.829,75) e a 20,30% da receita líquida do exercício.

As despesas com fiscalização contêm as despesas elencadas no item 5.2, parágrafo 244 do Acordão TCU 1925/2019 - I. Salário, encargos e benefícios dos fiscais; II. Transporte dos fiscais; III. Manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados oficialmente em nome do Conselho; IV. Equipamentos utilizados na fiscalização, bem como seguro, calibração e manutenção destes; V. Diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais, quando em ato de orientação e fiscalização; VI. Capacitação profissional dos fiscais; VII. Telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais.

3.5. Resultados finalísticos – DEFIS

Fiscalização do Exercício Profissional - DEFIS/Coren-BA – 2024

O Departamento de Fiscalização do COREN-BA é regido pela Resolução COFEN nº 725/23, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem. Essa regulamentação adota uma abordagem educativa, preventiva e corretiva, visando valorizar o processo de trabalho da Enfermagem e garantir a defesa da sociedade.

A fiscalização é um processo contínuo e dinâmico, composto por ações de planejamento, análise documental, execução, avaliação e aprimoramento constante. Esse processo se fundamenta na promoção de valores éticos e na valorização do trabalho dos profissionais de enfermagem. Os agentes de fiscalização incluem Conselheiros Federais e Regionais, chefes de departamentos e fiscais nos âmbitos federal e regional, sendo o Departamento de Fiscalização responsável pelas funções gerenciais e executivas.

No exercício de 2024, nossa atual gestão (2024-2026) assumiu a DEFIS, consolidando as diretrizes gerenciais e administrativas da fiscalização no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Além da padronização estabelecida pela Resolução COFEN nº 725/2023, o foco tem sido o fortalecimento da fiscalização das práticas de enfermagem, garantindo padrões de qualidade e segurança aos pacientes. Isso inclui a intensificação da

educação continuada dos profissionais, o fortalecimento da comunicação com instituições de saúde e órgãos reguladores e a implementação de programas de capacitação para enfermeiros fiscais. Esses objetivos refletem o compromisso do COREN-BA com a ética, a competência e a segurança na enfermagem, contribuindo para um sistema de saúde mais eficiente e justo na Bahia.

A implementação da Resolução COFEN nº 725/2023 trouxe mudanças significativas para a fiscalização em 2024, tornando os processos mais rigorosos e ágeis. Essa nova abordagem exigiu da equipe estratégias de treinamento e adaptação na condução das fiscalizações. A transição do modelo mais orientativo da Resolução COFEN nº 617/2019 para um enfoque corretivo, baseado na priorização de riscos, representou um grande desafio. Esse cenário demandou capacitação contínua, aprimoramento técnico e ajustes metodológicos para garantir o cumprimento das novas exigências sem comprometer a qualidade e a efetividade das ações.

Tabela 4 - Breve Resumo Das Mudanças Causadas Pela Implantação Da Nova Resolução 2024

Aspecto	Resolução 617/2019 Orientação e Prevenção	Nova Resolução 725/2023 - Rigor Punitivo e Fiscalização Baseada em Risco
FOCO PRINCIPAL	EDUCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA	FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA E CORREÇÃO MAIS RÁPIDA
ABORDAGEM DA FISCALIZAÇÃO	DIALOGADA E GRADUAL	DIRECIONADA E RIGOROSA
CRITÉRIO DE ESCOLHA DAS FISCALIZAÇÕES	DENÚNCIAS E CRONOGRAMA GERAL	PRIORIZAÇÃO DE LOCAIS COM MAIOR RISCO ASSISTENCIAL
AÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES	PRAZOS MAIORES PARA REGULARIZAÇÃO	CORREÇÃO IMEDIATA PARA REINCIDENTES E RISCOS GRAVES

Fonte: Departamento de Fiscalização -DEFIS març/2025

Com o início da nova gestão do Coren-BA em janeiro de 2024, uma série de mudanças significativas foi implementada no Sistema Coren-Cofen, incluindo a adoção da Resolução COFEN nº 725/2023. Essa mudança exigiu que os fiscais reformulassem sua forma de atuação, adaptando-se a um modelo mais técnico, analítico e estratégico. Para enfrentar esse desafio, foram realizados treinamentos intensivos nos três primeiros meses de gestão, com o objetivo de capacitar os fiscais e aprimorar a identificação de locais prioritários. Essas ações foram fundamentais para tornar a fiscalização mais eficiente,

assertiva e alinhada às novas exigências, garantindo uma atuação mais ágil e precisa no cumprimento das normativas.

O Departamento de Fiscalização (DEFIS) encerrou o ano de 2024 com um quadro de 26 enfermeiras(os) fiscais, distribuídos da seguinte forma: 12 na sede, sendo que uma enfermeira encontra-se afastada por licença sem vencimento; uma enfermeira fiscal na Coordenação de Processos de Fiscalização e outra na Coordenação de Educação Permanente. Além disso, 14 enfermeiras(os) atuam nas subseções da autarquia no interior do Estado. Durante o período, houve uma redução no quadro devido ao pedido de exoneração de uma enfermeira fiscal, que optou por assumir outro cargo público, resultando em um quantitativo menor de fiscais em comparação a 2023.

Em relação ao corpo administrativo, o ano de 2024 foi encerrado com uma equipe reduzida, impactada por desafios como dificuldades na contratualização da empresa responsável pela contratação de empregados terceirizados e o remanejamento de dois profissionais estratégicos do DEFIS para outras unidades do conselho. Esses fatores, entre outros, ocasionaram momentos de sobrecarga no setor, especialmente diante do volume de documentos e informações geradas pelas diversas atividades. Ao final do ano, a equipe administrativa era composta por dois assistentes administrativos, uma estagiária (6h), um jovem aprendiz (4h) e um auxiliar de fiscalização, lotado na subseção de Vitória da Conquista.

Fiscalização do Exercício Profissional

Em 2024, a nova gestão do Coren-BA implementou uma série de ações estratégicas para fortalecer a fiscalização, com foco na capacitação e adaptação da equipe às novas diretrizes. Nos três primeiros meses do ano, os esforços foram direcionados ao alinhamento com a Resolução COFEN nº 725/2023 e ao novo Manual de Fiscalização, consolidando a integração da equipe, o planejamento estratégico das atividades e a realização de

treinamentos técnicos para a aplicação das normativas, além da execução de atividades administrativas internas.

Apesar dos desafios na adequação dos processos e na coleta de informações, que inicialmente impactaram a consolidação de dados para publicação no Portal da Transparência, a equipe demonstrou alto nível de comprometimento na superação dessas dificuldades. Esse engajamento resultou em avanços significativos no monitoramento e fiscalização, fortalecendo os princípios de ética, transparência e excelência na atuação do Coren-BA.

Tabela 5 - Consolidação da Fiscalização 2024

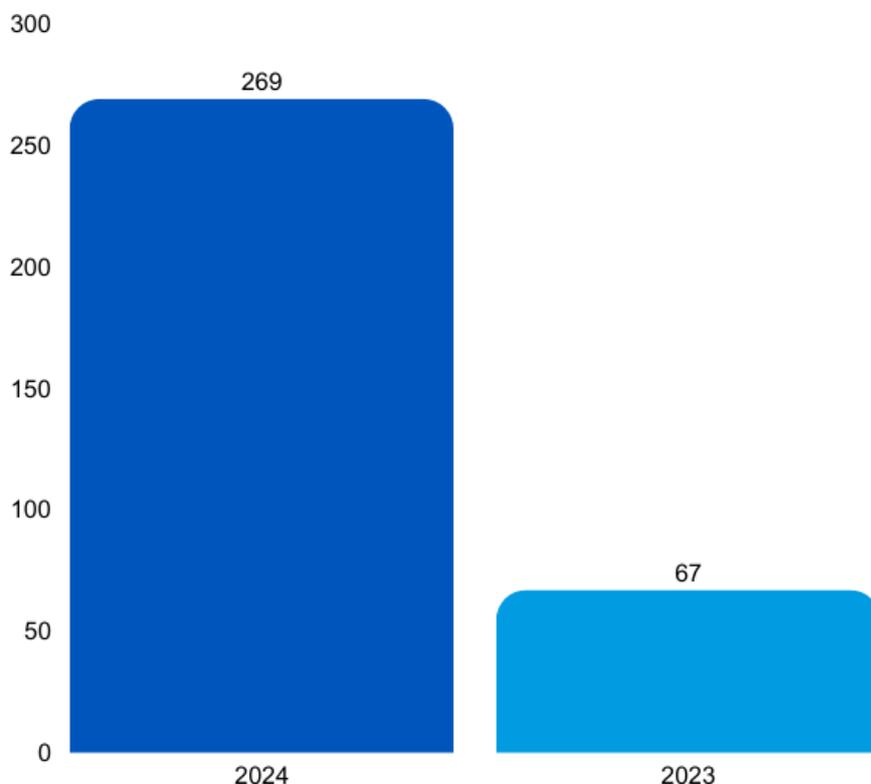
Resultados Consolidados da Fiscalização 2024	
Nº TOTAL DE PLANEJAMENTOS DE FISCALIZAÇÕES	1573
Nº TOTAL PLANEJAMENTOS CUMPRIDOS PELOS FISCAIS	1560
Nº TOTAL DE FISCALIZAÇÕES PROATIVAS (PLANEJADAS CONFORME O PLANEJAMENTO ANUAL DEFIS - 2024)	1218
Nº TOTAL DE INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS	1071
Nº TOTAL DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS (INSPEÇÕES IN-LOCUO)	1021
Nº TOTAL MANIFESTAÇÕES (DENÚNCIAS) RECEBIDAS PROVENIENTES DA OUVIDORIA EM 2024	887
Nº TOTAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS PELOS FISCAIS	802
Nº TOTAL DE FISCALIZAÇÕES REATIVAS (DENÚNCIAS APURADAS)	355
Nº TOTAL DE MUNICÍPIOS COM FISCALIZAÇÕES	269

Fonte: Departamento de Fiscalização -DEFIS marc/2025

Os resultados evidenciam o impacto expressivo da fiscalização, refletido no atendimento a **269 municípios** ao longo do ano, o que representa **65% dos 417 municípios** da Bahia. Esse número indica um crescimento significativo em

relação a **2023**, quando apenas **67 municípios** foram fiscalizados, correspondendo a um aumento de **301%** no total de municípios fiscalizados.

Gráfico 1 - Impacto Expressivo Da Fiscalização

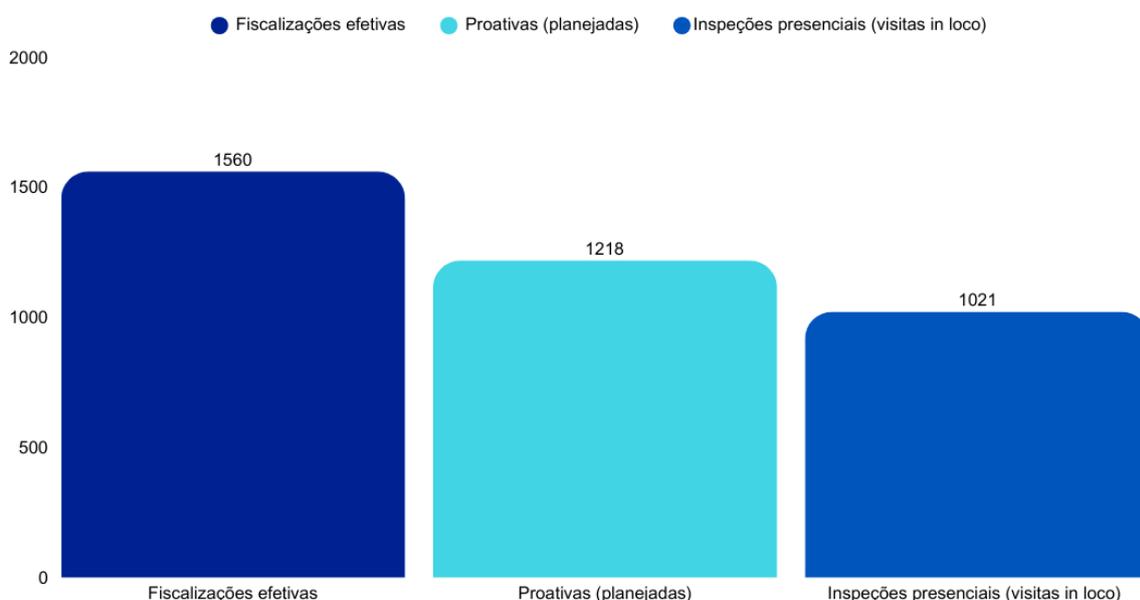


Fonte: DEFIS – Março 2025

Essa ampla cobertura territorial reafirma o compromisso da fiscalização com a **qualidade e segurança** dos serviços de enfermagem na Bahia, assegurando que os profissionais atuem conforme as normativas vigentes e que a população receba uma assistência de excelência.

Em **2024**, foram realizados **1.573 planejamentos de fiscalização**, resultando em **1.560 fiscalizações efetivas**, sendo **1.218 proativas** (planejadas) e **355 reativas** (decorrentes de denúncias). Dessas, **1.021 foram inspeções presenciais (visitas in loco)**. Em comparação a **2023**, houve um aumento expressivo de **13%** no número total de fiscalizações, considerando que, no exercício 2023, foram apuradas **229 denúncias**.

Gráfico 2 - Planejamentos De Fiscalização



LEGENDA

Esses números estão dentro do total de **1.573 planejamentos de fiscalização**

Fonte: DEFIS – Março 2025

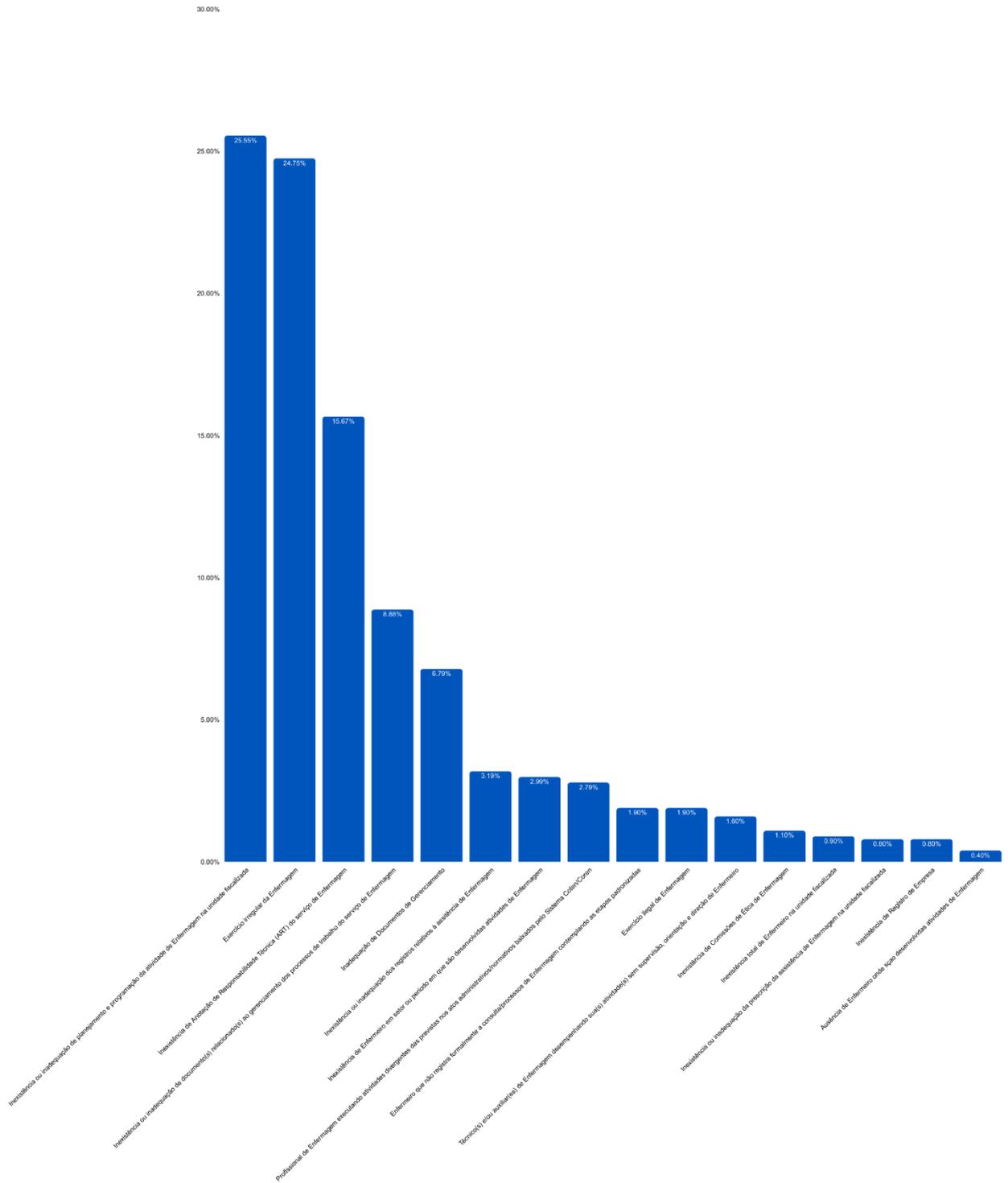
Um dos principais destaques de **2024** foi a **Operação Carnaval**, realizada entre **08 e 14 de fevereiro**. Durante esse período, **enfermeiros fiscais, coordenadores e a assessoria do DEFIS**, em conjunto com os **conselheiros da Autarquia**, realizaram visitas de fiscalização nos postos de atendimento e camarotes dos principais circuitos do Carnaval de Salvador, garantindo a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais de enfermagem. Ao todo, **183 profissionais** foram fiscalizados, sendo **70 enfermeiros e 113 técnicos de enfermagem**. As equipes inspecionaram **14 módulos e 9 camarotes**. A presença do Coren-BA foi considerada **fundamental e gratificante** pelos profissionais, que destacaram a importância desse acompanhamento para garantir o cumprimento das normas e a qualidade do atendimento durante o evento.

Tabela 6 – Irregularidades e Ilegalidades nas Fiscalizações 2024

Irregularidades e ilegalidades Identificadas e Notificações nas Fiscalizações	Quantidade	%
Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada	256	25,55%
Exercício Irregular da Enfermagem	248	24,75%
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem	157	15,67%
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos	89	8,88%
processos de trabalho do serviço de Enfermagem		
Inadequação de Documentos de Gerenciamento	68	6,79%
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem	32	3,19%
Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem	30	2,99%
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos	28	2,79%
administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais		
Exercício ilegal de enfermagem	19	1,90%
Enfermeiro que não registra formalmente a consulta/processo de Enfermagem	19	1,90%
contemplando as etapas preconizadas		
Técnico(s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua(s) atividade(s) sem	16	1,60%
supervisão, orientação e direção de enfermeiro		
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem	11	1,10%
Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada	9	0,90%
Inexistência de Registro de Empresa	8	0,80%
Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade	8	0,80%
fiscalizada		
Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem	4	0,40%
Total de Irregularidades	1002	100%

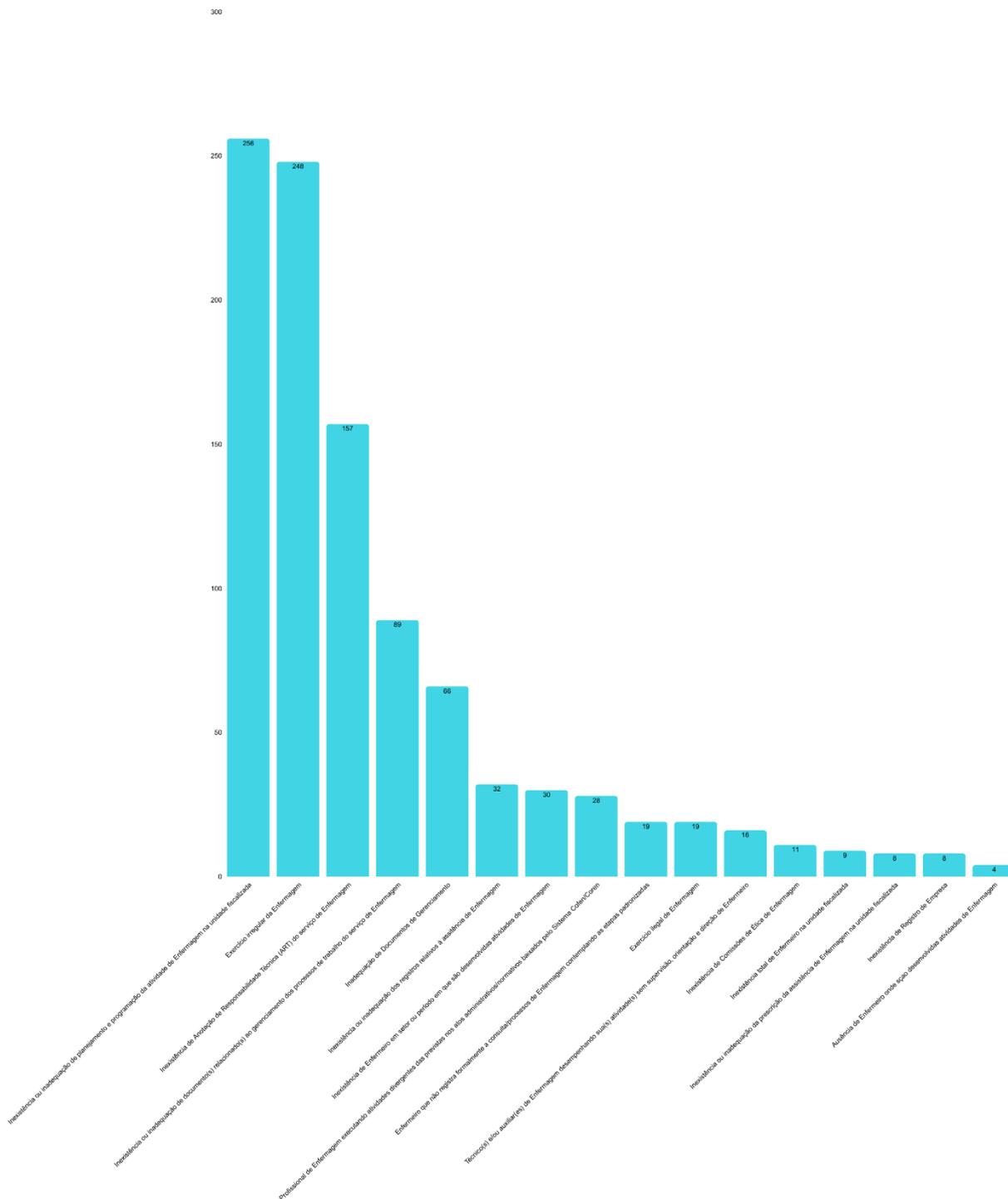
Fonte: Departamento de Fiscalização -DEFIS março2025

Gráfico 3 – Irregularidades e Ilegalidades nas Fiscalizações 2024



Fonte: DEFIS – Março 2025

Gráfico 3 – Irregularidades e ilegalidades nas Fiscalizações 2024 - Continuação



Fonte: DEFIS – Março 2025

A Fiscalização do Coren-BA adota uma abordagem criteriosa e estratégica, focada na identificação de irregularidades que impactam diretamente a qualidade da assistência de enfermagem. Os dados das fiscalizações demonstram que as principais não conformidades detectadas envolvem:

- Planejamento e programação inadequados das atividades de enfermagem **(25,55%)**;
- Exercício irregular da profissão **(24,75%)**;
- Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) **(15,67%)**.

Além disso, falhas na documentação, nos registros assistenciais e na supervisão da equipe comprometem a conformidade dos serviços com as normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Diante desse cenário, a fiscalização do Coren-BA atua de forma preventiva e corretiva, notificando instituições, orientando profissionais e demandando ajustes necessários para assegurar que a assistência de enfermagem seja prestada com segurança, qualidade e dentro dos preceitos legais.

Os dados reforçam a necessidade de ações corretivas e preventivas para mitigar os impactos dessas irregularidades. É fundamental que as instituições fortaleçam a supervisão, aprimorem o planejamento e implementem políticas de controle eficazes, garantindo a conformidade dos serviços de enfermagem com as diretrizes regulatórias.

Notificações

As notificações representam um instrumento essencial no processo fiscalizatório, configurando-se como um procedimento administrativo pelo qual um profissional (pessoa física) ou instituição (pessoa jurídica) é formalmente comunicado, com base em dispositivos legais e éticos, sobre a existência de irregularidades no serviço de enfermagem que exigem ações corretivas ou abstenções específicas. Esse procedimento estabelece um prazo para o

cumprimento das medidas exigidas ou para a apresentação de contrarrazões, quando aplicável.

Em 2024, foram expedidas 1.140 notificações, todas a partir do segundo trimestre. Isso ocorreu porque, no primeiro trimestre, houve a chegada e implementação da nova Gestão 2024-2026 no Coren-BA, período em que foram adotadas medidas educativas, administrativas e de treinamento, alinhadas às diretrizes do novo Manual de Fiscalização. Essas ações resultaram na redução do número de notificações, totalizando 1.140 em 2024, em comparação às 1.653 registradas no exercício anterior, representando uma redução de 31%. Esse resultado reflete o caráter educativo adotado pelos fiscais durante as fiscalizações, com o objetivo de preparar e informar as instituições sobre as novas diretrizes do Manual de Fiscalização. Assim, 2024 foi um ano de adaptação, no qual se priorizou a orientação e o alinhamento das práticas às novas normativas.

No que se refere aos processos tramitados ao longo do ano no DEFIS, seguem as informações consolidadas no exercício 2024, conforme levantamento da Coordenação de Processos do DEFIS:

Tabela 7 – Processos Tramitados 2024

Processos Tramitados em 2024	
Total de processos administrativos de fiscalização arquivados	863
Total de processos administrativos de fiscalização arquivados por lapso temporal	652
Processos administrativos de fiscalização encaminhados para Conciliação	211
Total de processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação	113
Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos	43
Total de processos administrativos de fiscalização arquivados por encerramento/desativação da unidade fiscalizada	40
Documentos encaminhados à PROGER para representação a outros Órgãos	23
Processos administrativos de fiscalização encaminhados à PROGER/Câmara de Ética que não regularizaram as irregularidades mesmo após a conciliação	18
Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento das irregularidades após a conciliação	16
Total de processos administrativos de fiscalização arquivados por não existência de notificação no serviço de enfermagem fiscalizado	15

Fonte: Departamento de Fiscalização -DEFIS marc/2025

Em 2024, o Departamento de Fiscalização (DEFIS) do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) consolidou sua atuação estratégica por meio de iniciativas voltadas à educação permanente, fortalecendo a fiscalização e promovendo a excelência na assistência de enfermagem no estado.

CAPACITAÇÕES E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Capacitação De Fiscais

- 7 capacitações realizadas, totalizando 17 horas, abordando temas estratégicos para aprimoramento da atuação fiscalizatória.

Capacitação de Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RTs)

- 3 capacitações promovidas (2 em Salvador e 1 em Guanambi), com carga horária total de 17 horas, focadas no fortalecimento das competências dos RTs e na qualificação da gestão assistencial.

ATIVIDADES EDUCATIVAS E FORMAÇÃO CONTINUADA

- Desenvolvimento de atividades educativas específicas, com duração de 2 horas, voltadas à atualização e orientação dos profissionais sobre normativas e boas práticas na enfermagem.

ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL

Reuniões Estratégicas

Participação em 36 reuniões ao longo do ano, contribuindo para discussões estratégicas e operacionais.

CURSOS E SEMINÁRIOS

- Presença em 10 eventos técnicos, reforçando o compromisso com a atualização profissional e o intercâmbio de conhecimentos.

PRODUÇÃO E REVISÃO DAS NORMATIVAS

- Revisão e atualização do Regimento Interno do Coren-BA, conforme a Portaria nº 082/2024, apresentada em Plenária.
- Contribuição na elaboração do Guia de Home Care, desenvolvido por conselheiros do Coren-BA.
- Elaboração da Instrução Normativa nº 01/2024, que regula o Processo Administrativo de Fiscalização no novo Manual de Fiscalização, em parceria com a Coordenadora de Processos de Fiscalização.

- Revisão do novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem do Coren-BA (2024), com sugestões de aprimoramento.
- Desenvolvimento da Instrução Normativa nº 02/2024, estabelecendo a padronização do fluxo e respostas da Ouvidoria no DEFIS, apresentada à equipe de fiscalização.
- Construção e validação do Guia de Orientação para Planejamento e Programação de Enfermagem do Coren-BA (PAD nº 072/2024), apresentado aos enfermeiros fiscais e ao Plenário do Coren-BA.

TREINAMENTOS E EVENTOS TÉCNICOS

- Capacitação de enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador sobre a Resolução Cofen nº 727/2023.
- Organização de evento e treinamento para Responsáveis Técnicos sobre Planejamento e Programação de Enfermagem.

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na fiscalização do Coren-BA, reafirmando o compromisso do DEFIS com a qualidade e segurança da prática profissional na enfermagem. A implementação de ações estratégicas, o fortalecimento da equipe e o aprimoramento de ferramentas de monitoramento e controle foram fundamentais para alcançar resultados expressivos, impactando diretamente a conformidade e a valorização da categoria.

Agradecemos a dedicação e profissionalismo dos fiscais, coordenadores e parceiros institucionais, cuja atuação foi essencial para o cumprimento das metas estabelecidas. Seguiremos firmes no aprimoramento contínuo de nossos processos, superando desafios e promovendo inovação, sempre guiados pela excelência, ética e compromisso com a enfermagem na Bahia.

Que 2025 traga novas oportunidades de crescimento, consolidando nosso papel como agentes transformadores da fiscalização no estado da Bahia levando o Coren-BA ao protagonismo Nacional.

3.6. Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro – DEIRC

O departamento é responsável por planejar, gerenciar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas aos processos de inscrição, registro e atualização dos dados cadastrais dos profissionais de enfermagem.

Em janeiro de 2024, quando a nova gestão (2024-2026) assumiu, o departamento apresentava uma estrutura precária, impactando o atendimento aos profissionais. Dentre os principais problemas identificados, destacavam-se: computadores lentos e com necessidade de substituição, scanners e aparelhos de ar-condicionado quebrados, banheiros sem assentos sanitários, paredes com pintura deteriorada, além de poltronas danificadas. Além da infraestrutura deficitária, foram constatadas falhas operacionais, como a ausência de fluxos e manuais operacionais, além de um grande volume de manifestações reprimidas na Ouvidoria, gerando insatisfação entre os profissionais de enfermagem devido à falta de respostas.

O Sistema SIGEN (Sistema Integrado de Gestão de Enfermagem), implantado em agosto de 2024 e voltado para o autoatendimento, ainda está em processo de desenvolvimento e apresenta desafios significativos. Entre os principais problemas, destacam-se a falta de atualização dos dados cadastrais dos profissionais e das instituições de ensino, a ausência de alguns serviços e a indisponibilidade de relatórios essenciais para a gestão do departamento. Apesar dessas dificuldades, houve avanços na melhoria do sistema e na reformulação do atendimento, com a padronização dos fluxos operacionais internos e externos, visando garantir maior consistência e eficiência nas operações.

As ações de reestruturação e planejamento do atendimento iniciaram-se em fevereiro de 2024, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos profissionais. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- **Triagem:** Anteriormente, funcionava como um ponto de atendimento ao profissional para conferência de documentos e entrega de senhas, acumulando demandas de outros departamentos, como denúncias, entrega de correspondências e encaminhamentos diversos. Em alinhamento com o DEADM, foi planejada a divisão desse fluxo, estruturando a recepção sob a gestão desse departamento. A triagem passou a ser exclusivamente voltada aos serviços do DEIRC, com a construção de um fluxo operacional específico.
- **Sala de Captura:** O espaço anterior não proporcionava um atendimento adequado ao profissional. A sala foi realocada para um ambiente mais amplo e, posteriormente, reestruturada para comportar dois guichês de atendimento, eliminando a necessidade de deslocamento do profissional para outro setor.
- **Redução do Quadro de Pessoal:** Foi necessária a abertura do Processo Administrativo nº 093/2024 para a contratação de profissionais terceirizados.
- **Treinamento:** Em maio de 2024, foi realizado um treinamento com apoio do Cofen, focado na Resolução 747/2024, visando qualificar a equipe. Além disso, já está em planejamento a capacitação para 2025, abordando fluxos e modelos de atendimento, a ser realizada após a contratação dos novos terceirizados.
- **Participação na Elaboração de Normativas:** Contribuição na construção da Minuta da Resolução Cofen nº 747/2024, que atualizou o manual de inscrição, registro e cadastro dos profissionais.
- **Base de Dados das Instituições de Ensino em Saúde:** Atualização das informações sobre credenciamento e renovação de cursos técnicos e de especialização, garantindo maior respaldo legal na análise e deferimento de registros profissionais.

- **Padronização das Respostas da Ouvidoria:** Definição de um fluxo estratégico para concentrar as respostas com o gestor e uma empregada pública, garantindo mais eficiência e qualidade no retorno às manifestações.
- **Ampliação da Captação Online e Emissão da Carteira de Identidade Profissional (CIP):** Expansão do serviço para as subseções de Vitória da Conquista e Juazeiro.
- **Instalação de Computadores para Autoatendimento:** Quatro novos equipamentos foram disponibilizados para melhorar o atendimento aos profissionais.

Em 2024, houve um aumento de 5,8% no total de profissionais ativos, atingindo 177.525 inscritos, um acréscimo de 9.940 profissionais em relação ao ano anterior. Foram registrados 1.337 cancelamentos e 2.197 suspensões, o que representa um aumento significativo de 86,76% em comparação a 2023.

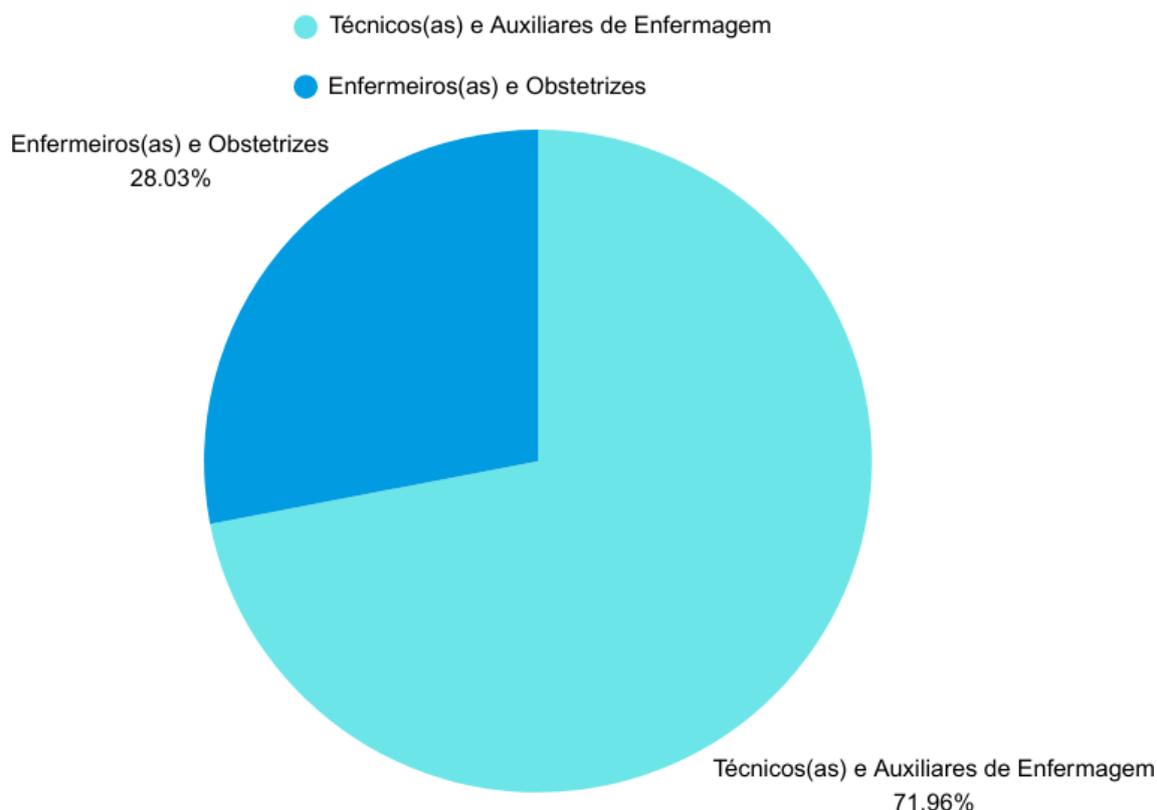
Distribuição dos Inscritos:

- Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem: 71,96%
- Enfermeiros(as) e Obstetizes: 28,03%

A categoria de Técnico(a) de Enfermagem teve o maior crescimento nominal, com 7.937 novos inscritos, seguida pelos Enfermeiros(as), com 2.258. Por outro lado, a categoria de Obstetiz registrou redução de 2 inscrições. Assim como nos anos anteriores, houve uma diminuição no número de Auxiliares de Enfermagem (-253 profissionais) devido à baixa oferta de cursos para essa categoria.

No tocante aos serviços prestados, houve uma redução de 6,86% em relação ao ano anterior ao final do exercício 2024.

Gráfico 4 – Distribuição dos Inscritos



Fonte: DEIRC – Março 2025

3.7. Ouvidoria - OUV

Manifestações Registradas via Canal da Ouvidoria

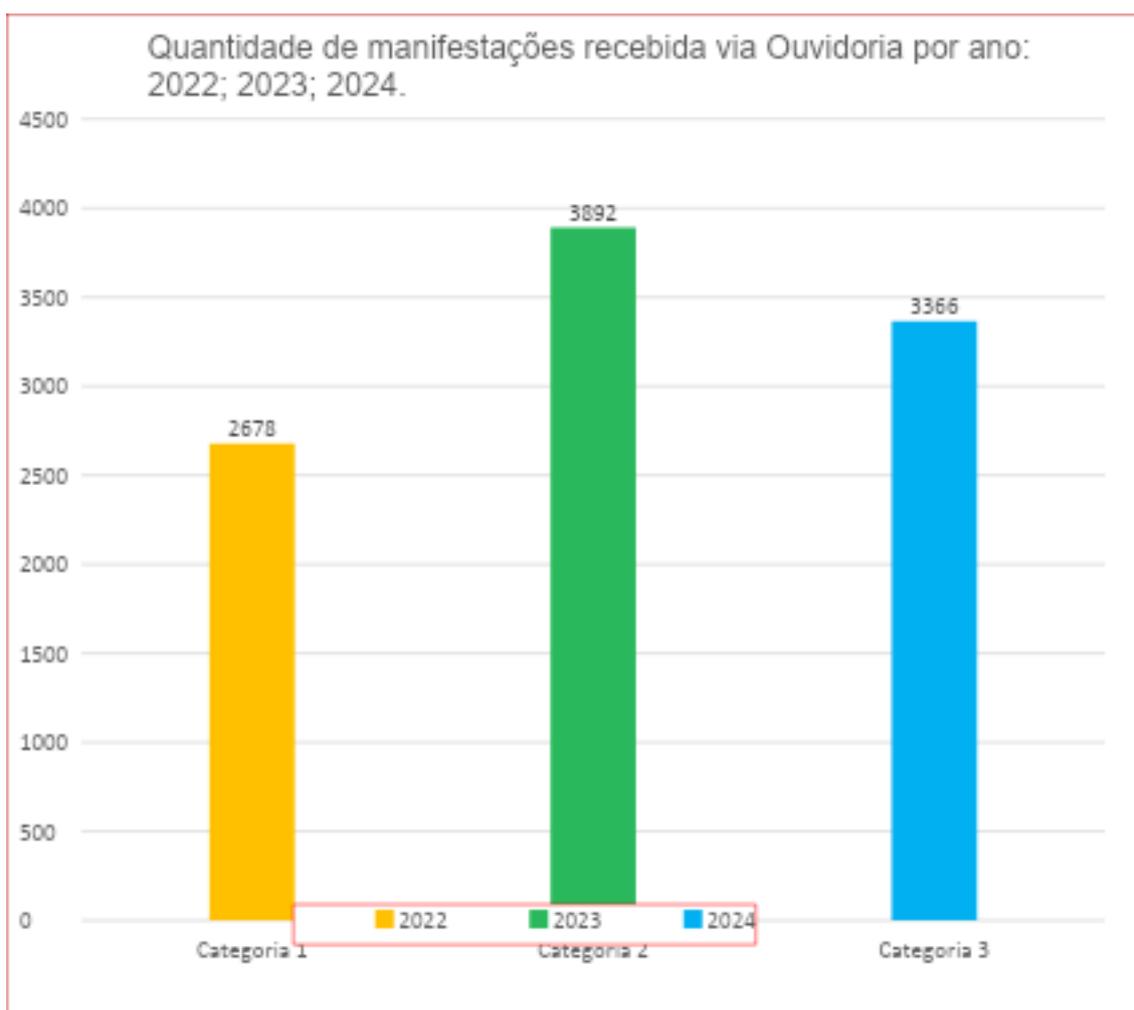
A Ouvidoria do Coren-BA atua como um canal de comunicação e mediação de conflitos, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade. Seu papel é essencial para o fortalecimento da cidadania e da transparência institucional, garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados ao público interno e externo.

Além disso, a Ouvidoria funciona como uma ponte entre a sociedade, os profissionais de enfermagem e o Coren-BA, assegurando que reivindicações,

denúncias, sugestões, pedidos de informação, elogios e solicitações sejam tratados com ética, imparcialidade e discrição.

Em 2024, a Ouvidoria do Coren-BA registrou um total de 3.366 manifestações, devidamente encaminhadas aos setores competentes da Autarquia. Em comparação com os anos anteriores (2022 e 2023), observou-se uma redução significativa no número de registros, refletindo a melhoria na disponibilidade e acessibilidade dos serviços prestados ao longo do exercício de 2024. Esse resultado evidencia um avanço na qualidade do atendimento e na resolutividade das demandas, proporcionando maior eficiência no suporte aos profissionais de enfermagem e à sociedade.

Gráfico 5 – Quantidade de Manifestações na Ouvidoria

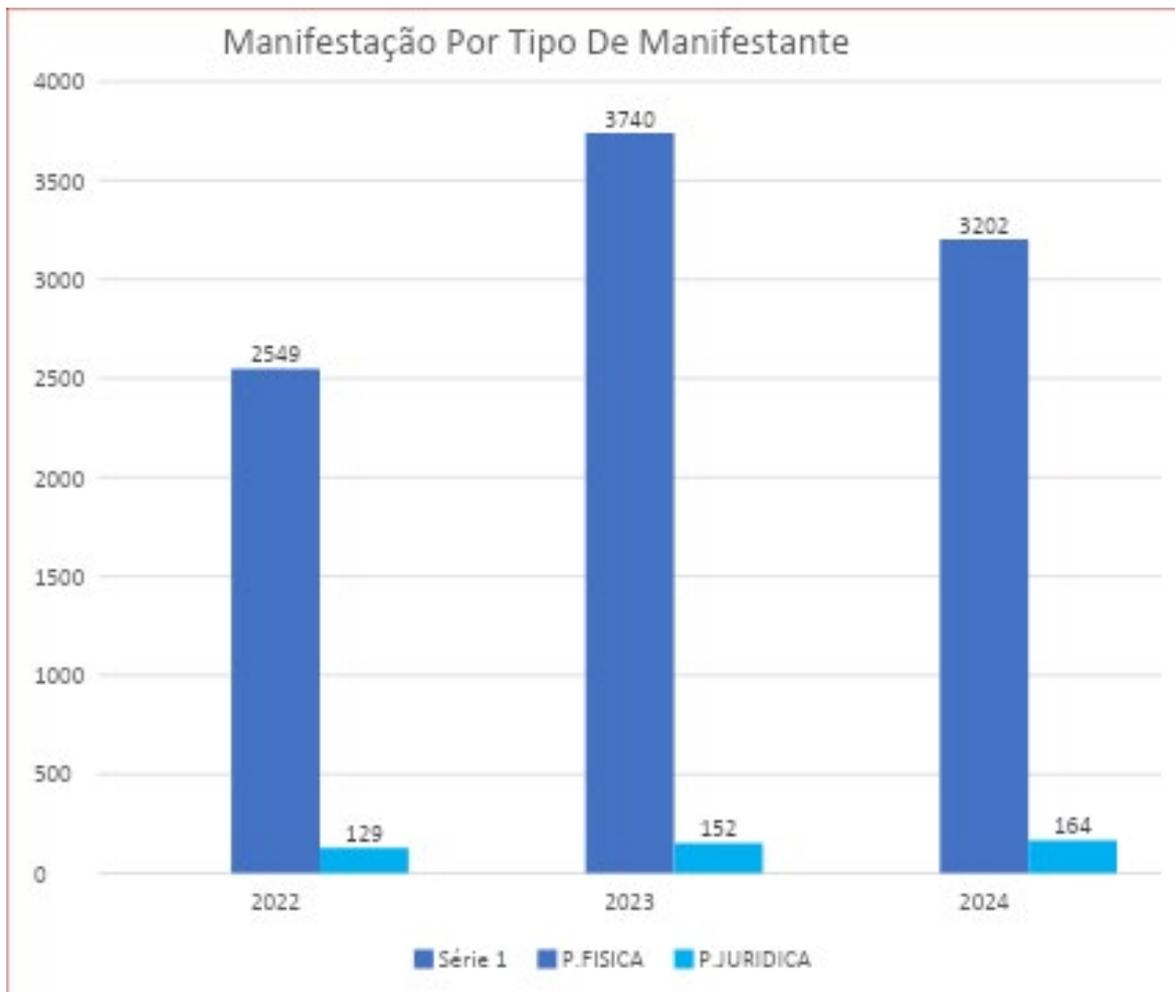


Fonte: Ouvidoria – Março 2025

Manifestações por Tipo Pessoa Física e Pessoal

No exercício de 2024, obtivemos um quantitativo de 3.202 pessoas físicas e 164 pessoas jurídicas. Observa-se uma melhora na prestação dos serviços da Autarquia.

Gráfico 6 – Manifestações por Manifestante

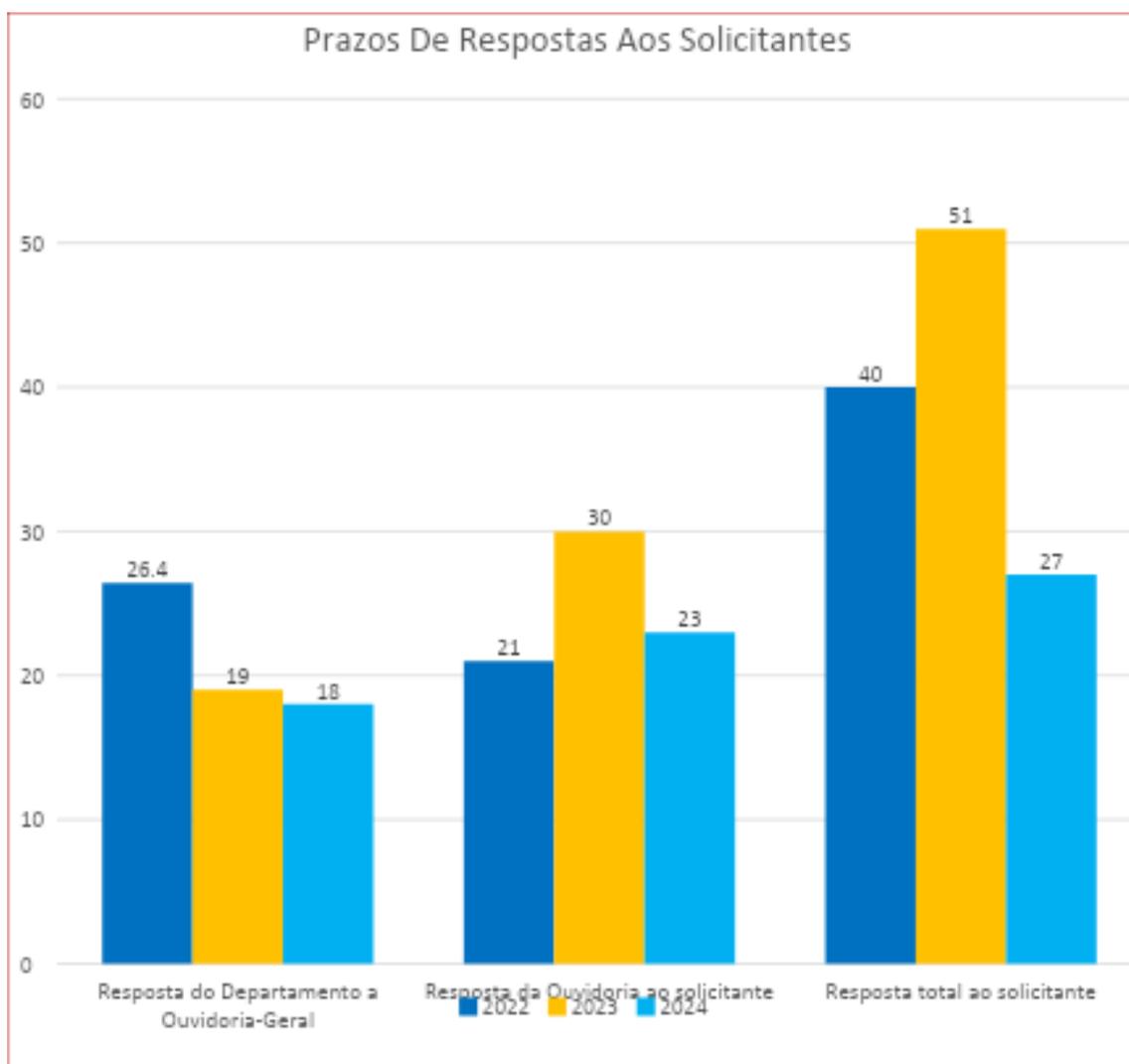


Fonte: Ouvidoria – Março 2025

Prazos de Repostas

Considerando o desempenho dos departamentos e da Ouvidoria, observamos uma melhora em todos os trâmites quando comparados os exercícios de 2022, 2023 e 2024. O gráfico a seguir evidencia que o tempo de resposta apresentou uma melhora significativa ao longo desses anos.

Gráfico 7 – Respostas aos Solicitantes

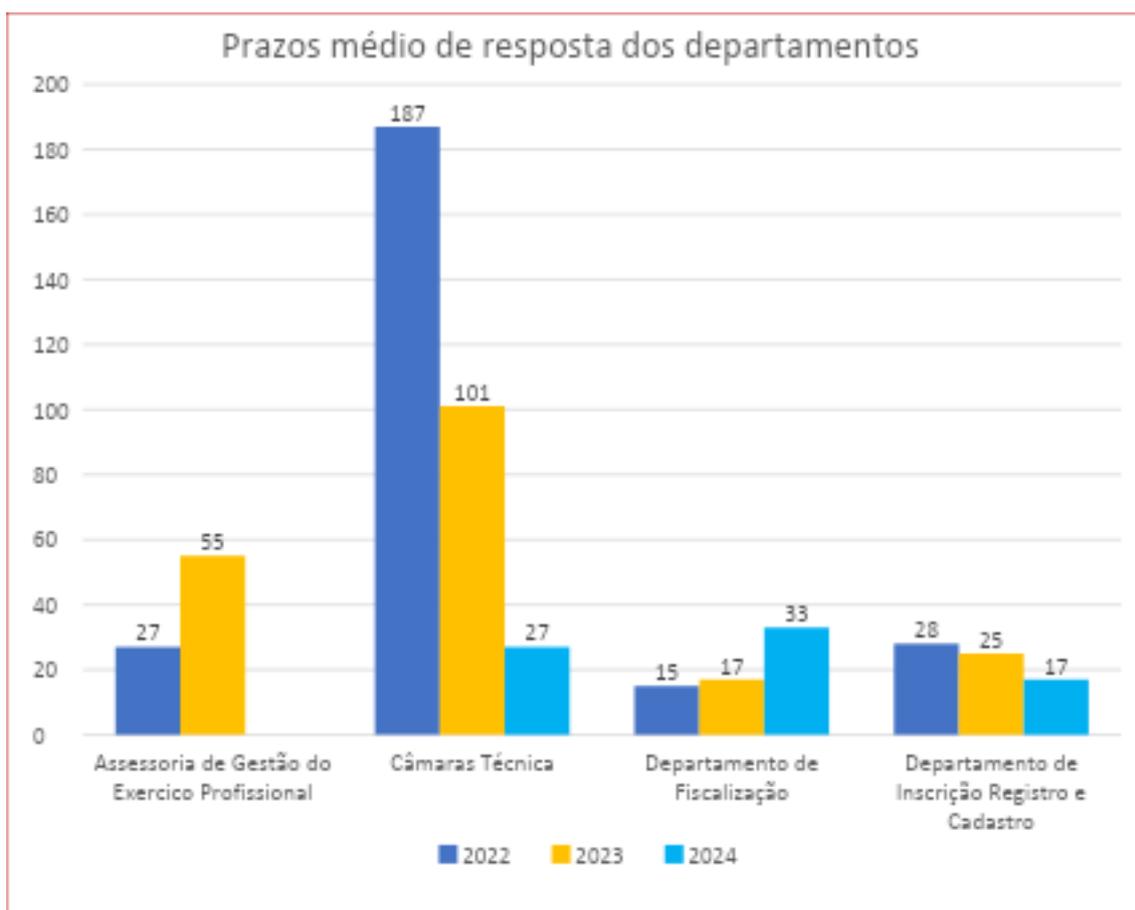


Fonte: Ouvidoria – Março 2025

Prazos Médios de Respostas dos Departamentos

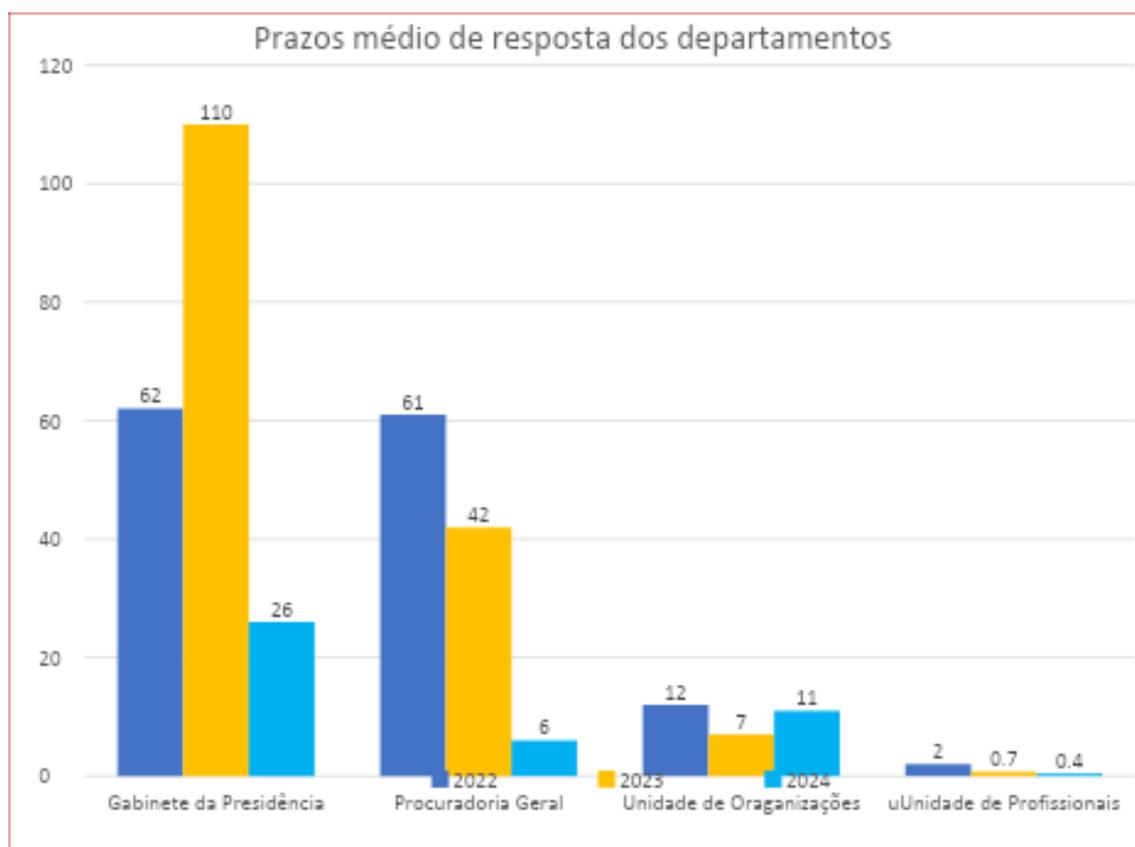
Em comparação com os exercícios anteriores de 2022, 2023 e 2024, os gráficos 1, 2, 3 e 4 a seguir evidenciam uma expressiva melhoria no tempo de resposta dos departamentos. Esse avanço reflete o compromisso e a responsabilidade da Autarquia na prestação de serviços aos usuários, garantindo o cumprimento dos dispositivos legais.

Gráfico 8 – Repostas aos Departamentos



Fonte: Ouvidoria – Março 2025

Gráfico 9 – Repostas aos Departamentos

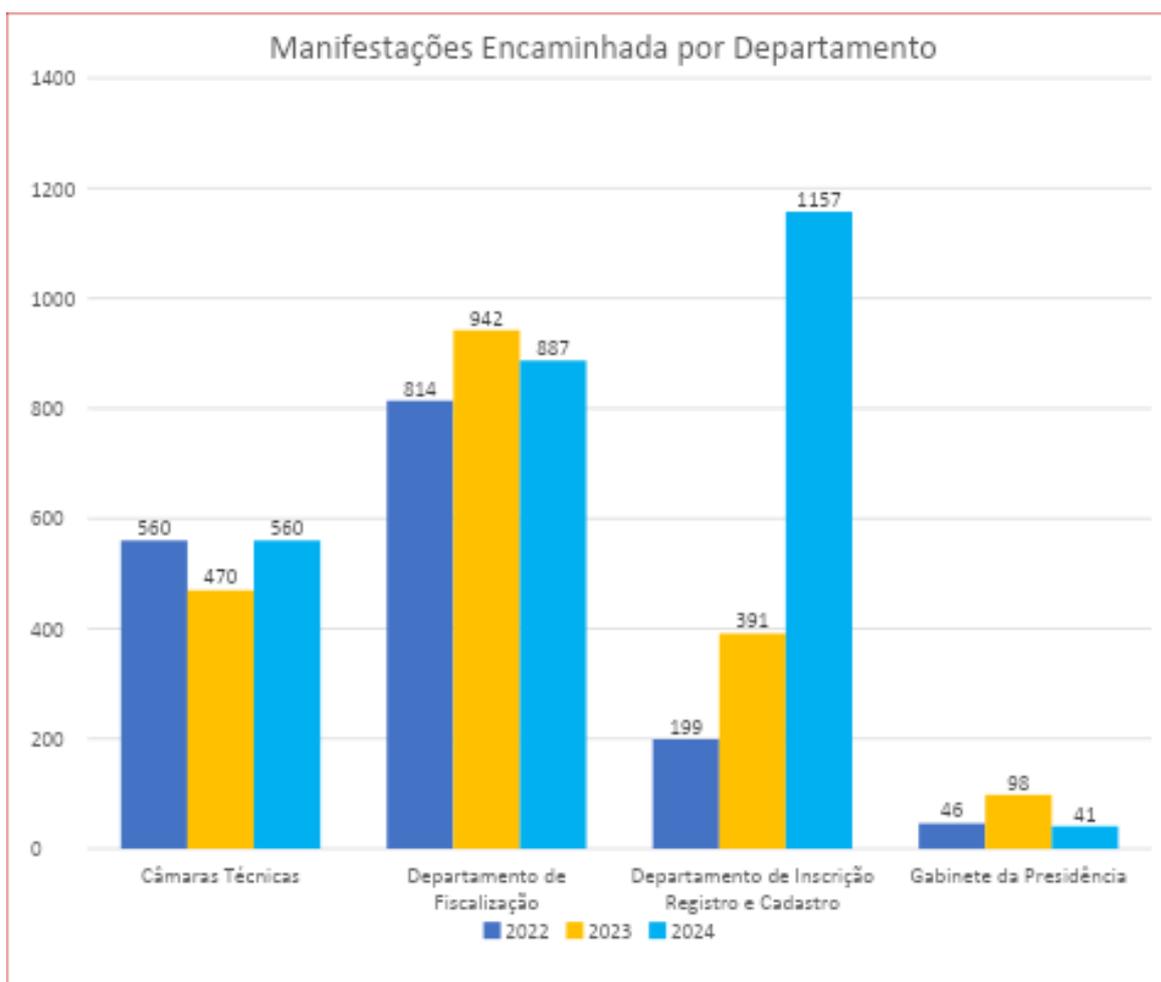


Fonte: Ouvidoria – Março 2025

Manifestações encaminhadas por Departamento

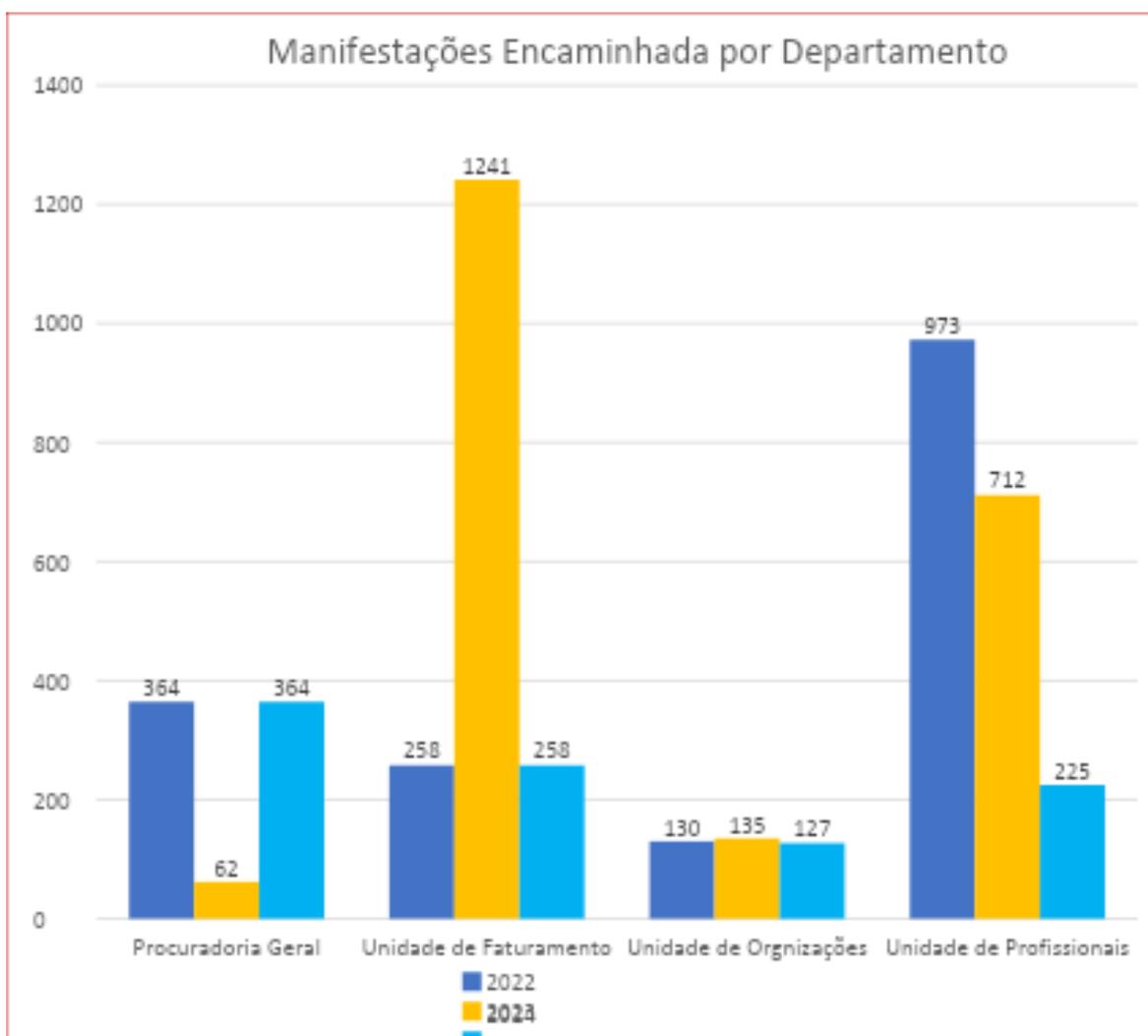
Conforme gráficos a seguir podemos observar a quantidade de manifestações encaminhadas distribuídas por departamento: Câmaras Técnicas com totalidade na ordem 564, Departamento de Fiscalização 887, Departamento de Inscrição Registro e Cadastro 1157, Gabinete da Presidência 41, Procuradoria Geral 364, Unidade de Faturamento 258, Unidade de Organizações 127, Unidade de Profissionais 225 apurados no exercício 2024.

Gráfico 10 – Manifestações Encaminhadas por Departamento



Fonte: Ouvidoria – Março 2025

Gráfico 11 – Manifestações Encaminhadas por Departamento

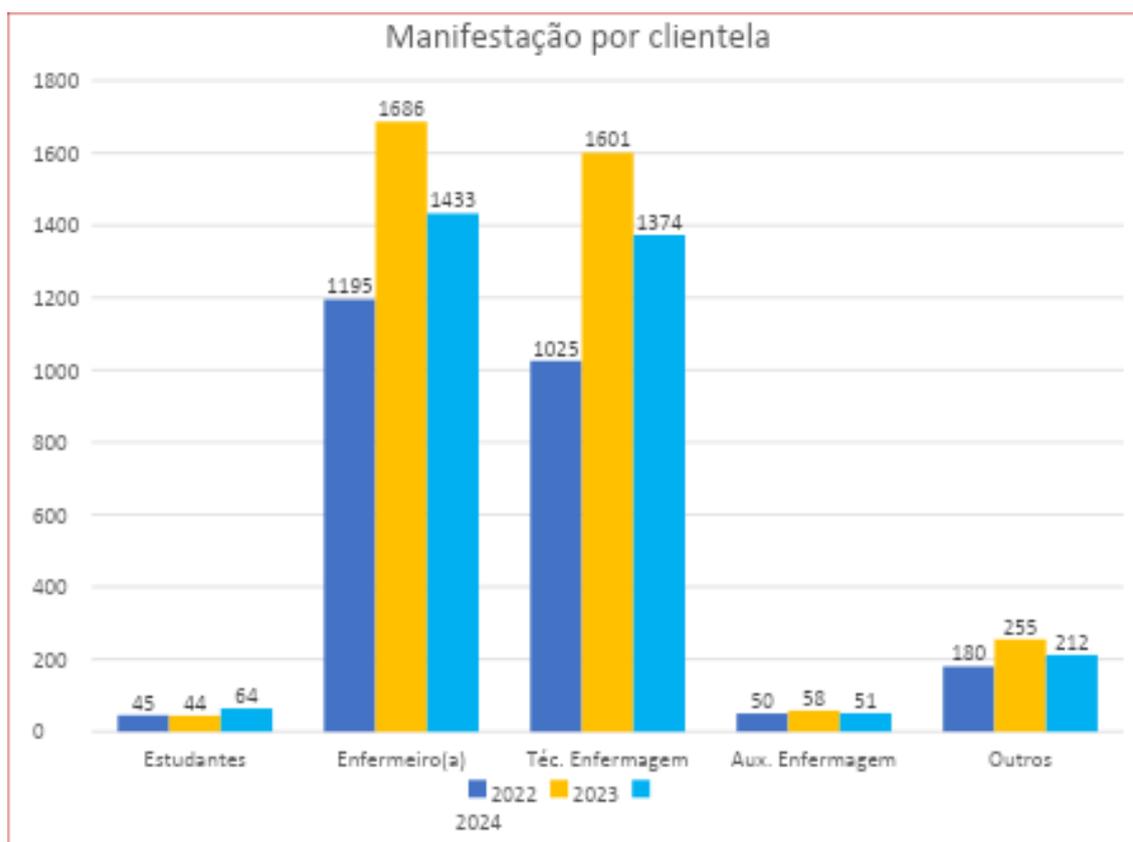


Fonte: Ouvidoria – Março 2025

Manifestações por Clientela

Quando analisamos a distribuição das manifestações por clientela, observa-se uma grande diferença entre as categorias: estudantes (64), enfermeiros (1.433), técnicos de enfermagem (1.374), auxiliares de enfermagem (51) e outros (212), referentes ao exercício de 2024, conforme o gráfico 1 a seguir.

Gráfico 12 – Manifestações por Clientela

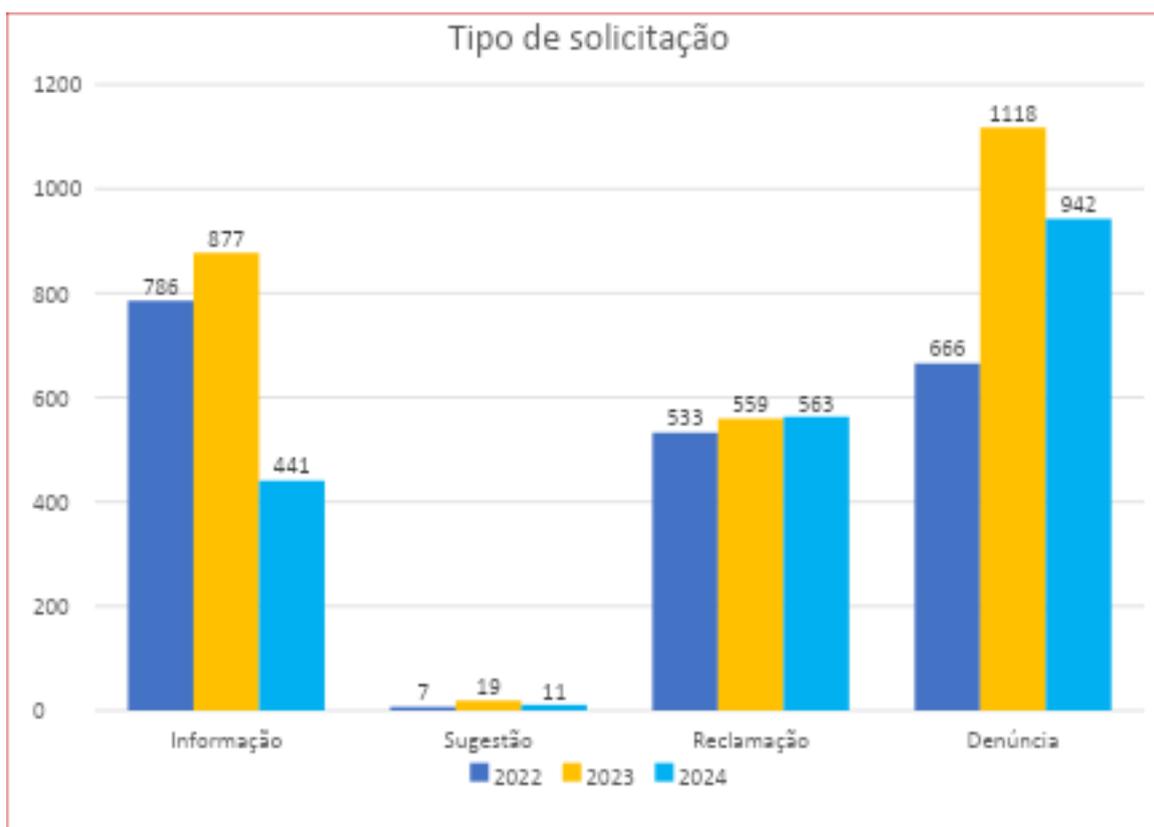


Fonte: Ouvidoria – Março 2025

Tipo de Solicitação

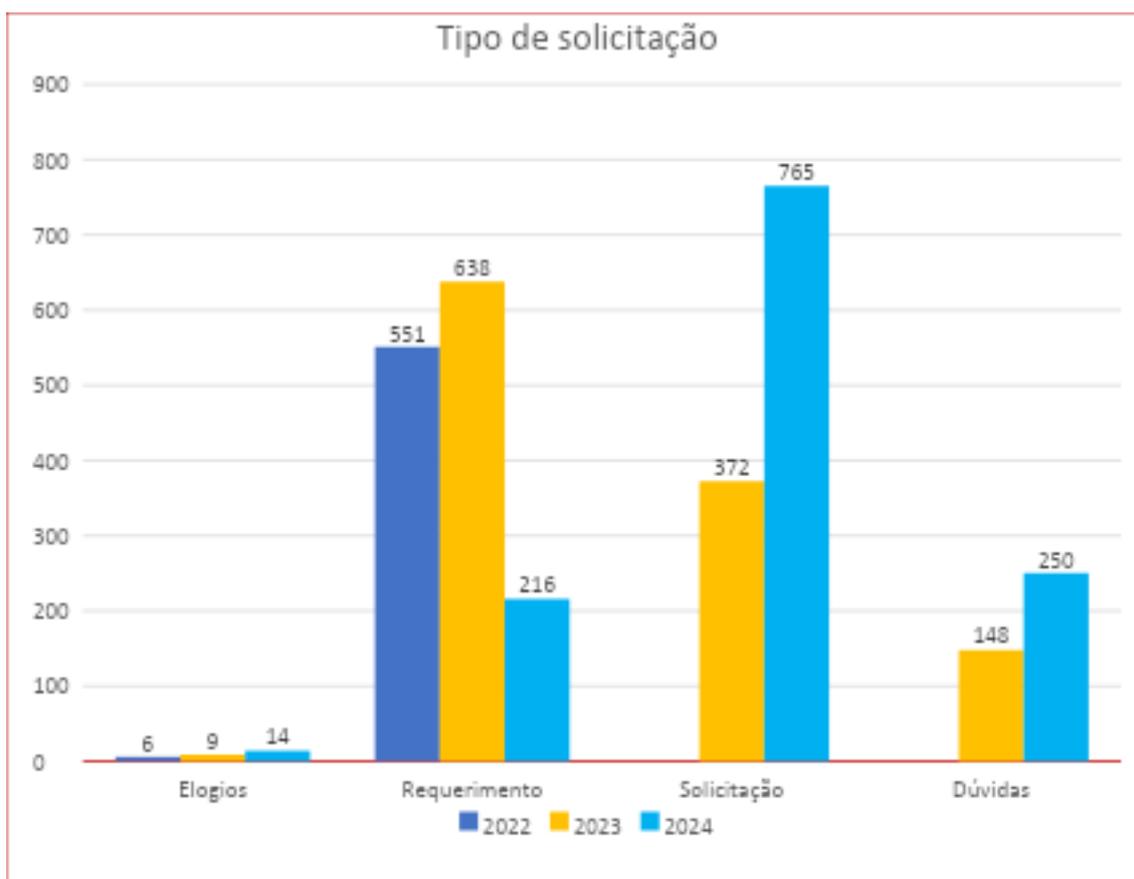
Quando analisamos o tipo de solicitação, o comportamento no exercício de 2024 se distribuiu da seguinte forma: Informação (441), Sugestão (11), Reclamação (563), Denúncia (942), Elogios (14), Requerimento (216), Solicitação (765) e Dúvidas (250), conforme os gráficos 1 e 2 a seguir.

Gráfico 13 – Manifestações Encaminhadas por Solicitação



Fonte: Ouvidoria – Março 2025

Gráfico 14 – Manifestações Encaminhadas por Departamento

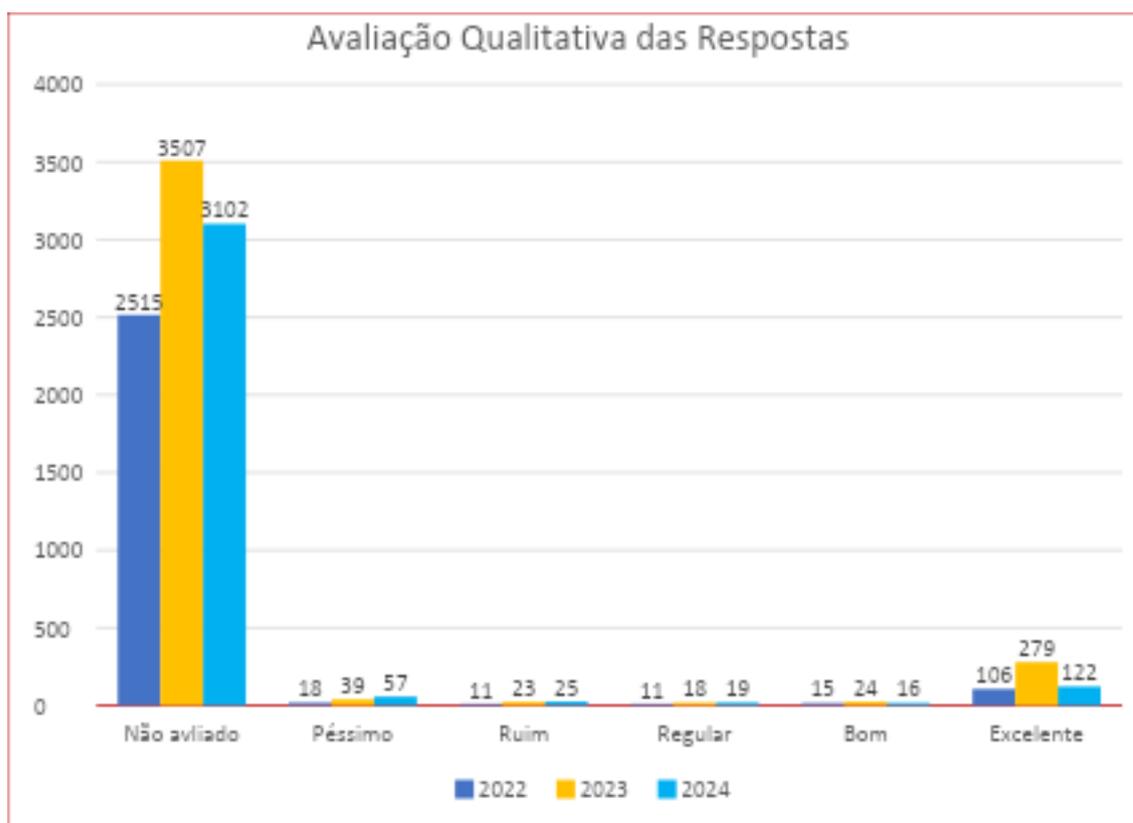


Fonte: Ouvidoria – Março 2025

Avaliação Quantitativa das Repostas

Quanto ao tipo de avaliação do serviço prestado por este canal de ouvidoria, observa-se que a participação na avaliação ao final de cada atendimento ainda é bastante tímida. Conforme os gráficos a seguir, os resultados apurados ao final do exercício de 2024 foram: Não Avaliado (3.102), Péssimo (57), Ruim (25), Regular (19), Bom (16) e excelente (122) ao final do exercício 2024.

Gráfico 15 – Manifestações Encaminhadas por Departamento



Fonte: Ouvidoria – Março 2025

Gestão 2024-2026 – Principais Ações da Ouvidoria

- Publicação da Carta de Serviços, conforme a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
- Apresentação trimestral, em Reunião Ordinária de Plenária (ROP), das atividades e resultados, conforme o Manual da Ouvidoria do Cofen.
- Visitas às subseções, promovendo diálogo com os colaboradores, em conjunto com a Gerência do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro (DEIRC), para ouvir e acolher demandas.
- Fortalecimento do relacionamento institucional com as seguintes ouvidorias e órgãos: SESAB, Vigilância Sanitária, MPT, MPE e OAB.
- Redução do número de manifestações, por meio de respostas rápidas e conclusivas.

- Criação do Regimento Interno da Ouvidoria, de forma unificada ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais, respeitando as especificidades regionais.
- Participação ativa no Grupo de Trabalho (GT) do Cofen, de forma online, contribuindo para as discussões.
- Participação no Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), com a realização do 1º Encontro Nacional dos Ouvidores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
- Estímulo à integração entre os departamentos do Conselho Regional.
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pelas resoluções do Cofen, garantindo respostas dentro do prazo regulamentar.
- Realização de reuniões ordinárias mensais entre as ouvidorias do Cofen e Conselhos Regionais.

Descrição do Serviço – Ouvidoria (OUV)

A Ouvidoria do Coren-BA é um canal de comunicação disponível na página inicial do site do Conselho, onde qualquer cidadão pode:

- Tirar dúvidas;
- Solicitar informações e pareceres;
- Fazer reclamações, sugestões e elogios;
- Formalizar denúncias.

A Ouvidoria opera como um veículo de comunicação e mediação, pautando-se pelos princípios constitucionais da ética, legalidade, moralidade, impessoalidade, agilidade e eficiência.

Quando recorrer à Ouvidoria?

O cidadão deve procurar a Ouvidoria quando:

- Não obtiver resposta de qualquer unidade de atendimento;
- Considerar a resposta insatisfatória ou inadequada;

- Sentir-se maltratado, ofendido ou desrespeitado em seus direitos.

A Ouvidoria deve ser entendida como a última instância para a resolução de um problema, ou seja, quando todas as demais alternativas de atendimento já foram esgotadas.

O que não compete à Ouvidoria?

- Alteração de prazos
- Perdão de dívidas
- Emissão de certidões
- Realização de parcelamentos
- Concessão de descontos

Como registrar uma manifestação?

- Online, através do sistema de Ouvidoria.
- Para registrar sua manifestação, acesse:
<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ba/>

3.8. Departamento de Processo Ético - DEPE

Criado em 12 de julho de 1973 por meio de Resolução do Cofen, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) é uma autarquia federal com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e política. Vinculado ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o Coren-BA desempenha um papel essencial na regulação e fiscalização do exercício profissional da enfermagem no estado.

O Departamento de Processo Ético (DEPE), anteriormente denominado Núcleo de Processo Ético (NUPE), está subordinado à Diretoria e à Assessoria de Gestão do Exercício Profissional (AGEP). A nova gestão (2024-2026) reforçou seu compromisso com a condução de uma das principais atribuições do

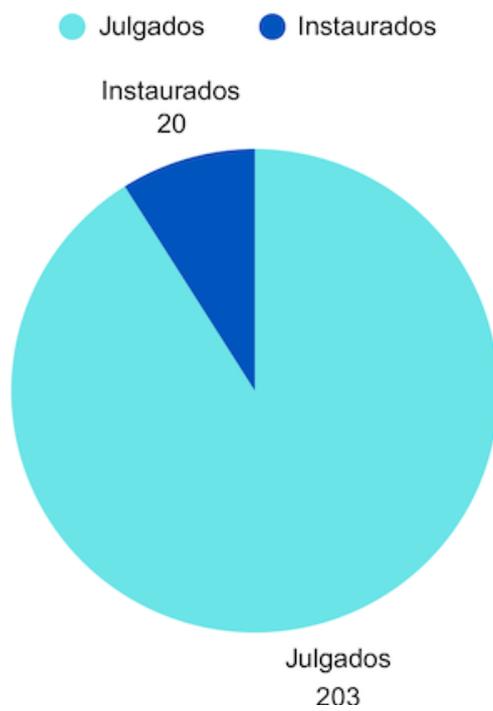
Coren-BA: a análise e o julgamento de Processos Éticos de Enfermagem, conforme previsto nas seguintes normativas:

- **Resolução Cofen nº 714/2017** – Estabelece os procedimentos para apuração de infrações éticas e disciplinares relacionadas ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- **Resolução Cofen nº 706/2022** – Aprova o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- **Resolução Cofen nº 564/2017** – Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

O DEPE é composto por uma gerente, um coordenador, duas servidoras, uma estagiária e uma profissional contratada. Em 2024, realizou encontros, capacitações e palestras sobre a legislação do exercício profissional da enfermagem, além de ampliar o número de membros das Comissões de Instrução de Processo Ético (CIPE). Essas ações contribuíram para maior celeridade na tramitação dos processos, qualificação das Comissões de Ética das instituições de saúde na Bahia e o julgamento de 203 processos éticos ao longo do ano.

Em seu organograma, o departamento apresenta a seguinte estrutura:

Gráfico 16 – Processos Julgados e Instaurados 2024



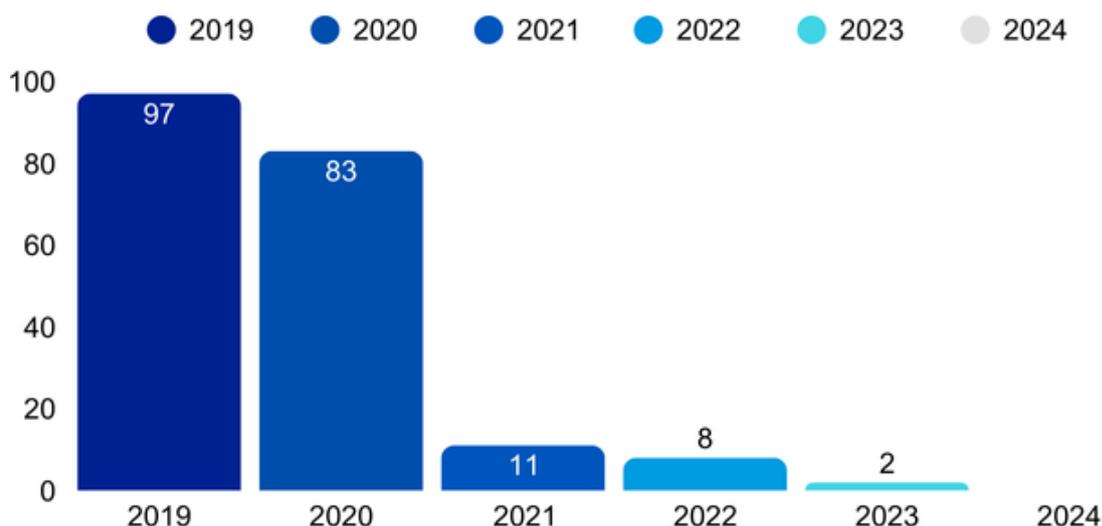
Fonte: DEPE – Março 2025

Gráfico 17 – Processos Julgados em 2024



Fonte: DEPE – Março 2025

Gráfico 18 – Processos Julgados por ano



Fonte: DEPE – Março 2025

CÂMARA DE ÉTICA

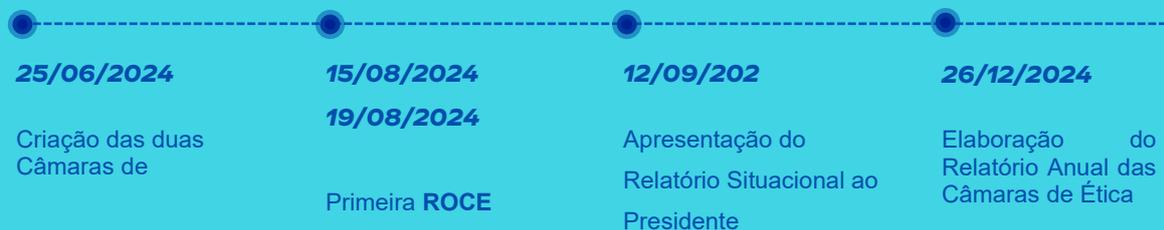
As Câmaras de Ética do Coren-BA desempenham um papel essencial na defesa da ética profissional e na garantia da qualidade da assistência de enfermagem. Para que possam cumprir suas atribuições com eficiência, é fundamental que disponham de suporte adequado em termos de recursos humanos, materiais e estruturais.

Cada Câmara de Ética é composta por dois coordenadores, dois membros efetivos e dois membros suplentes, sendo estes profissionais Auxiliares/Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros.

As atividades tiveram início em julho de 2024, a partir da respectiva portaria e nomeação, conforme estabelecido na **Decisão Coren-BA nº 146/2024**, que determina a designação dos membros efetivos e suplentes, bem como dos coordenadores e subcoordenadores, por meio de portaria da Presidência do Coren-BA.

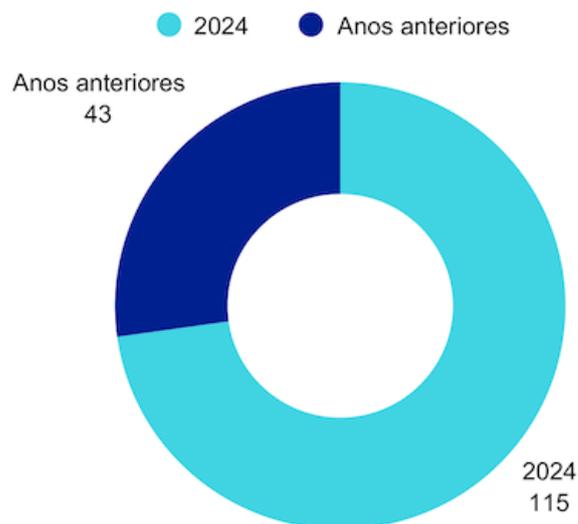
Gráfico 19 – Referentes a Admissibilidade das Câmaras de Ética

Destaque do Ano



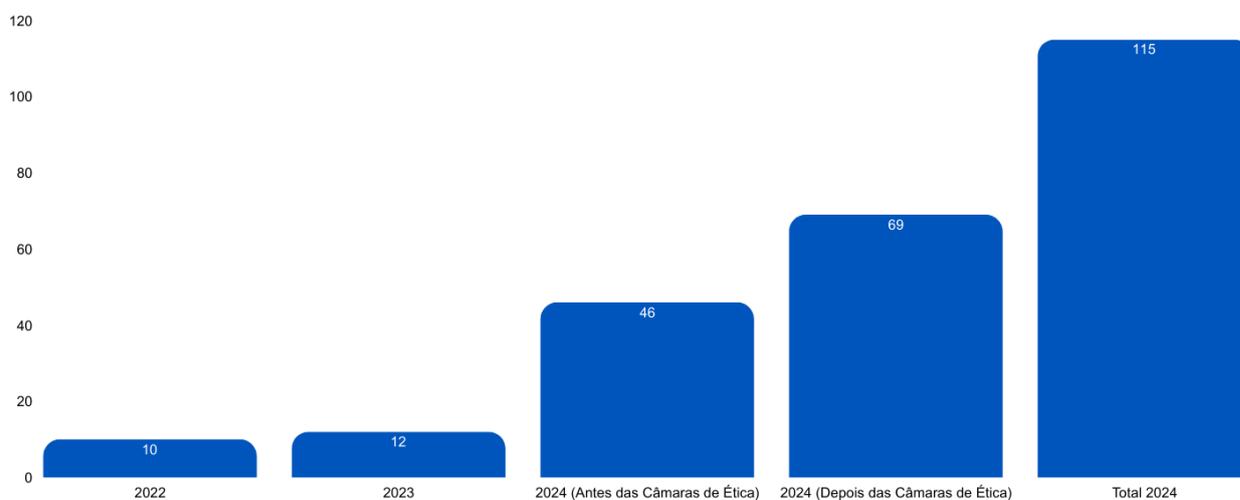
Fonte: Câmara de Ética – Março 2025

Gráfico 20 – Denúncias formalizadas nas Câmaras de Ética



Fonte: Câmara de Ética – Março 2025

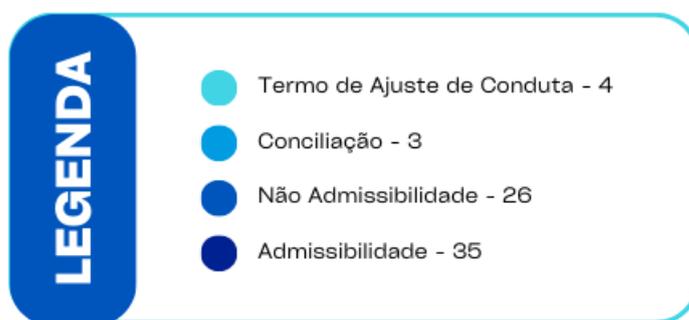
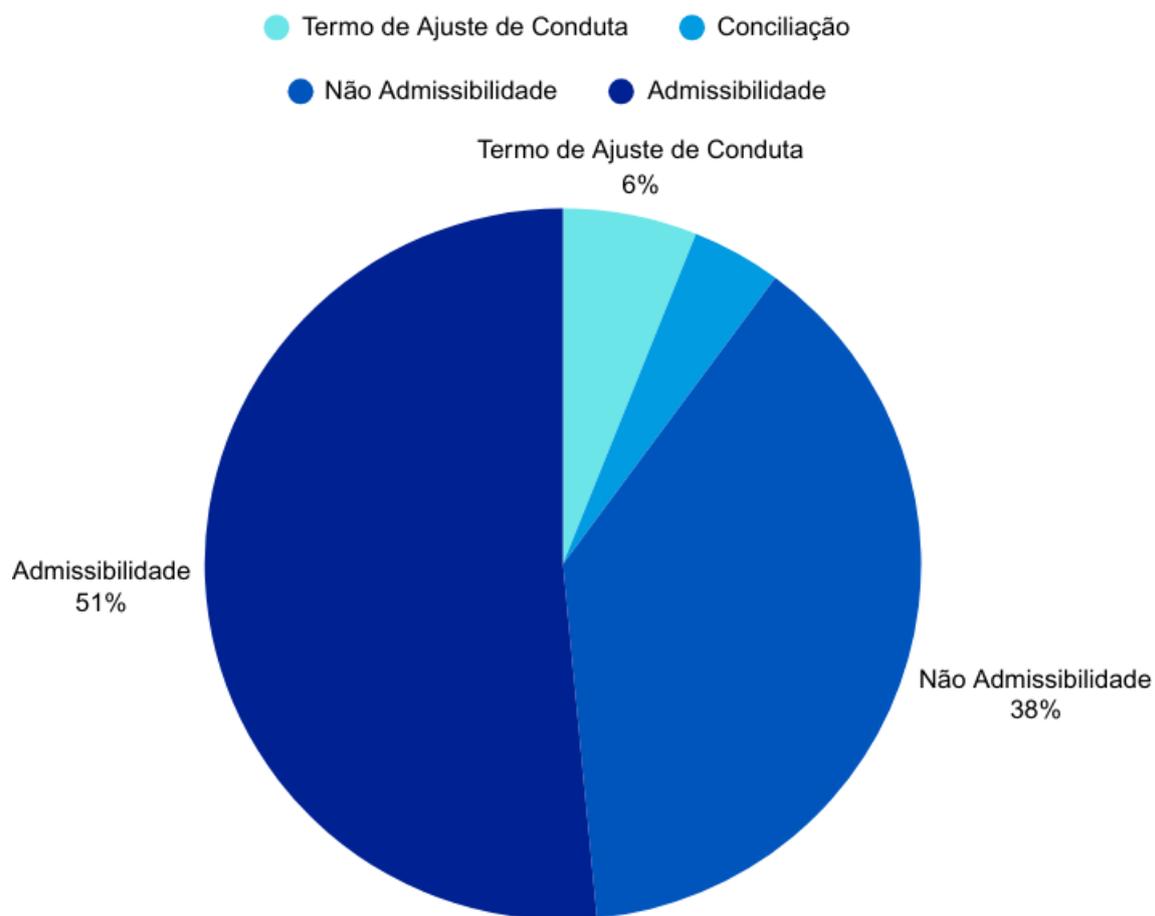
Gráfico 21 – Denúncias por ano



Fonte: Câmara de Ética – Março 2025

As Câmaras de Ética foram oficialmente instituídas por meio de portaria e iniciaram seus trabalhos em julho de 2024. Dessa forma, o exercício foi concluído com êxito, garantindo a estrutura necessária para o cumprimento de suas atribuições.

Gráfico 22 – Admissibilidades Julgadas



Fonte: Câmara de Ética – Março 2025

3.9. Câmara Técnica - CT

Este documento trata-se da consolidação das ações e das atividades da Câmara Técnica (CT) do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - Coren-BA, concernente ao período de janeiro a dezembro de 2024, com a finalidade de apresentar o processo de trabalho realizado e os que estão em andamento.

Toda a produção desenvolvida pela CT do Coren-BA, ao longo de 2024, demonstrou um compromisso firme com a organização, a eficiência e o fortalecimento das práticas da enfermagem em nosso Estado. Desde a melhoria dos fluxos internos até a implementação de projetos de grande impacto, cada ação reflete a dedicação em promover avanços significativos para a profissão.

Sendo assim, este documento visa apresentar o compilado das ações desenvolvidas e os resultados alcançados pela execução dos processos internos desta unidade especial. Vale ressaltar que em 2024, a CT experimentou alteração de gestão, devido necessidade de afastamento, no mês de setembro, do gestor que assumiu a coordenação geral em janeiro do referido ano. Logo, em outubro de 2024 assume a atual gestora que, descreverá neste relatório dados consubstanciados referente ao período que antecedeu sua gestão e aos dois meses em que atuou.

Visão Geral e Organizacional

Após a assunção da Gestão do Coren-BA 2024-2026 alguns setores, departamentos e unidades especiais experimentaram alterações e reestruturação em sua organização e gestão. Com este intuito, em 22 de janeiro de 2024 foi publicada a Portaria nº 075, que criou o Grupo de Trabalho para avaliação das práticas profissionais em enfermagem. Este GT, formado por 5 profissionais enfermeiros, tinha como um dos seus objetivos, o estudo das principais necessidades dos profissionais que compõe a categoria de enfermagem. A partir da análise sistemática destes dados, o GT encerra então suas atividades com a sugestão de estruturação de 6 Câmaras Técnicas específicas, baseadas nas grandes áreas das políticas públicas de saúde, a saber: Câmara Técnicas de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde e

Segmentos Populacionais (CTEAPSSP), Câmara Técnica de Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar e na Organização da Atenção e Sistema de Saúde (CTEAHOASS), Câmara Técnica de Enfermagem na Atenção Especializada, Controle e Enfrentamento de Doenças e Agravos de Saúde (CTEAECEDAS), Câmara Técnica de Enfermagem na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde (CTEPPRS), Câmara Técnica de Enfermagem na Atenção Domiciliar (CTEAD) e Câmara Técnica de Enfermagem na Promoção da Equidade em Saúde de Grupos Populacionais em Vulnerabilidade (CTEPESGPV).

O GT para avaliação das práticas profissionais em enfermagem ficou em atividade até a publicação das Portarias que instituíram as CT's, a partir de abril de 2024. O principal objetivo do GT foi apontar o cenário da estrutura interna do COREN-BA e das impressões da categoria quanto ao contexto das práticas profissionais no âmbito do exercício ético e legal da profissão em território baiano, a fim de direcionar caminhos a serem trilhados para o atendimento das demandas relacionadas às Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, Comissões, Programas, Projetos, emissão de Notas Técnicas, Pareceres Técnicos e outras ações.

Uma vez criadas, as principais atividades realizadas pelas CT's são: a criação de pareceres técnicos, normas técnicas, guias, cartilhas, manuais, protocolos; realização de palestras e cursos; emissão de respostas técnicas para demandas muito específicas provenientes de manifestações oriundas do canal da Ouvidoria, além de participação em eventos representando o conselho. Todos os processos internos aqui desenvolvidos são desempenhados pelos colaboradores que as integram. Tais colaboradores não possuem vínculo empregatício, fazendo jus ao recebimento de auxílio remuneratório, como gratificação pelo serviço prestado.

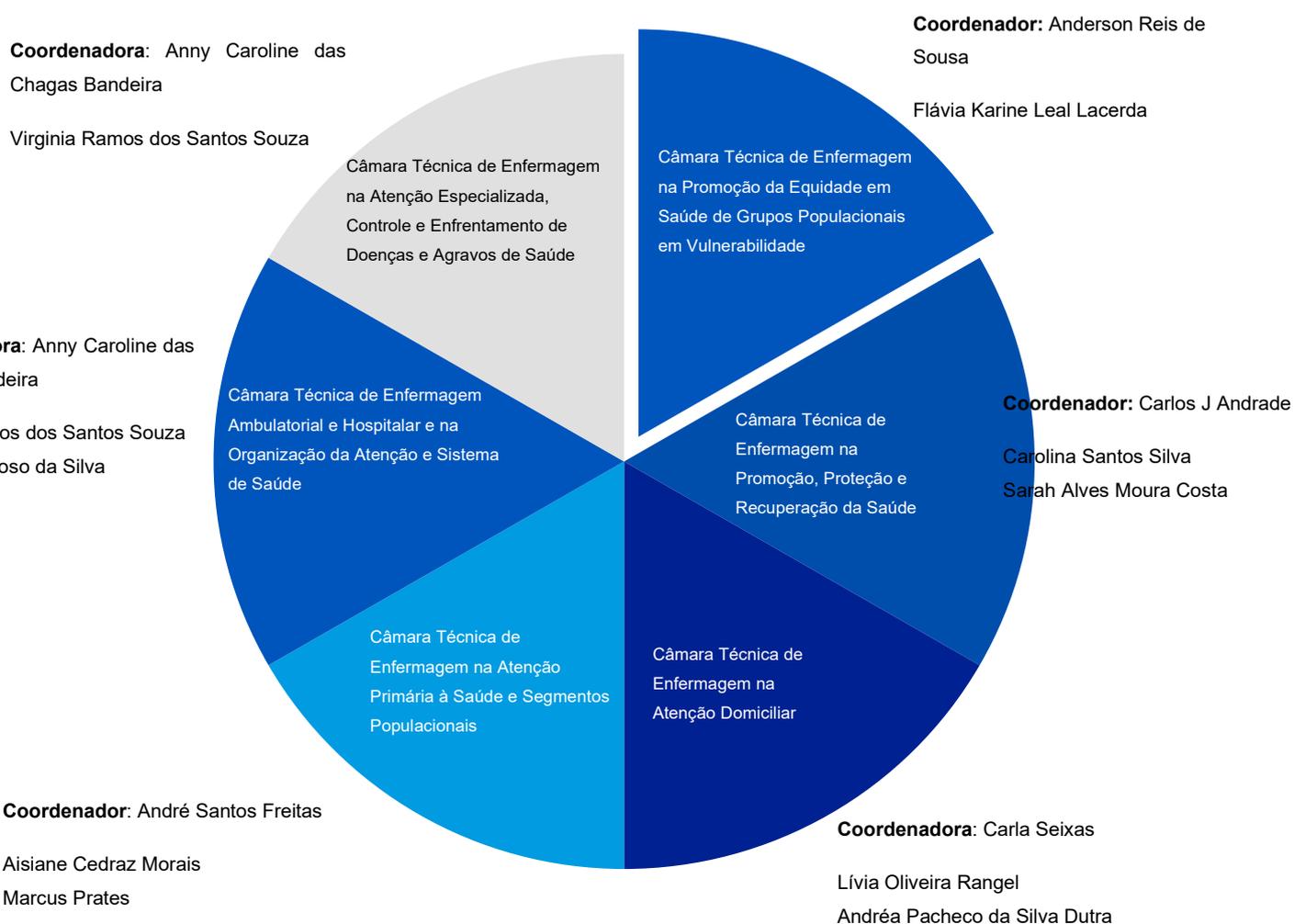
Em que pese a organização estrutural da CT em 2024, o exercício do referido ano conclui com a seguinte composição:

Tabela 8 - Composição da Câmara Técnica 2024

Estrutura	Quantidade	Colaboradores
Câmaras Técnicas	6	18
Grupos de Trabalho	6	21
Comissões	1	3

Camara Técnica marc/2025

Composição das Câmaras Técnicas e seus colaboradores. Coren-BA, 2025



Grupos de Trabalho instalados

Grupo de trabalho de Urgência, Emergência e Terapia Intensiva

Ramana Almeida Rangel (Coord.)

Miler Fontes Brandão

Maria Emília Barbosa de Oliveira

Grupo de Trabalho em Enfermagem Estética

Luciana Machado (Coord.)

Larissa Ohana Gomes Passos Rocha

Lorraine Nunes Silva

Taís de Araújo Magnavita Carneiro

Karise Martins de Oliveira Noronha

Grupo de Trabalho de Obstetrícia e Neonatologia

Dandara Santos Silva (Coord.)

Márcia Fernandes Silva

Milena Andrade Oliveira Durães

Grupo de Trabalho de Empreendedorismo

Alexis Ariel Alcântara Ferreira (Coord.)

Nadja Silva da Mota

Gabriela Souza de Oliveira

Queuam Oliveira

Grupo de Trabalho de Atenção Domiciliar

Lara Silva do Nascimento (Coord.)

Michele da Silva Poli Florêncio

Nancy Aun

Grupo de Trabalho de Parto Domiciliar

Tanila Amorim Glaeser (Coord.)

Luana Moura Campos

Ingrid Bonfim Silva

Os Grupos de Trabalho (GT) são constituídos a partir de uma necessidade em uma área específica, sendo assim, sua principal função no conselho é produzir material sob demanda, geralmente com um objetivo previamente definido e entrega de produto final, dentro de um prazo estabelecido, visando a qualificação do exercício profissional, através da orientação e instrução da categoria e consequentemente firmando o compromisso com a sociedade. Os Grupos de trabalho atuais são: GT de Enfermagem em Estética, GT de enfermagem em empreendedorismo e inovação, GT de Enfermagem na Atenção Domiciliar, GT de Urgência, Emergência e Terapia Intensiva, GT de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Neonato e GT de Parto Domiciliar.

E por fim, a Comissão de Residência em Enfermagem, cujo objetivo primordial é de atender as demandas de ouvidoria de validação de Residência de Enfermagem no Estado da Bahia, bem como de instituir um colegiado de especialistas, de natureza consultiva e analítica, visando discutir, orientar, avaliar e dar apoio técnico científico a assuntos e pareceres que envolvam Residência em enfermagem no Estado da Bahia, subsidiando o Plenário do Coren-BA em suas decisões. Sendo assim, segue Figura que ilustra a composição desta comissão:

Composição da Comissão de Residência em Enfermagem e seus colaboradores. Coren-BA, 2025.

Comissão instalada



Todos os elementos que conformam a CT em sua totalidade possuem Portarias que foram publicadas e que respaldam juridico-legalmente o exercício profissional dos colaboradores internamente nesta autarquia. Durante o exercício de 2024, alguns colaboradores solicitaram afastamento das atividades, o que culminou com a alteração de algumas Portarias, para a nomeação de novos colaboradores. Segue Quadro que apresenta as estruturas da CT e suas Portarias designadoras:

Tabela 9 - Estruturas que compõe a Câmara Técnica do Coren-BA e suas Portarias designadoras. Coren-BA, 2024

Estruturas	Portarias
Câmara Técnicas de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde e Segmentos Populacionais (CTEAPSSP)	Portaria nº 1947, de 02 de outubro de 2024. <i>Portaria de reestruturação.</i>
Câmara Técnica de Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar e na Organização da Atenção e Sistema de Saúde (CTEAHOASS)	Portaria nº 725, de 30 de abril de 2024.
Câmara Técnica de Enfermagem na Atenção Especializada, Controle e Enfrentamento de Doenças e Agravos de Saúde (CTEAECEDAS)	Portaria nº 2215, de 12 de novembro de 2024. Portaria de reestruturação.
Câmara Técnica de Enfermagem na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde (CTEPPRS)	Portaria nº 727, de 30 de abril de 2024.
Câmara Técnica de Enfermagem na Atenção Domiciliar (CTEAD)	Portaria nº 1406, de 22 de julho de 2024. Portaria de reestruturação.
Câmara Técnica de Enfermagem na Promoção da Equidade em Saúde de Grupos Populacionais em Vulnerabilidade (CTEPESGPV)	Portaria nº 729, de 30 de abril de 2024.
GT de Enfermagem em Estética	Portaria nº 1038, de 06 de junho de 2024.
GT de enfermagem em empreendedorismo e inovação	Portaria nº 1402, de 19 de julho de 2024. Portaria de reestruturação.
GT de Enfermagem na Atenção Domiciliar	Portaria nº 1857, de 24 de setembro de 2024.
GT de Urgência, Emergência e Terapia Intensiva	Portaria nº 1730, de 05 de setembro de 2024.
GT de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Neonatologia	Portaria nº 1858, de 24 de setembro de 2024.
GT de Parto Domiciliar	Portaria nº 2449, de 13 de dezembro de 2024.

Camara Técnica marc/2025

Governança organizacional da CT

Em janeiro de 2024, após a nova gestão assumir a gestão do Coren-BA, foi designado o coordenador geral para a CT, o enfermeiro Albert Ramon Oliveira Santos, que permaneceu no cargo até 30 de setembro de 2024. Sob demandas de cunho pessoal, o gestor entregou a função e assumiu então a enfermeira **Cássia Menaia França Carvalho Pitanguera**.

Um dos principais desafios identificados pela nova gestora da CT foi a de garantir a produtividade do setor, mediante o pagamento de 2 auxílios remuneratórios ao mês, conforme Decisão do Coren-BA nº 342 de 13 de novembro de 2024. No entanto, mesmo com a publicação desta decisão, devido a resolutividade de demandas urgentes, algumas câmaras excedem/excederam esse quantitativo e é/foi necessário a apresentação de justificativa consubstanciada pelo requerente e o deferimento pela autoridade competente para que o pagamento seja/fosse efetuado. Para tanto, foi necessário a reorganização interna da sistemática de trabalho, que envolvia a produtividade das câmaras *versus* o custeio, na perspectiva de atender à decisão em vigor. Assim, foi elaborado o Quadro a seguir, que aponta uma orientação técnica para o atendimento das demandas do setor, de acordo com a disponibilidade orçamentária e pagamento dos colaboradores.

Tabela 10 - Custeio dos Colaboradores Versus Produção Técnica 2024

Quantidade de Produtos Técnicos Entregues	Valores Embutidos
1 parecer / mês	2 AR ¹
2 pareceres ou 1 parecer e 1 outro produto / mês	3 AR ¹
Resposta de manifestações da ouvidoria/mês ²	1 AR ¹
Programação de ventos e a execução/mês ³	2 AR ¹
Guias, manuais, cartilhas 4	3 AR em 1 mês + 1 AR no outro mês
Protocolos 5 Camara Técnica marc/2025	3 AR em 1 mês + 3 AR no segundo mês

Após a padronização do custeio versus a produção técnica, pode-se perceber que as entregas tiveram uma significativa ampliação em números. Os coordenadores das câmaras passaram a elaborar seus planejamentos e cronogramas de atividades a partir dessa orientação, que proporcionou organização dos fluxos internos, isonomia entre os fazeres, e resultou na normatização do processo de trabalho interno do setor, facilitando assim a gestão. Todavia, alguns membros tiveram resistência à nova forma de gerir a unidade, mas tais situações foram bem conduzidas e sanadas sem maiores intercorrências.

Todavia, mediante o número elevado de demandas para algumas câmaras específicas, como a Câmara Técnica de Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar e na Organização da Atenção e Sistema de Saúde (CTEAHOASS) e a Câmara Técnica de Enfermagem na Atenção Especializada, Controle e Enfrentamento de Doenças e Agravos de Saúde (CTEAECEDAS), a coordenação da CT levou para da 344ª Reunião Ordinária de Diretoria, que ocorreu no dia 13 de janeiro de 2025, a possibilidade de inserção de mais um membro em cada uma destas câmaras, a fim de ampliar a resolutividade no atendimento de todas as manifestações que são geradas pelo canal da ouvidoria, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta feita. Assim, espera-se que o resultado seja o aumento da produção técnica.

Sendo assim, adiante serão expostos os resultados da gestão, expressos a partir da produção técnica que foi entregue pelos membros/colaboradores da CT.

Resultados da Gestão

O ano de 2024 foi marcado pela posse da nova gestão do Coren-BA. Grupo este de profissionais que precisou enfrentar circunstâncias desafiadoras para reorganizar o cenário recebido pela gestão anterior, caracterizada por um grave descuido com os dados, registros e informações documentais produzidas durante o período em que estavam no poder. Assim, uma das principais ações empenhadas pela CT foi a organização do fluxo de manifestações provenientes do canal da ouvidoria, que apresentava um volume elevado de mensagens represadas, datadas de 2021. Essas demandas, muitas vezes, permaneciam sem resposta devido à falta de integração com outros setores, resultando em acúmulos prejudiciais à dinâmica de trabalho.

Para sanar esse problema, foram criadas nove planilhas detalhadas entre fevereiro e julho, utilizando as ferramentas Excel e Google Planilhas. Essas planilhas organizaram as demandas de forma criteriosa, categorizando-as por data, protocolo, tema, solicitante, necessidade, tipo e município dos manifestantes. Com esse esforço, foi possível construir uma base de informações acessível e útil, que auxiliou os responsáveis no encaminhamento das respostas e na priorização das ações, promovendo maior fluidez nos processos e evitando novos acúmulos.

Dessas manifestações emanaram diversas solicitações de pareceres técnicos e de respostas técnicas, bem como foi possível a identificação da necessidade de produção de documentos orientadores, como cartilhas, guias, manuais e protocolos, a fim de trazer clarificação das dúvidas e atendimento das necessidades dos profissionais de enfermagem do Estado da Bahia.

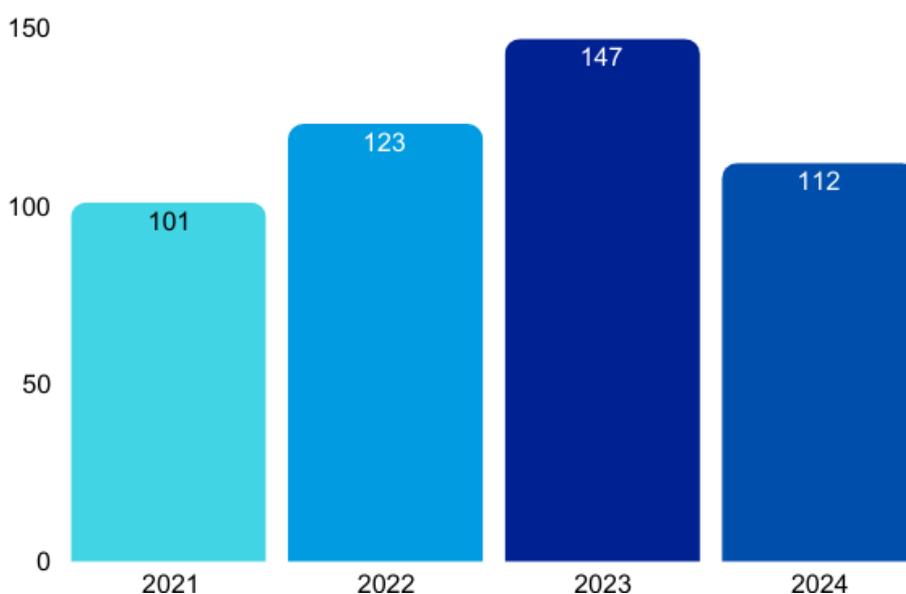
A figura 04 a seguir apresenta, em números, o quantitativo de manifestações recebidas e atendidas pelas CT, no ano de 2024.

3.10. Controladoria Geral – CG Resultados da Governança Interna

Controle Interno

Em 2024, foram submetidos à análise da Controladoria Geral 112 (cento e doze) processos administrativos de contratações, quantidade inferior em 24% ao ano de 2023 e 9% em relação ao ano de 2022.

Gráfico 23 – Processos analisados Controladoria



Fonte: Controladoria Geral – Março 2025

Processos administrativos de contratações apreciados no exercício em análise, foram emitidas recomendações para 65 (sessenta e cinco), o que representa 58% dos processos analisados.

Tabela 11 - Processos Administrativos 2024

Descrição	Quantidade	%
Processos analisados	112	100%
Processos sem recomendações	47	42%
Processos com recomendações	65	58%

Fonte: Controladoria Geral fev/2025

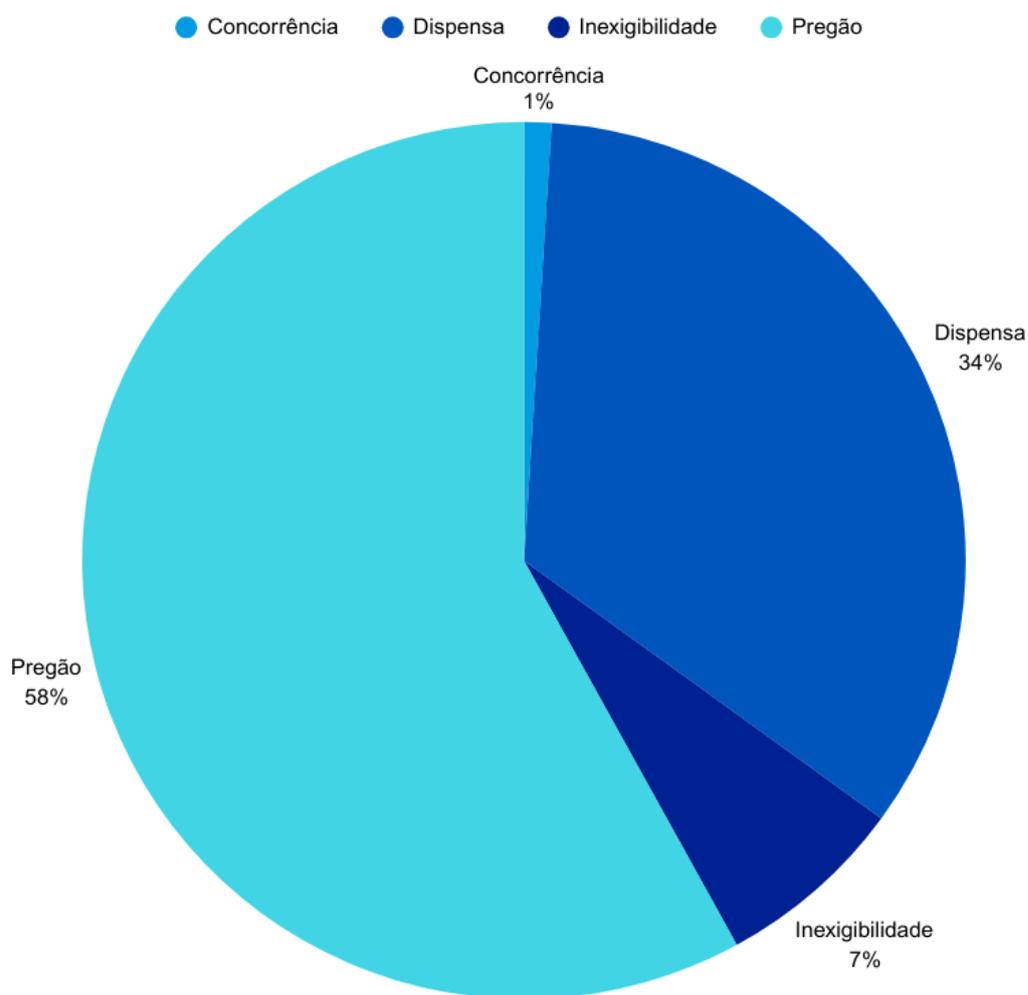
Dos processos administrativos de contratações analisados em 2024, 59% foram feitas através de processo de licitação; 7% de inexigibilidade e 34% de dispensa.

Tabela 12 - Processos Administrativos e Licitações Analisados 2024

Concorrência	Convite	Dispensa	Inexigibilidade	Pregão	Total
1	0	38	8	65	112
1%	0%	34%	7%	58%	100%

Fonte: Controladoria Geral fev/2025

Gráfico 24 – Gráfico Processos de Contratação 2024



Fonte: Controladoria Geral – Março 2025

Referente ao pagamento de diárias aos servidores, conselheiros e colaboradores do Coren-BA, todos os processos de concessão são encaminhados à Controladoria Geral para análise e liberação destes, previamente apreciados pelo(a) gestor(a) responsável da área. São verificadas a pertinência da viagem, a duração e o cálculo da quantidade de diárias a serem pagas. Após a realização da viagem, a partir de solicitação da Controladoria Geral, as prestações de contas são encaminhadas para análise, por amostragem.

No exercício de 2024, foram analisados 322 processos de pagamento de diárias, 113 desses com pendência na apresentação de relatório de viagem,

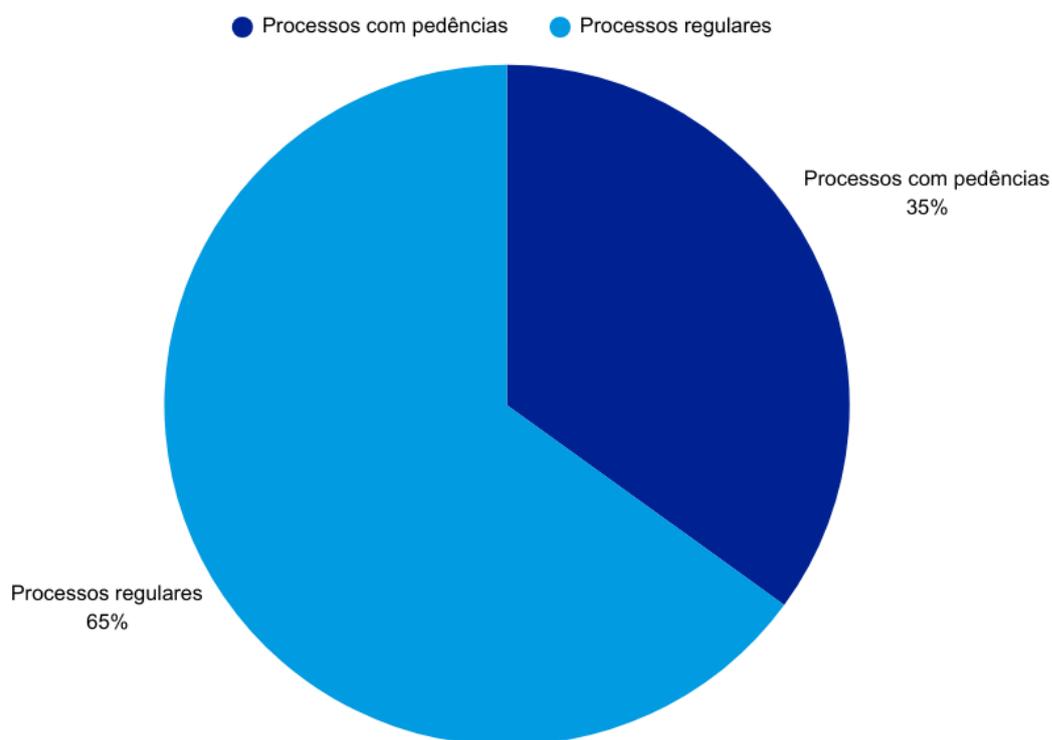
bilhetes de passagem e outros documentos comprobatórios, o que representa 35% dos processos analisados.

Tabela 13 - Análises dos Processos de Diárias 2024

Descrição	Quantidade	%
Processos analisados	322	100%
Processos regulares	209	65%
Processos com ausência do relatório de viagem, bilhetes de passagem e outros documentos comprobatórios	113	35
Notificação para devolução de diária recebida a maior	0	0%

Fonte: Controladoria Geral fev/2025

Gráfico 25 – Processos de Diárias 2024



Fonte: Controladoria Geral – Março 2025

Foram detectados indícios de irregularidades nos processos administrativos, que ensejaram a instauração de 14 processos de sindicância de cunho investigativo, 05 processos administrativos disciplinar, 02 processos administrativos sancionador e 01 processo de ressarcimento ao erário, conforme planilha a seguir:

Tabela 14 - Processos de Sindicância 2024

Portaria de nomeação e link da publicação	Objeto	Comissão
Portaria 467, de 26 de março de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-467-de-26-de-marco-de-2024/	Apurar os fatos referentes aos Processo Administrativo nº 039/2024, que trata de suposta denúncia de assédio moral entre colegas técnico de nível médio	Alberto Lima Santos, matrícula nº 19814, como Presidente, a Sra. Claudia Lopes Carapiá matrícula nº 2394 como Secretária e o Sr. Wilmar José da Boa Morte, matrícula nº 17011 como vogal
Portaria 641, de 16 de abril de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-641-de-16-de-abril-de-2024/	Apurar os fatos referentes aos Processo Administrativo nº 040/2024, que trata de suposta denúncia contra servidor do Coren-BA	Marcos Félix de Souza matrícula nº 22617, como Presidente, Sr. Matheus Marcos Neves Oliveira da Silva, matrícula nº 20814 como Secretário e o Sr. Victor Torres Bento dos Santos, Matrícula nº 38824 como vogal
Portaria 1151, de 27 de junho de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-1151-de-27-de-junho-de-2024/	Apurar os fatos referentes aos Processo Administrativo nº 004/2023	Marcos Félix de Souza matrícula nº 22617, como Presidente, Alberto Lima Santos, matrícula nº 19814, como Secretário e a Sra. Ilani da Silva Santos, matrícula nº 23317 como vogal
Portaria 1149, de 27 de junho de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-1149-de-27-de-junho-de-2024/	Apurar os fatos referentes aos Processo Administrativo nº 255/2023	Matheus Marcos Neves Oliveira da Silva, matrícula nº 20814, como Presidente, a Sra. Claudia Lopes Carapiá matrícula nº 2394 como Secretária e a Sra Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho, matrícula nº 39224, como vogal
Portaria 1336, de 15 de julho de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-1336-de-15-de-julho-de-2024/	Apurar os fatos referentes aos Processos nº 004/2023 e 107/2024	Paloma Larissa Santos de Aleluia, matrícula nº 24618, como Presidente, Mariza da Silva Oliveira, matrícula nº 13307, como Secretária e Ana Paula Teles Silveira de Almeida, matrícula nº 12306, como vogal
Portaria 2043, de 15 de outubro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2043-de-15-de-outubro-de-2024/	Apurar os fatos referentes ao Processo nº 251/2023	Noradi Nogueira de Oliveira Rocha, matrícula nº 1290, como Presidente, Marcos Felix de Souza, matrícula nº 22617, como Secretário e Marcos Vinicius Moura, matrícula nº 6099, como vogal
Portaria 2044, de 15 de outubro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2044-de-15-de-outubro-de-2024/	Apurar os fatos referentes ao Processo nº 258/2023	Ilani da Silva Santos, matrícula nº 23317, como Presidente, Ana Carla Rocha Silva, matrícula nº 11706, como Secretária e Paula Cristina D'Carlos Gentil Seixas, matrícula nº 16009, como vogal
Portaria 2081, de 23 de outubro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2081-de-23-de-outubro-de-2024/	Apurar os fatos referentes ao Processo nº 259/2024	Victor Torres Bento dos Santos nº 38824, como Presidente, Ibsen dos Reis Silva Freire de Sena, matrícula nº 23217, como Secretário e Joana Angelica Miranda Lima, matrícula nº 4097, como vogal
Portaria 2158, de 04 de novembro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2158-de-04-de-novembro-de-2024/	Convalida e altera a Portaria nº 1764/2024 de 28 de dezembro de 2023, que instaurou sindicância para apuração de fatos relacionados aos procedimentos de utilização e prestação de contas do suprido M.C.M.B	Claudia Lopes Carapiá, Assistente de Desenvolvimento matrícula nº 2394, como Presidente; Wilmar José Boa Morte Marques, Inspetor de Transporte e Suprimento, matrícula nº 17011 como Secretário; Elisângela Conceição Assis de Santana, Presidente da Comissão Permanente de Licitação matrícula nº 3697, como Vogal
Portaria 2185, de 06 de novembro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2185-de-06-de-novembro-de-2024-2/	Apurar os fatos referentes aos Processos nº 168/2024	Rita de Cássia Neves de Souza matrícula 39.424 como Presidente, Ossimar Santos Costa, matrícula nº 39924 como Secretário e Joana Angélica Vieira Santos Dórea, matrícula nº 1391 como vogal
Portaria 2278, de 25 de novembro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2278-de-25-de-novembro-de-2024/	Apurar os fatos contidas no Processo nº 286/2024	Líliã Pereira Costa Cordeiro nº 38524, como Presidente; Davi Amorim Rosário, matrícula nº 21816, como Secretário e Tamyris Adriele Magalhães Pacheco Bastos, matrícula nº 24218, como vogal
Portaria 2405, de 04 de dezembro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2405-de-04-de-dezembro-de-2024/	Apurar os fatos contidas no Processo nº 301/2024	Cassia Menaia Franca C. Pitangueira, Matrícula nº 40224, como Presidente, Noradi Nogueira de Oliveira Rocha, matrícula nº 1290, como Secretária e Marcos Félix de Souza, matrícula nº 22617, como vogal

Tabela 14 - Processos de Sindicância 2024 – Continuação

Portaria de nomeação e link da publicação	Objeto	Comissão
Portaria 2406, de 04 de dezembro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2406-de-04-de-dezembro-de-2024/	Apurar os fatos contidos no Processo nº 302/2024	Carlos André Sales de Almeida, matrícula nº 40124, como Presidente, Antônio Geraldo Soares Garrido, matrícula nº 3096, como Secretário e Maisa Carmo Fraga, matrícula nº 40024, como vogal
Portaria 2451, de 16 de dezembro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2451-de-16-de-dezembro-de-2024/	Apurar os fatos que se refere a eventual aquisição do imóvel na cidade de Vitória da Conquista	Sra. Marília da Paixão Lisboa matrícula nº 38124, como Presidente, Sra. Caroline Araujo Tavares Silveira, matrícula nº 10206 como Secretária e o Sr. Valdir Nogueira de Andrade, Matrícula nº 39624

Fonte: Controladoria Geral fev/2025

Tabela 15 - Processos Administrativos Disciplinar 2024

Portaria de nomeação e link da publicação	Objeto	Comissão
Portaria 089, de 29 de janeiro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-089-de-29-de-janeiro-de-2024-2/	Apurar os fatos referentes ao PAD nº 259/2023	Paloma Larissa Santos de Aelulia, matrícula nº 24618, como Presidente, a senhora Mariza da Silva Oliveira, matrícula nº 13307, Secretária e a senhor Wilmar José da Boa Morte Marques, matrícula nº 17011, como vogal
Portaria 1160, de 17 de junho de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-1160-de-17-de-junho-de-2024/	Apurar os fatos referentes aos Processos Administrativos nº 013/2023 e 112/2023	Naelson de Jesus Pimentel matrícula nº 24018, como Presidente, a senhora Noradi Nogueira de Oliveira Rocha, matrícula nº 1290, como Secretária e senhora Ana Paula Teles Silveira de Almeida, matrícula nº 12306, como vogal
Portaria 1332, de 11 de julho de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-1332-de-11-de-julho-de-2024/	Apurar os fatos referentes aos Processos nº 013/2023 e 106/2024	Wilmar José da Boa Morte Marques, matrícula nº 17011, como Presidente, Francileno Sales Cruz, matrícula nº 1592, como Secretário e Ana Paula Teles Silveira de Almeida, matrícula nº 12306, como vogal
Portaria 1410, de 30 de julho de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-1410-de-30-de-julho-de-2024/	Apurar os fatos referentes aos Processos Administrativos de números: 166/2023; 173/2023; 223/2023; 010/2024 e ao Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2024	Roberto Machado Seixas, matrícula nº 17311, como Presidente; Ana Paula Teles Silveira de Almeida, matrícula nº 12306, como Secretária; e Beatriz Vieira Lima Franco e Passos, matrícula nº 20114, como vogal
Portaria 2338, de 02 de dezembro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2338-de-02-de-dezembro-de-2024/	PA 112/2024	Matheus Marcos Neves Oliveira da Silva, matrícula nº 20814, como Presidente, a senhora Ana Cristina Silva Souza, matrícula nº 21716, Secretária e a senhora Ilani da Silva Santos, matrícula nº 23317, como vogal

Fonte: Controladoria Geral fev/2025

Tabela 16 - Processos Administrativos Sancionador 2024

Portaria de nomeação e link da publicação	Objeto	Comissão
Portaria 2169, de 05 de novembro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2169-de-05-de-novembro-de-2024/	Apurar a existência de irregularidades por parte da empresa DOAC Comércio e Serviço Ltda. ao Pregão Eletrônico nº 024/2023	Fabiane Fatima Leitão Leal, matrícula nº 22517, como Presidente da Comissão, Mariza da Silva Oliveira, matrícula nº 13307, como Secretária, Ilani da Silva Santos, matrícula nº 23317, como vogal
Portaria 2432, de 05 de dezembro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2432-de-05-de-dezembro-de-2024/	Apurar a existência de irregularidades por parte das empresas Tevo SA e Global TTI, ao Pregão Eletrônico nº 001/2023	Fabiane Fatima Leitão Leal, matrícula nº 22517, como Presidente da Comissão, Mariza da Silva Oliveira, matrícula nº 13307, como Secretária e Ilani da Silva Santos, matrícula nº 23317

Fonte: Controladoria Geral fev/2025

Tabela 17 - Processo de Ressarcimento ao Erário 2024

Portaria de nomeação e link da publicação	Objeto	Comissão
Portaria 2008, de 11 de outubro de 2024 https://www.coren-ba.gov.br/portaria-no-2008-de-11-de-outubro-de-2024/	Notificar, o ex servidor, Sr. J. C. dos S., para pagamento espontâneo do débito, devidamente atualizado	Cristine de Cerqueira Andrade de Oliveira, matrícula nº 10306, como Presidente, Marlyane Castro Garcia de Carvalho, matrícula nº 5098, como Secretária, Laisa da Silva Friederick, matrícula nº 11606, como vogal

Fonte: Controladoria Geral fev/2025

Os processos de pagamentos são analisados previamente pela Controladoria Geral e na análise são verificadas as retenções tributárias, a existência de contrato e empenho prévio, e a efetiva realização do serviço ou aquisição do bem, através do controle do atesto nos documentos fiscais.

Através das Decisões Coren-BA nº 127, nº 128, nº 219 e nº 241/2022, que alteraram a Decisão Coren-BA nº 149/2021, permanece em vigor a normatização do procedimento de liquidação, empenho e pagamento no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, tendo como anexos: I - Manual de fluxo para os processos de compras, contratações e pagamentos no âmbito do Coren-BA (versão 5); II - Modelo de preenchimento do despacho de encaminhamento; III - Prazos do Manual de fluxo para os processos de compras, contratações e pagamentos no âmbito do Coren-BA.

A Controladoria Geral analisa a conformidade das folhas de pagamentos quinzenal e mensal do Coren-BA, após elaboração do setor competente, e antes do envio do arquivo eletrônico de pagamento, sendo realizado apontamentos sobre possíveis erros nas verbas salariais ou nos descontos legais, quando houver. Destaca-se a importância dessa análise prévia, pois reduz substancialmente a ocorrência de erros que possam ocasionar prejuízos ao erário do Conselho.

3.11. Procuradoria – PROGER

À Procuradoria Geral (PROGER) cabe assessorar a gestão do Conselho Representando e defendendo os interesses da autarquia, judicial e extrajudicialmente; Exercer a advocacia judicial do regional em todas as instâncias; Emitir, quando requerido, pareceres relativos ao cumprimento de dispositivos legais em processos administrativos, de fiscalização e afins; Examinar a legalidade dos contratos, concessões, acordos, ajustes ou convênios de interesse do regional; Examinar a legalidade dos despachos de dispensa, de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, dos atos convocatórios e dos contratos, concessões, permissões, acordos, ajustes ou convênios a serem celebrados pela autarquia; Exercer o controle da legalidade de atos relativos às ações que envolvam demandas trabalhistas de servidores(as); Exercer o controle da legalidade dos créditos tributários, ou de qualquer outra natureza, encaminhados para inscrição em dívida ativa ou que se achem em cobrança; Executar os créditos decorrentes de contribuições, multas e encargos inscritos na dívida ativa e promover a respectiva cobrança judicial.

Ações Civas Públicas

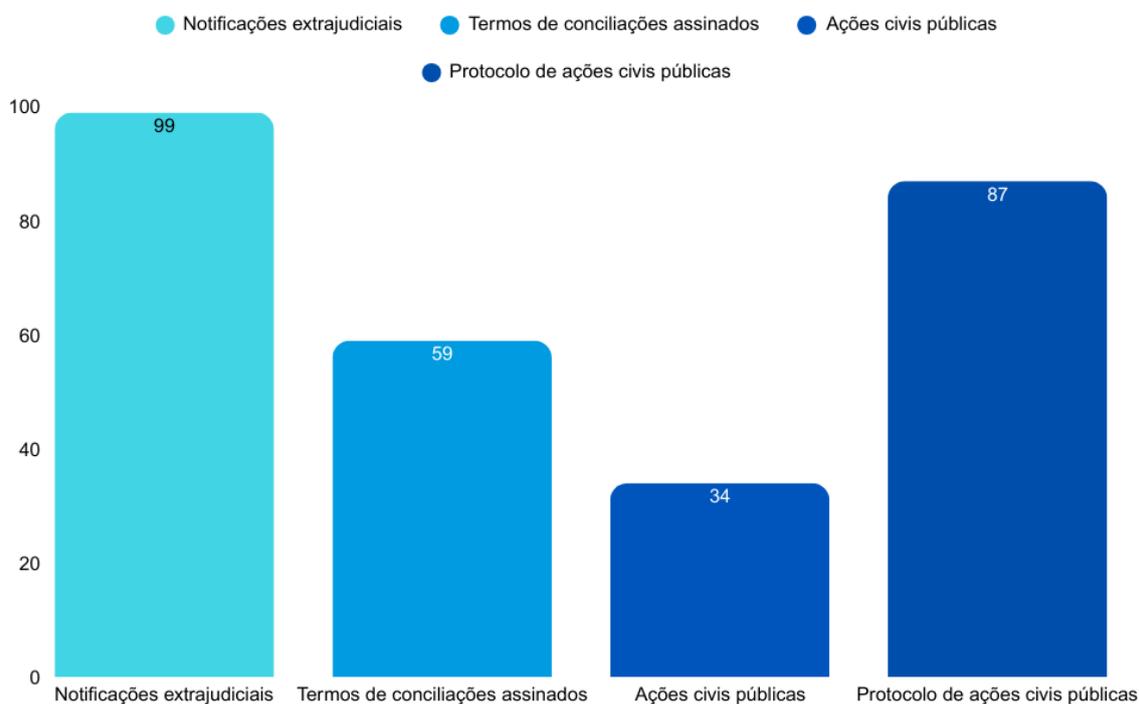
Com a entrada em vigor do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN 113, passou-se a priorizar a resolutividade consensual dos processos de fiscalização, impactando, assim, na redução do número de protocolo de ações civis públicas. É importante ressaltar que, embora algumas informações no início do ano de 2024 tenham sido perdidas da rede por motivo de ordem técnica, inclusive a informação sobre o número exato de notificações extrajudiciais encaminhadas em janeiro do mencionado ano, houve o encaminhamento, após tal fato, de 99 (noventa e nove) notificações extrajudiciais, possibilitando e incentivando a resolutividade consensual de irregularidades/ilegalidades constatadas pela fiscalização do exercício profissional, com o total de 59 (cinquenta e nove) termos de conciliações assinados, ou seja, trazendo um aumento significativo de processos com resolutividade administrativa e impactando na redução de protocolos de ações morosas e demoradas no poder judiciário.

No decorrer de 2024 a Procuradoria-Geral do Coren-BA, buscando assegurar o cumprimento do piso salarial dos profissionais de Enfermagem, ingressou com 34 ações civis públicas, com pedido de tutela de urgência, em face dos órgãos que lançaram editais de concurso público em desrespeito a legislação.

As Ações Civis Públicas são, segundo o Superior Tribunal Federal (STF), “ações para responsabilizar os responsáveis por causar danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico ou a qualquer outro interesse coletivo ou interesse difuso”.

Quando as irregularidades identificadas pelas equipes do Departamento de Fiscalização (DEFIS) não são resolvidas administrativamente, a Procuradoria-Geral (PROGER) age para buscar a eventual responsabilização por danos causados ao “interesse coletivo” em situações ligadas à atividade da categoria de enfermagem e à saúde pública. Em 2024, ocorreu o protocolo de 87 (Oitenta e sete) ações civis públicas.

Gráfico 26 – Ações Cíveis Públicas 2024



Fonte: Procuradoria – Março 2025

Processos Trabalhistas

No decorrer de 2024 a carteira trabalhista da Procuradoria-Geral atuou em 11 reclamações trabalhistas propostas contra o COREN/BA, sendo elas:

- 28ª Vara do Trabalho de Salvador
0000127-82.2023.5.05.0028
(Fase de conhecimento - aguardando julgamento de Recurso Ordinário interposto pelo COREN em 27/8/2024)
- 33ª Vara do Trabalho de Salvador
0000291-66.2022.5.05.0033
(fase de execução)
- 20ª Vara do Trabalho de Salvador
0000341-39.2019.5.05.0020
(fase de execução - aguardando julgamento para fixar o valor devido)

- 3ª Vara do Trabalho de Salvador
0000361-81.2019.5.05.0003
(Fase de execução - liquidado e arquivado em 28/8/2024)
21ª Vara do Trabalho de Salvador
0000419-88.2023.5.05.0021
(fase de conhecimento - aguardando audiência de instrução)

- 11ª Vara do Trabalho de Salvador
0000799-44.2023.5.05.0011
(fase de conhecimento - Decisão de improcedência de recurso ordinário da Reclamante - processo finalizado e arquivado em 17/9/2024)

- 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista
0000659-24.2021.5.05.0611
(fase de execução - processo liquidado e arquivado em 11/9/2024)

- 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista
0000251-25.2024.5.05.0612
(fase de conhecimento - arquivado por ausência do Reclamante na audiência inicial)

- 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista
0000773-55.2024.5.05.0611
(fase de conhecimento - Sentença de Total Improcedência para os pedidos da Reclamante - processo arquivado em 22/11/2024)
Vara do Trabalho de Barreiras
0001495-36.2024.5.05.0661
(Fase de conhecimento - audiência inicial em 11/12/24 com determinação de arquivamento por ausência da Reclamante)

- 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista
0001287-05.2024.5.05.0612
(Fase de conhecimento - processo com contestação apresentada – aguardando audiência)

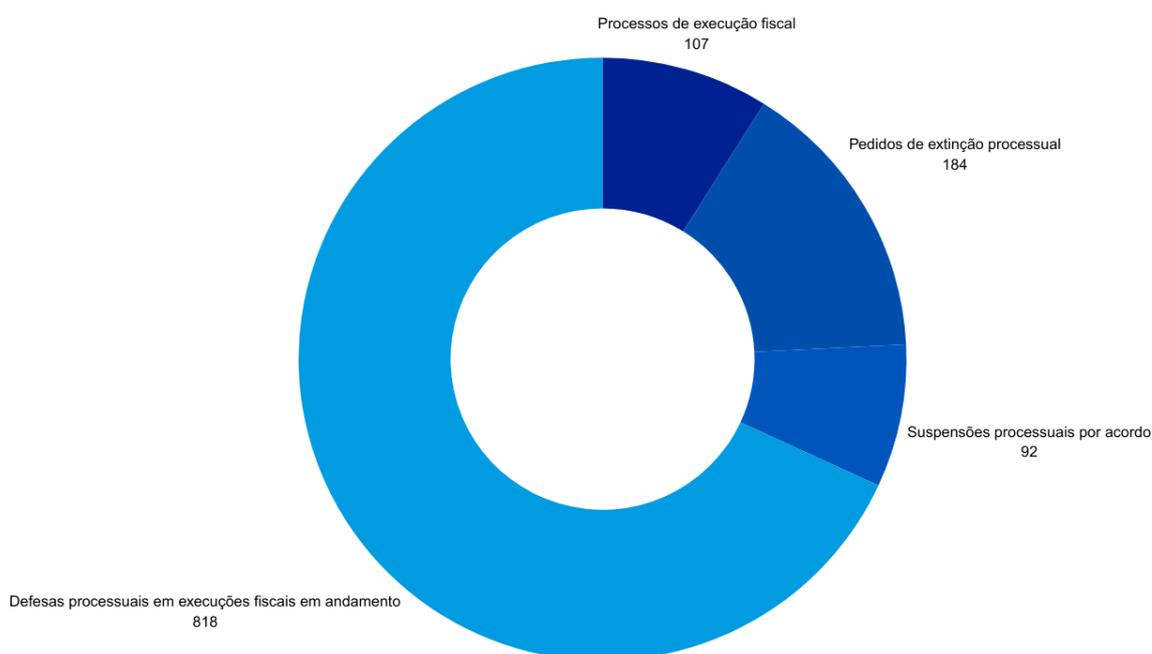
- **Execuções Fiscais**

Ao longo do exercício de 2024, foram ajuizados 107 processos de execução fiscal com o objetivo de restabelecer o crédito tributário do Coren-BA. Além disso, foram protocolados 184 pedidos de extinção processual, a maioria decorrente da quitação dos débitos, bem como 92 suspensões processuais por acordo.

No mesmo período, foram apresentadas 818 defesas processuais em execuções fiscais em andamento, abrangendo embargos de declaração, apelações e manifestações diversas, sempre com o propósito de viabilizar a efetivação da execução e a recuperação dos valores devidos.

Cabe destacar que, em razão da Lei nº 12.514/2011, que veda a propositura de execuções fiscais por Conselhos Profissionais para débitos inferiores a cinco vezes o valor de R\$ 500,00, reajustados pelo INPC, o número de novas ações ajuizadas em 2024 foi limitado a 107 processos.

Gráfico 27 – Execuções Fiscais 2024



Fonte: Procuradoria – Março 2025

3.12. Núcleo De Gestão De Pessoas – NUGEP

O Núcleo de Gestão de Pessoas desempenha um papel fundamental no cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, além de garantir o desenvolvimento profissional dos colaboradores ao longo de sua jornada na Autarquia.

As principais atividades da equipe incluem:

- Esclarecimento de dúvidas sobre remuneração; R
- Definição e atualização das atribuições dos cargos;
- Monitoramento da jornada de trabalho e frequência dos empregados;
- Acompanhamento de afastamentos, como licença-maternidade e auxílio-doença;
- Planejamento, controle e elaboração do calendário anual de férias;
- Alimentação de planilhas para a Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Gestão e acompanhamento da execução do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados da Sede e Subseções.

Desde o último concurso público realizado em 2014, o Coren-BA tem enfrentado uma redução gradativa do quadro de pessoal, impactando a diversificação dos cargos. Para minimizar essa situação e garantir a continuidade dos serviços, a Autarquia realizou um Processo Seletivo Simplificado em 2022, possibilitando a contratação temporária de profissionais para suprir a demanda e manter a qualidade do atendimento.

Ao fim do exercício 2024, o Coren-BA detinha uma força de trabalho composta por 160 pessoas, com redução de 9,20%, em comparação ao exercício 2023 conforme quadro a seguir:

Tabela 18 - Distribuição da Força de Trabalho 2024

Categoria	2022	2023	2024
Servidor	133	142	130
Estagiário	23	27	27
Jovem Aprendiz	3	5	3
Total	159	174	160

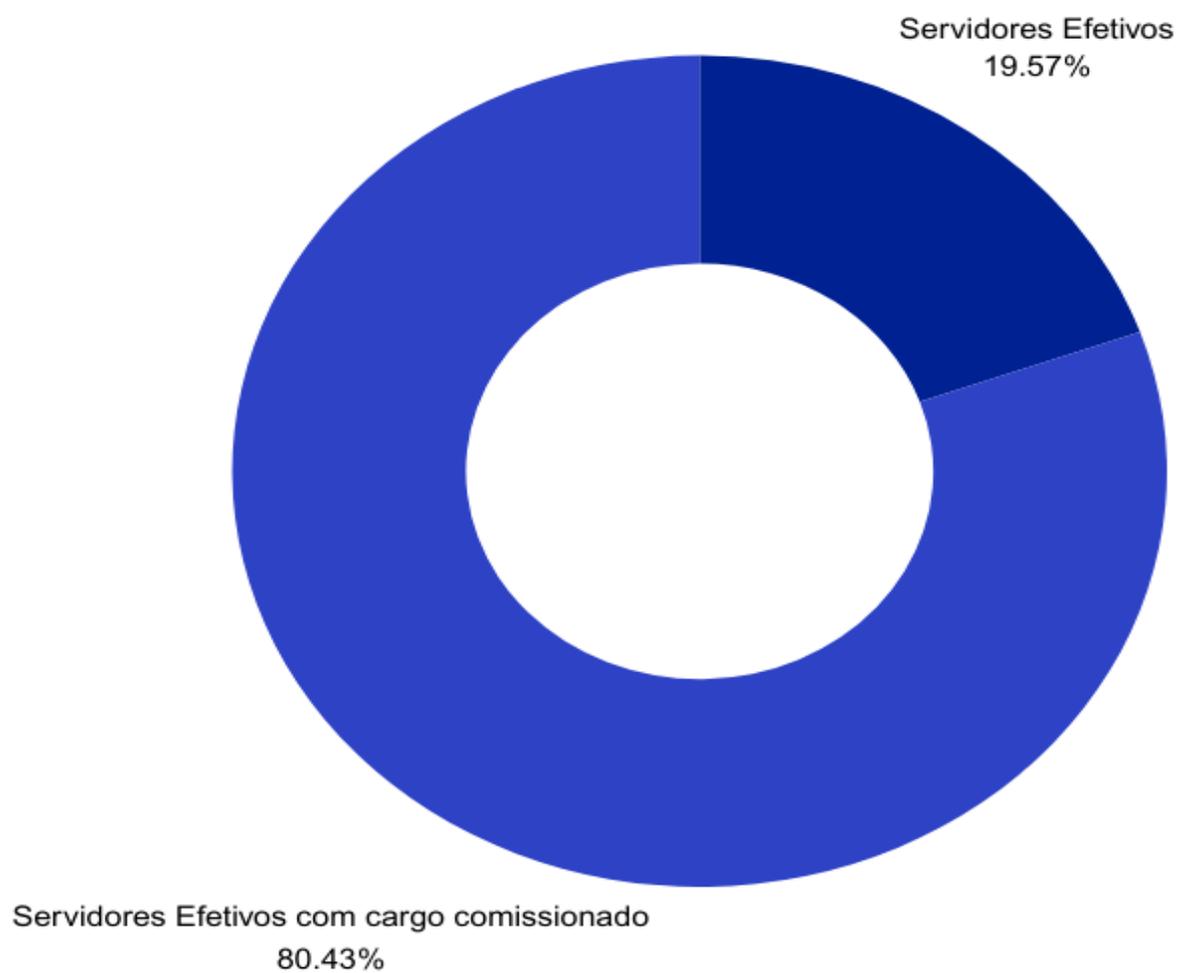
Fonte: NUGEP marc/2025

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma:

- 92 servidores efetivos, dos quais 18 ocupam cargos comissionados;
- 9 servidores contratados via Processo Seletivo Simplificado (PSS);
- 47 cargos comissionados, sendo 18 ocupados por servidores efetivos, o que representa 38,30% do total dos comissionados.

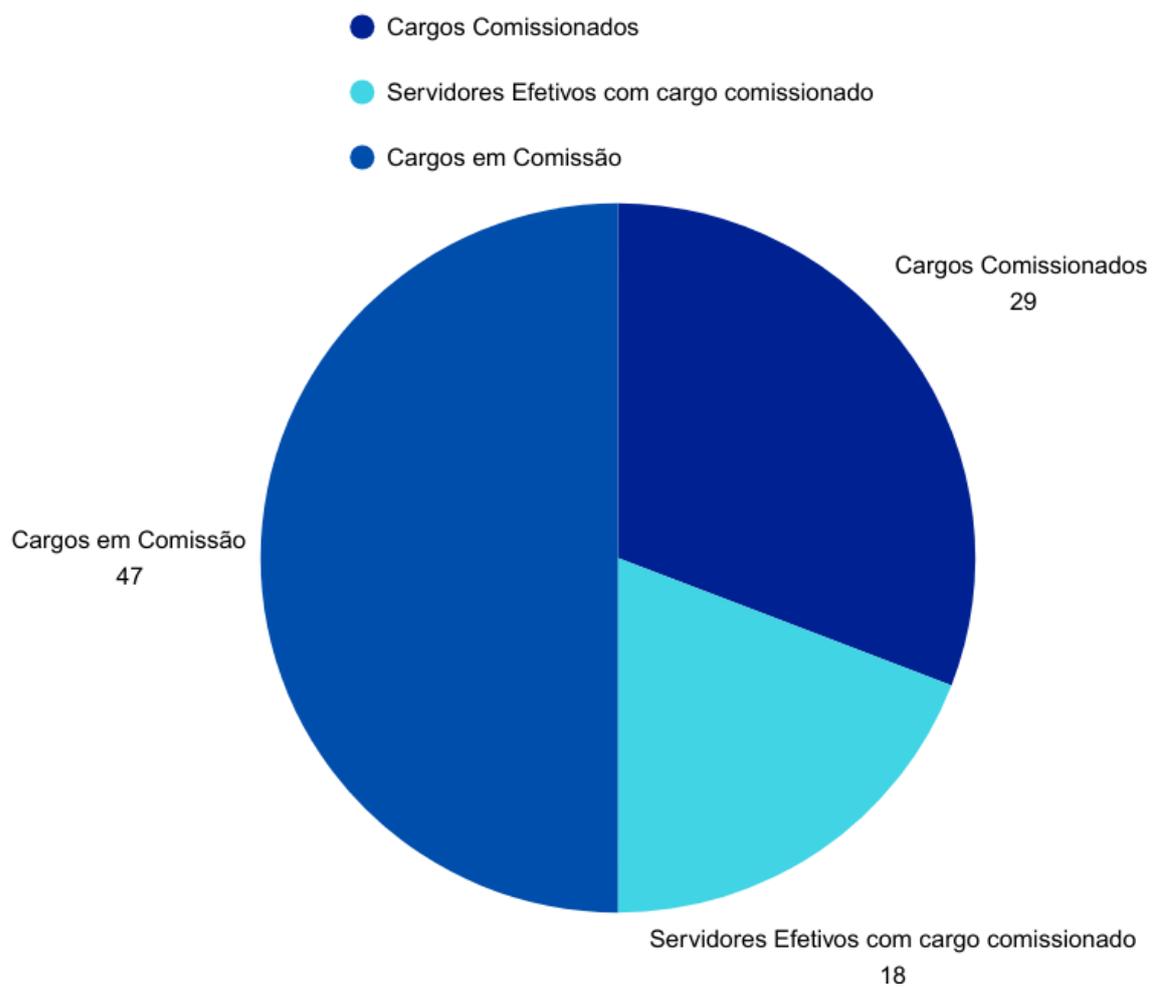
Gráfico 28 – Servidores Efetivos

- Servidores Efetivos
- Servidores Efetivos com cargo comissionado



Fonte: NUGEP – Março 2025

Gráfico 29 – Servidores Efetivos



Fonte: NUGEP – Março 2025

Tabela 19 - Distribuição da Mão de Obra por Cargo 2024

Cargo	Quantidade
Advogado	1
Agente Administrativo	2
Analista de Departamento Pessoal	2
Analista de Desenvolvimento	1
Analista de TI	1
Assessor de Planejamento e Gestão	1
Assessor Especial	1
Assessor Gestão Exercício Profissional	1
Assessor Legislativo	1
Assessor Técnico	3
Assessor Técnico II	1
Assistente de Desenvolvimento	32
Auxiliar de Serviços Gerais	4
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Fiscalização	1
Contador	1
Controlador Auditoria Interna	1
Controlador Geral	1
Coordenador Monitoramento e Avaliação	1
Coordenador das Câmeras Técnicas	1
Coordenador de Processos ADM	1
Coordenador Licitação e Contratos	1
Coordenador Núcleo de Comunicação	1
Coordenador Núcleo de Gestão de Pessoas	1
Coordenador Núcleo Proc. Ético	1
Coordenador Processo Fiscalização II	1
Coordenador Núcleo Contabilidade	1
Coordenador de Educação Permanente	1
Coordenador de Contenciosos II	1
Coordenador de Vetor	2
Coordenador Planejamento e Orçamento	1

**Tabela 19 - Distribuição Da Mão De Obra Por Cargo 2024 –
Continuação**

Cargo	Quantidade
Enfermeiro Fiscal	26
Estagiário	27
Gerente Departamento Fiscalização	1
Gerente Departamento ADM	1
Gerente Departamento TI	1
Gerente do DEIRC	1
Gerente Departamento Financeiro	1
Gerente Processo Ético	1
Gestor Recuperação de Crédito	1
Gestor de Profissionais	1
Inspetor de Patrimônio	1
Inspetor de Transporte e Suprimento	1
Jornalista	1
Jovem Aprendiz	3
Motorista	1
Operador Computador	2
Ouvidor	1
Pres. da Comissão Permanente de Licitação	1
Procuradoria Geral	1
Secretária da Presidência	1
Secretária da Secretaria Geral	1
Secretário Administrativo	1
Supervisor Unidade Convênios/Contratos	1
Supervisor Unidade Compras/Manutenção	1
Supervisor Unidade Faturamento	1
Supervisor Unidade Organizações	1
Supervisor Unidade de Pagamento	1
Técnico Nível Médio (PSS)	9
Total Geral	160

Fonte: NUGEP marc/2025

Tabela 20 - Distribuição da Mão de Obra por Departamento 2024

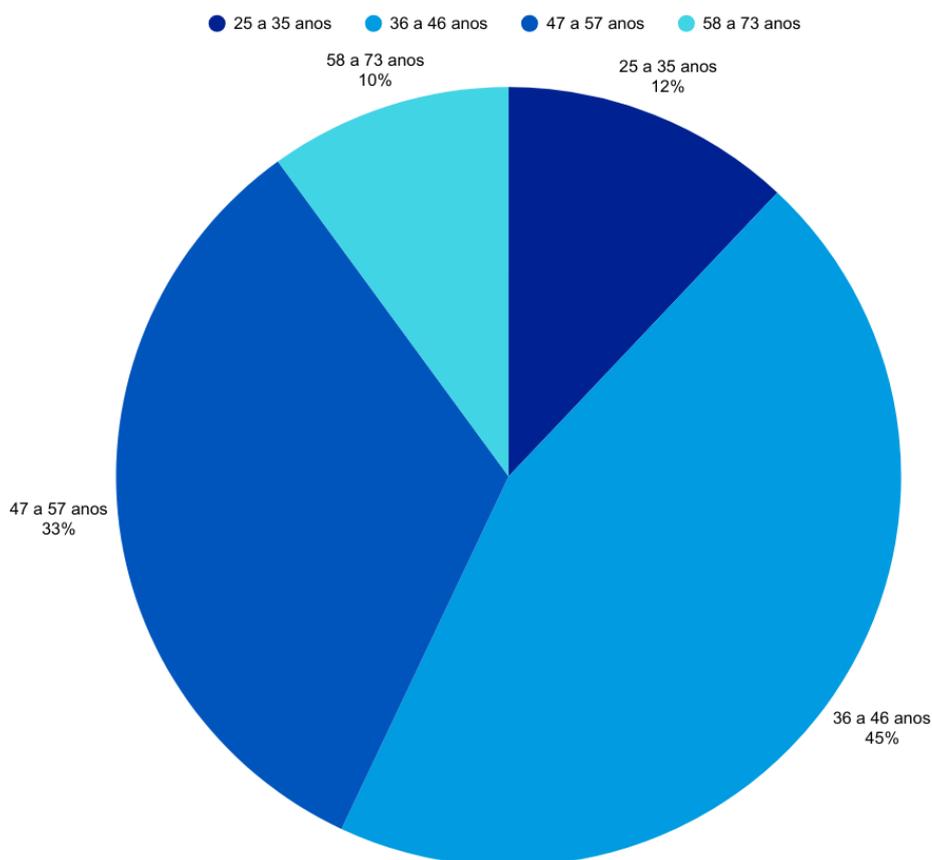
Departamento	Colaboradores
ASSESSORIA DE GESTÃO EXERC. PROFISSIONAL	2
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2
CÂMARAS TÉCNICAS	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
CONTROLADORIA GERAL	4
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	9
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	3
DEPARTAMENTO FINANCEIRO CONTÁBIL	10
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	20
DEPARTAMENTO DE INSC. REGISTRO E CADASTRO	24
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	5
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO	3
NÚCLEO DE CONTABILIDADE	5
NÚCLEO DE PROCESSOS ÉTICOS	6
OUVIDORIA	1
PROCURADORIA GERAL	8
SECRETARIA GERAL	3
SUB-SEÇÃO ALAGOINHAS	3
SUB-SEÇÃO DE BARREIRAS	4
SUB-SEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA	11
SUB-SEÇÃO DE IRECÊ	1
SUB-SEÇÃO DE ITABUNA	6
SUB-SEÇÃO DE JEQUIE	3
SUB-SEÇÃO DE JUAZEIRO	2
SUB-SEÇÃO DE PAULO AFONSO	1
SUB-SEÇÃO DE VITORIA DA CONQUISTA	10
SUB-SEÇÃO GUANAMBI	1
SUB-SEÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS	3
Total Geral	160

Fonte: NUGEP marc/2025

Distribuição dos Servidores (as) por Faixa Etária

A maioria dos servidores do Coren-BA está na faixa etária de 36 a 46 anos, representando 45% do total. Em seguida, 33% têm entre 47 e 57 anos. Já os servidores com idade entre 25 e 35 anos correspondem a 12%, enquanto aqueles na faixa de 58 a 73 anos representam 10%. Juntas, essas quatro faixas etárias compõem 100% do quadro de servidores conforme representado no gráfico abaixo:

Gráfico 30 – Distribuição dos Servidores



Fonte: NUGEP – Março 2025

Distribuição de Servidores por Gênero

No Coren-BA, a força de trabalho é composta majoritariamente por mulheres, refletindo uma tendência observada na área da enfermagem e em instituições ligadas à saúde. Do total de 160 servidores, 88 são mulheres, representando 67,69%, enquanto 42 são homens, correspondendo a 32,31%.

Essa distribuição reforça a importância da equidade de gênero no ambiente institucional, garantindo que a diversidade contribua para um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo.



- **Situação Funcional – Comparativo em relação 130 servidores**

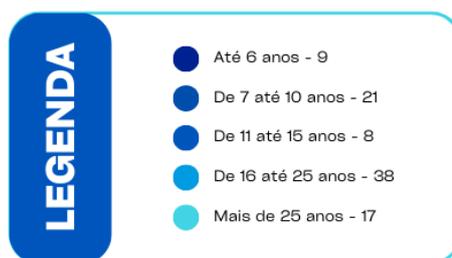
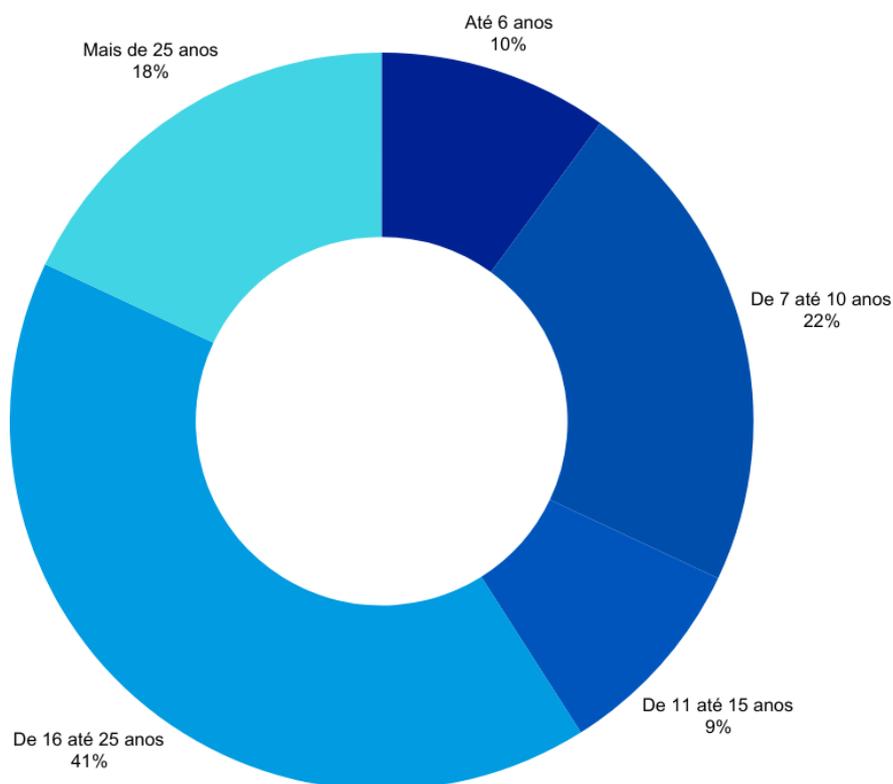
Em 2024, o total de 10 servidores (7,69% do total de 130) está em algum tipo de licença, sendo 4 em licença maternidade e 5 em licença não remunerada. Embora esses números não sejam elevados individualmente, o impacto é significativo quando observamos o efeito sobre a equipe. A ausência desses servidores tende a sobrecarregar aqueles que permanecem na ativa, resultando em aumento da carga de trabalho e pressão para manter os níveis de produtividade. Isso pode afetar o bem-estar e a motivação dos servidores em exercício, destacando a importância de estratégias adequadas de gestão para equilibrar as ausências e garantir que a carga de trabalho seja distribuída de forma justa e eficiente.

Tabela 21 - Situação Funcional 2024

Situação Funcional	Quantidade	%Total (130 Servidores)
Afastamento Auxílio Doença	1	0,8%
Licença Maternidade	4	3%
Licença não Remunerada	5	3,85%
Ativos	130	7,69%

Fonte: NUGEP marc/2025

Gráfico 31 – Distribuição dos(as) Servidores(as) por Tempo de Serviço



Fonte: NUGEP – Março 2025

Gastos com Folha de Pagamento

As despesas com pessoal do COREN-BA em 2024 totalizaram R\$ 18.495.888,82, o que reflete os investimentos necessários para garantir uma gestão de recursos humanos eficiente e de qualidade. Esses gastos incluem não só os vencimentos e salários dos colaboradores, mas também os encargos, benefícios e outras despesas relacionadas ao bem-estar e à qualificação dos profissionais que atuam no Conselho.

Tabela 22 - Gastos com Folha de Pagamento 2024

Despesas com Pessoal 2024	Valor
Vencimentos e Salários	R\$ 7.496.799,78
Vencimentos e Salários Prorrogação Salário Maternidade	R\$ 84.721,67
Férias	R\$ 565.269,57
Férias - Abono Pecuniário (venda de férias)	R\$ 40.232,39
Férias - Abono Constitucional (1/3 de férias)	R\$ 190.260,85
Gratificação de Qualificação	R\$ 183.135,88
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	R\$ 410.376,33
Gratificação Por Tempo de Serviço	R\$ 475.454,42
Gratificação / Salário - Substituições	R\$ 12.953,06
Gratificação Dedicção Exclusiva	R\$ 474.306,31
Gratificação Carnaval	R\$ 14.680,00
Auxílio Filho com Deficiência	R\$ 54.083,60
Auxílio Filho Doença com Crônica	R\$ 10.520,00
Auxílio Saúde	R\$ 258.375,00
Auxílio Creche	R\$ 146.816,50
Auxílio Alimentação / Refeição	R\$ 1.778.615,22
Auxílio Transporte	R\$ 348.590,17
Custeio Transporte	R\$ 94.629,69
Cesta Básica	R\$ 773.362,48
Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 2.219.440,39
Contribuições para PIS s/ Folha de Pagamento	R\$ 107.931,34
FGTS	R\$ 894.280,74
Férias Indenizadas	R\$ 252.402,47
Outras Indenizações Trabalhistas (13º indenizado e outros)	R\$ 34.238,94
Estagiários / Aux. Lanche - PF	R\$ 281.782,99
13. Salário	R\$ 848.426,57
Diárias	R\$ 433.018,05
Salário Família	R\$ 2.003,89
Estouro do Mês	R\$ 9.180,52
Total	R\$ 18.495.888,82

Fonte: NUGEP marc/2025

O planejamento de **2025** prevê ações estratégicas para promover uma gestão de pessoas ainda mais eficiente e alinhada às necessidades dos servidores. Entre as principais iniciativas estão:

- **Reforma Administrativa e Reestruturação do Plano de Cargos e Salários (PCCS)**, visando melhorar a adequação salarial e as oportunidades de crescimento;
- **Concurso Público**, para repor e diversificar o quadro de pessoal, atendendo à demanda crescente de serviços;
- **Saúde Mental e Bem-estar**, com ações que visem ao cuidado psicológico, apoio emocional e o fortalecimento do autocuidado entre os colaboradores.

Essas ações são essenciais para a criação de um ambiente de trabalho mais saudável, motivador e produtivo, garantindo a continuidade dos serviços com qualidade e eficiência para a sociedade e os profissionais da enfermagem no estado da Bahia.

A gestão de pessoas no Coren-BA tem sido uma prioridade estratégica para garantir o bom funcionamento da Autarquia, refletindo no compromisso com o desenvolvimento profissional dos colaboradores e a qualidade do serviço prestado. Com as iniciativas planejadas para 2025, o Coren-BA busca fortalecer sua força de trabalho, promover o bem-estar dos servidores e continuar cumprindo sua missão institucional com excelência.

Gastos com Pessoal com base na LRF 101/2020

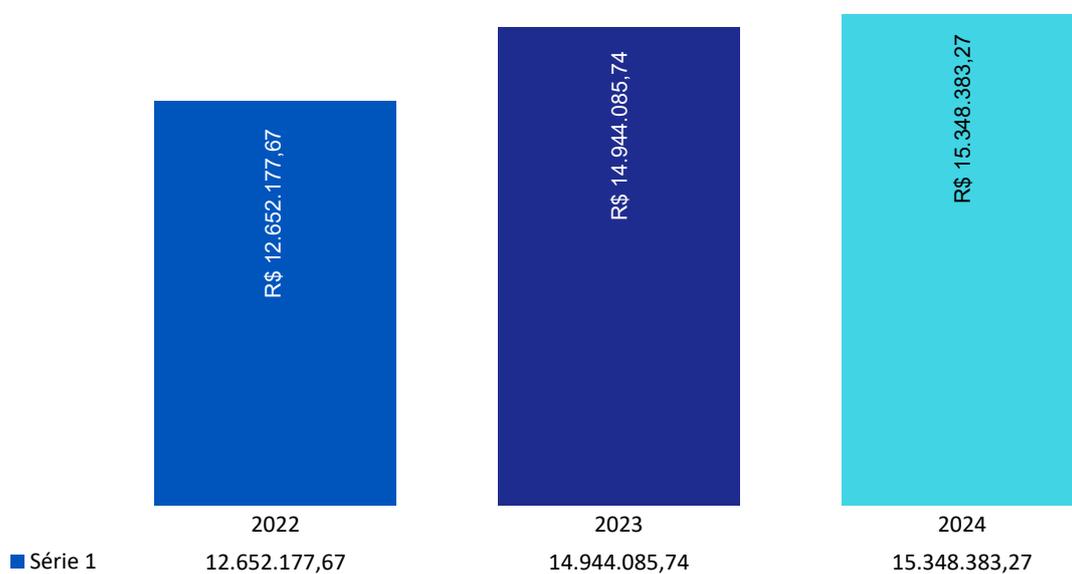
As despesas de pessoal são compostas em sua maioria de servidores(as) da ativa, onde a autarquia não possui regime próprio de previdência. Em 2024, o gasto com pessoal civil alcançou R\$15.348.383,27, refletindo um aumento nominal R\$ 404.297,53 comparando-se a 2023.

Tabela 23 - Gastos com Pessoal com base na LRF 101/2020

CONTAS	2022			2023			2024			
	Acumulado	Acumulado	Varição (Nominal)	Varição (%)	Acumulado	Varição (Nominal)	Varição (%)	Acumulado	Varição (Nominal)	Varição (%)
Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	R\$ 9.202.201,18	R\$ 10.701.788,39	R\$ 1.499.587,21	65,43%	R\$ 11.160.092,99	R\$ 458.304,60	113,36%			
Obrigações Patronais	R\$ 2.644.128,59	R\$ 3.226.542,42	R\$ 582.413,83	25,41%	R\$ 3.215.755,96	-R\$ 10.786,46	-2,67%			
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	R\$	- R\$	0,00%	R\$	- R\$	0,00%			
Serviços Terceirizados - Pessoas Jurídicas	R\$ 670.875,26	R\$ 778.138,12	R\$ 107.262,86	4,68%	R\$ 913.367,08	R\$ 135.228,96	33,45%			
Remuneração De Serviços Pessoais – PF	R\$ 116.293,78	R\$ 207.396,53	R\$ 91.102,75	3,97%	R\$ 50.337,56	-R\$ 157.058,97	-38,85%			
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	R\$ 18.678,86	R\$ 30.220,28	R\$ 11.541,42	0,50%	R\$ 8.829,68	-R\$ 21.390,60	-5,29%			
TOTAL DA DESPESA	R\$ 12.652.177,67	R\$ 14.944.085,74	R\$ 2.291.908,07	100,00%	R\$ 15.348.383,27	R\$ 404.297,53	100,00%			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 32.025.359,10	R\$ 38.763.406,44	R\$ 6.738.047,34	17,38%	R\$ 38.639.329,58	-R\$ 124.076,86	-0,32%			
Gasto com Pessoal %	39,51%	38,55%		-0,95%	39,72%		1,17%			

Fonte: DEFINUNGE/PA/G março/2024

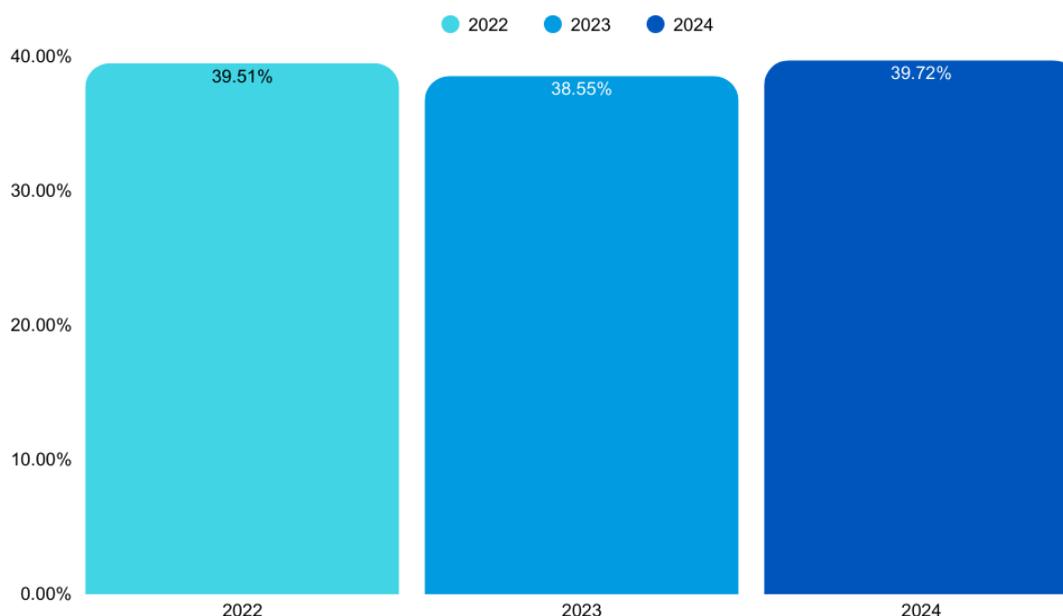
Gráfico 32 – Gastos com Pessoal



Fonte: NUGEP – Março 2025

Com terceirização regular de mão de obra (motorista, telefonista, recepcionista e auxiliar de serviços gerais), o gasto alcançou R\$ R\$ 913.367,08 em 2024, ou seja, refletindo um aumento de 14,81% em relação ao exercício 2023.

Gráfico 33 – Índice de Pessoal com Base na Resolução COFEN 340/2008



Fonte: NUGEP – Março 2025

As Despesas de pessoal executada em 2024, de acordo com a Resolução Cofen nº 340/2008, alcançou o valor R\$ 15.348.383,27, perfazendo, ao fim de exercício, a 39,72% da Receita Corrente Líquida, portanto dentro do limite estabelecido pela normativa, que estabelece o teto de limite a ser gasto com Pessoal de 50% da Receita Corrente Líquida apurada dentro do exercício.

3.13. Departamento de Tecnologia e Informação – DETI

O Departamento de Tecnologia da Informação (DETI) tem por objetivo administrar os recursos tecnológicos, assegurando condições adequadas para o melhor desempenho das atividades do Coren-BA. Cabe a este departamento, identificar, implementar e administrar soluções de TI, bem como promover o suporte e o atendimento aos usuários finais, propor políticas e diretrizes na área de TI, promover a renovação continuada de equipamentos de informática, gerir contratos de TI, assessorar a Diretoria na prospecção de novas soluções de informática, emitir relatórios, avaliar sistemas a serem adquiridos, desenvolver estudos e pesquisas, visando acompanhar o desenvolvimento tecnológico.

Atualmente, o DETI possui 3 empregados públicos, sendo um deles, o gerente do Departamento, bem como 3(três) estagiários.

Conformidade Legal

O Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA) segue um conjunto de normas e diretrizes especificadas pelo Governo Federal e seus órgãos, tais como: TCU (Tribunal de Contas da União), CGU (Controladoria Geral da União), bem como de padrões internacionais sobre serviços de TI, como o ITIL (Information Technology Infrastructure Library). Dos normativos externos destaca-se a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Para o uso da metodologia ITIL, possuímos a ferramenta Gestão Livre do Parque de Informática (GLPI) que permite a implantação dos principais processos definidos na ITIL como, por exemplo, o controle de Ativos de TI, Requisições, Incidentes, Problemas, Configurações, definições de catálogo de serviços, bem como, a definição de métricas e indicadores de desempenho da área de TI. Com ele, podemos mensurar como andam as atividades do Departamento e os atendimentos/suporte que são fornecidos.

Tabela 24 - Síntese das Atividades Desempenhadas pela equipe no Departamento 2024

Atividades	Empregado público designado
Suporte e atendimento aos usuários (Hardwares / Softwares)	Todos
Gestão e coordenação	Davi Rosário
Infraestrutura / Segurança / Redes	Davi Rosário
Fiscalização de contratos	Davi Rosário / Roberto Seixas / Marcos Félix
Projetos de TI	Davi Rosário / Roberto Seixas / Marcos Félix
Assessoria de TI à Diretoria	Davi Rosário / Roberto Seixas / Marcos Félix

Fonte: DETI març/2025

Inconsistência e Irregularidades

No departamento de TI, sob a gestão anterior, as principais inconsistências observadas foram:

- **Documentação insuficiente:** Processos e procedimentos não eram documentados de forma adequada, o que dificultava a continuidade dos trabalhos;
- **Perda de dados:** Vários documentos/arquivos foram perdidos, pois houve problema em um dos servidores de rede (não houve backup);
- **Ausência de garantia:** A maior parte dos equipamentos do Datacenter não estão mais cobertos por garantia, pois houve a expiração das mesmas;
- **Licenciamentos expirados:** O licenciamento da ferramenta de backup e dos Access Points estavam expirados;
- **Ausência de sistemas:** Praticamente, não havia sistemas para automatizar alguns processos internos;
- **Má gestão dos ativos de TI:** Alguns ativos de TI não foram localizados pela Unidade de Patrimônio e não há termos de responsabilidade gerados para os mesmos;

- **Falta de insumos de TI:** O estoque dos insumos de TI estava, praticamente, “zerado”;
- **Presença do Cofen:** O Cofen esteve no nosso regional para tentar reparar o ambiente de TI, pois o Conselho ficou 4(quatro) dias com o seu funcionamento comprometido por problema no servidor de rede. A visita ocorreu em janeiro/2024;
- **Atualização tecnológica deficiente:** Não havia um esforço consistente para atualizar os sistemas e ferramentas de TI, deixando o setor desatualizado;
- **Gestão de riscos deficiente:** Problemas recorrentes sem planos de contingência.
- **Problemas de relacionamento:** Conflitos internos e baixa motivação;
- **Falta de inovação:** Pouca abertura para novas tecnologias ou melhorias de processos;
- **Ausência de um aparelho de ar-condicionado:** O Datacenter estava com 1(um) único aparelho de ar-condicionado. Ou seja, não havia contingência.

Problemas e desafios

O grande desafio foi a reorganização do setor e a resolução dos problemas emergenciais. Conforme informado anteriormente, no momento que comecei a gerir o Departamento, o mesmo estava passando por uma situação bem delicada, visto que estava com um dos servidores de rede com necessidade de manutenção e um dos principais sistemas (Incorp) estava com diversos erros sistêmicos. Ciente desta situação, foi necessário intervir junto a empresa Incorp para sanar essa problemática e iniciar um novo processo administrativo para o reparo do servidor de rede. Outro ponto de atenção foi referente a insuficiência de dispositivos móveis (notebooks). Houve a necessidade de aquisição de 27(vinte e sete) notebooks para os gestores. O cenário de ausência de alguns sistemas fez com que o DETI fosse em busca de alguns softwares para auxiliar algumas rotinas internas, como o sistema de reserva de salas, sistema de lista telefônica corporativa (LTC) e o sistema de controle de passagens e diárias

(SCDP), bem como a implantação de pop-ups que auxiliam na divulgação de informações corporativas. Ademais, diante do cenário de emergência presenciado em janeiro de 2024, optamos pela **migração dos nossos serviços/servidores (impressão, arquivos, sistemas, banco de dados e autenticação) para a nuvem do Cofen**. Isto resultou em uma maior confiabilidade, segurança e disponibilidade dos nossos serviços, visto que as subseções não estão mais conectadas a VPN da sede. Ou seja, há uma VPN direta para a nuvem do Cofen. Tal ação foi realizada a fim de solucionar os problemas de ausência de rede quando ocorria qualquer problema nos nossos links de internet da sede.

Ações Corretivas e projetos desenvolvidos

Abaixo, seguem as ações corretivas realizadas desde o início da minha gestão, bem como alguns projetos:

- Criação de novas máquinas virtuais para substituir uma máquina virtual corrompida;
- Migração de todos os nossos servidores virtuais para a nuvem do Cofen;
- Conserto do servidor de rede defeituoso;
- Aquisição de notebooks para auxiliar as atividades laborais dos gestores;
- Aquisição de mais 10 desktops/monitores, pois havia um número baixo de reserva técnica;
- Aquisição de telefones Ip's para a Sede e subseções;
- Implantação do VoIP no Coren-BA;
- Disponibilização de sistemas para auxiliar as atividades laborais (sistema de reserva de salas, Lista telefônica corporativa (LTC) e SCDP);
- Contratação de mais 1(um) estagiário para melhoria dos atendimentos internos;
- Vinda de empregado público - Roberto Seixas (Assistente de Desenvolvimento) - para o Departamento a fim de aumentar o quantitativo de funcionários;
- Implantação do *fusioninventory* para auxiliar o controle dos ativos de TI;

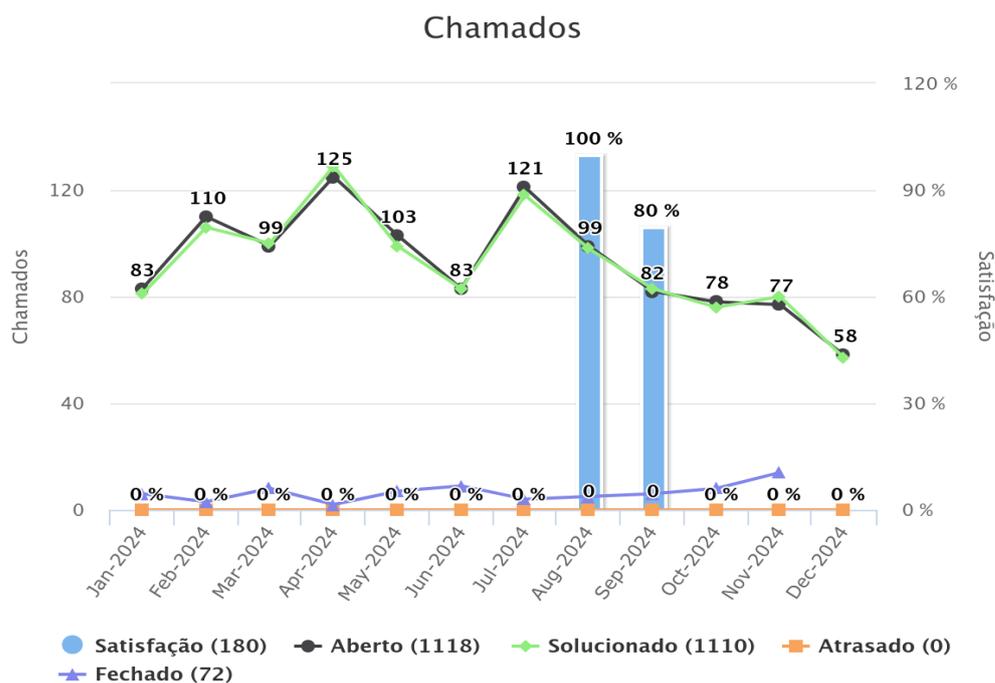
- Retorno dos dashboards, dentro da sala da TI, a fim de melhorar o acompanhamento das requisições/incidentes de TI, bem como dos links de internet;
- Criação do GLPI para o DEADM;
- Implantação do novo site do Coren-BA;
- Ampliação da velocidade do link redundante da Sede (novo contrato);
- Implantação do Sigen;
- Normalização dos acessos remotos às câmeras de segurança da Sede e Sede anexa;
- Substituição de todas as máquinas das subseções;
- Suporte de TI ao Coren Itinerante;
- Conserto do ar-condicionado do Datacenter (redundante);
- Instalação de termômetro Wi-fi para monitoramento da temperatura do Datacenter;

Relatórios de atendimentos – GLPI

No suporte aos usuários, o DETI utiliza o sistema de Gestão Livre de Parque de Informática (GLPI), cuja função principal é gerenciar os atendimentos de TI. O GLPI registra e realiza o tratamento inicial de incidentes e requisições de serviço, gerenciando todo o ciclo de vida dos chamados técnicos.

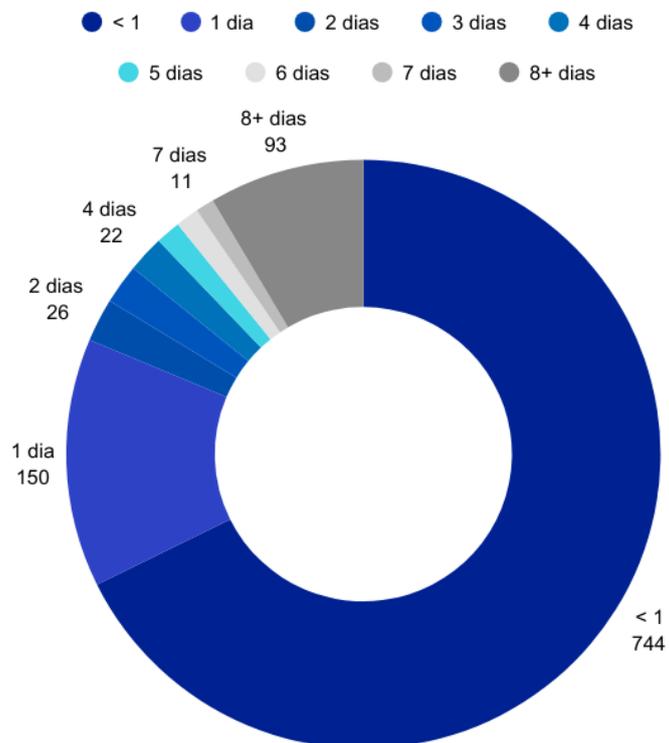
Durante o ano de 2024, o DETI atendeu 1.118 chamados de usuários registrados no GLPI. Em média, foram atendidas 03 chamados diariamente e 94 mensalmente. A maior parte das solicitações dos usuários correspondem ao Incorp. Em seguida, aparecem os chamados sobre outros sistemas, impressoras e rede.

Gráfico 34 – Chamados 2024



Fonte: DETI – Março 2025

Gráfico 34 – Chamados 2024 - Continuação



Fonte: DETI – Março 2025

Segurança da informação

A Contratação de equipamentos de TI para a Sede e Subseções do Coren-BA foi o primeiro passo para a modernização do parque tecnológico em todo âmbito desta Autarquia, que contou com a implementação de novos computadores, monitores e notebooks. Outrossim, foram migrados todos os nossos servidores virtuais para a nuvem do Cofen, seguindo as melhores práticas de segurança da informação e objetivando a confiabilidade, integridade e disponibilidade. Assim, atualmente, temos um parque mais seguro e com alta disponibilidade de serviços, além de reduzir custos operacionais associados à infraestrutura local.

Preocupados com a evolução dos ataques utilizados na Internet e a necessidade de ampliar a granularidade da gerência de conteúdo em prol de atender as resoluções internas, bem como a legislação vigente, iniciou-se o novo processo de renovação do contrato de licenças de *endpoint* – antivírus de computadores – abarcando os novos equipamentos.

Os investimentos em TI visaram dar cumprimento aos objetivos estratégicos, em especial ao uso da tecnologia da informação para melhorar os processos e relacionamento com usuários.

Principais desafios

Recursos humanos insuficientes

- O principal desafio da área de TI é realizar as suas atribuições com um **número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação**, em um cenário caracterizado por uma demanda crescente por solução de TIC, o que expõe o DETI a uma série de riscos, tais como: o não cumprimento dos planos propostos, alongamento dos prazos na execução de projetos e não atendimento das demandas de TI formuladas pelas unidades/departamentos do Coren-BA.

Necessidade de atualização dos conhecimentos em informática dos servidores do Coren-BA

- Como a crescente utilização de recursos tecnológicos em todas as áreas do Coren-BA, exige-se que os servidores estejam aptos a utilizar as novas ferramentas de modo a tirar proveito de suas potencialidades. No entanto, verifica-se que falta a muitos servidores conhecimentos na utilização de ferramentas como por exemplo, Gmail, Google Drive, pacote de escritório, videoconferência, manejo com equipamentos, impressora, etc. Isso diminui a produtividade das unidades e sobrecarrega a área de TI com chamados simples e recorrentes.

Atualização Tecnológica Constante

- Manter a atualização tecnológica constante, especialmente na utilização de tecnologias de **nuvem**, representa um desafio relevante na área de TI do Coren-BA. A nuvem oferece benefícios, como escalabilidade, flexibilidade e eficiência, mas requer esforços contínuos para acompanhar as mudanças, garantindo não apenas a implementação eficaz, mas também a segurança e a integração coesa com as operações rotineiras.

Adesão total ao GLPI

- Muitos usuários não abrem chamado técnico para atendimento. Tal ação acaba impactando nos indicadores de TI.

Ações futuras

- Revisão dos processos de trabalho da área de TIC;
- Realização de ações para alcançar a conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Contratação de serviço de segurança em nuvem;

3.14. Gestão de Licitações e Contratos – CPL

No exercício de 2024, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA instaurou um total de 30 (trinta) processos de contratação, sendo: 13 (treze) Pregões Eletrônicos, 10 (dez) Dispensas de Licitação, 04 (quatro) Inexigibilidades, 01 (uma) adesão de ARP e 02 (duas) Participações de IRP, todos tramitados com base no regramento estabelecido pela legislação vigente.

- Os processos de contratação instaurados no Coren-BA em 2024 totalizaram R\$ 1.969.404,76 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:
- R\$ 1.819.241,84 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) em processos licitatórios por pregões eletrônicos;
- R\$ 150.165,92 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) em processos de contratação direta por dispensa de licitação;
- R\$ 63.025,85 (sessenta e três mil, vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em processos de contratação direta por inexigibilidade;
- R\$ 648.437,20 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) em processos de contratação por adesão à ARP – Ata de Registro de Preços e participação em IRP – Intenção de Registro de Preços.

As contratações realizadas por meio de sessões públicas de disputa geraram uma economia total de R\$ 687.187,05 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos) para esta Autarquia. O valor estimado inicial era de R\$ 2.642.534,84 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo efetivamente contratado o montante de R\$ 1.969.404,76 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

As contratações de maior relevância em 2024 foram:

- I. Serviço de terceirização de apoio administrativo – R\$ 1.647.392,22 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos);
- II. Reforma do subsolo da sede do Coren-BA (auditório, antessala, cozinha, banheiros e almoxarifado) – R\$ 117.782,57 (cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);
- III. Fornecimento de passagens aéreas e terrestres – R\$ 550.265,20 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Tabela 25 – Listagem dos 20 Contratos com Maior Valores 2024

Item	Nº do Contrato	PA	Pregão Ata Registros Preços Dispensa - Inexigibilidade	Legislação Aplicada	Contrato	CNPJ/ CPF do Contratado	Objeto	Valor Global do Contrato
2	001/2023	118/2023	CP nº 01/2023	Lei nº 8.666/93	SLA Propaganda Ltda	CNPJ Nº 40.583.726/0001-19	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral	R\$ 745.000,00
1	001/2024	120/2023	PE nº 014/2023	Lei nº 14.133/21	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	CNPJ Nº 05.969.071/0001-10	Serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Limpeza e Conservação, com material, e Recepção, a serem executados por meio de postos de trabalho nas instalações da Sede deste Conselho, anexos e Subseções localizadas no interior do Estado da Bahia. (LOTE 01 – SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM MATERIAL DE LIMPEZA)	R\$ 638.864,02
3	002/2024	099/2023	PE nº 026/2023	Lei nº 14.133/21	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CNPJ Nº 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria com vista gestão de abastecimento da frota do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento	R\$ 500.972,72
6	9912526306	046/2021	DISP nº 003/2021	Lei nº 8.666/93	EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ Nº 34.028.316/0001-37	Postagem	R\$ 483.750,00
4	008/2024	051/2024	PE/SRP nº 90005 Coren-MS (Coren-Ba e órgãos participantes)	Lei nº 14.133/21	NOAR TURISMO LTDA	CNPJ Nº 18.780.623/0001-60	Contratação de o do serviço de agenciamento de viagens compreendendo a cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres, sob demanda, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender as necessidades do Coren/MS e órgão (s) participante (s) (se houver), conforme o Edital e seus anexos. (Item 01 – Passagens Aéreas)	R\$ 392.700,70
5	015/2024	119/2020	PE nº 013/2023	Lei nº 14.133/21	BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	CNPJ Nº 03.595.040/0001-11	Contratação de serviços contínuos terceirizados de Portaria diurno e noturno, Telefonista, Mensageiro, Arquivista de Documentos e Manutenção Predial a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, nos termos da tabela constante, condições e exigências estabelecidas no Termo de referência. (LOTE 01 – Serviço de Portaria diurno e noturno)	R\$ 267.803,28
9	006/2021	045/2021	PE nº 012/2021	Lei nº 8.666/93	POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ERELI	CNPJ Nº 17.689.476/0001-84	Prestação de serviços contínuos de motorista para atender as necessidades do CorenBA	R\$ 211.106,16
7	031/2023	119/2020	PE nº 013/2023	Lei nº 14.133/21	BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	CNPJ Nº 03.595.040/0001-11	Contratação de serviços contínuos terceirizados de Portaria diurno e noturno, Telefonista, Mensageiro, Arquivista de Documentos e Manutenção Predial a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, nos termos da tabela constante, condições e exigências estabelecidas no Termo de referência. (LOTE 02 – Serviço de Manutenção Predial, Telefonista, Mensageiro e Arquivista de documentos)	R\$ 203.450,04
10	016/2020	078/2020	PE nº 018/2020 - ARP - LOTE I e II	Lei nº 8.666/93	ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ Nº 13.745.542/0001-35	Serviço de outsourcing de impressão de digitalização para Sede Regional, Sede anexa e Subseções do Coren-Ba - (LOTE I - Impressoras) e (LOTE II - Scanners)	R\$ 196.248,13
8	004/2024	237/2023	PE nº 028/2023	Lei nº 14.133/21	Sênior Sistemas S/A	CNPJ Nº 80.680.093/0001-81	Fornecimento e manutenção do Sistema Administrativo de Pessoal, Edocs, Integrador SST da Sênior - Gestor de Pessoas HCM em SaaS e a implantação, suporte e manutenção dos produtos de Benefícios, Jurídico, Ponto Eletrônico e App de Ponto seguindo a Portaria nº 671, conforme especificações constantes no TR, para atender as necessidades do Coren-BA	R\$ 175.683,11
13	009/2024	051/2024	PE/SRP nº 90005 Coren-MS (Coren-Ba e órgãos participantes)	Lei nº 14.133/21	VOJITOUR GROUP LTDA	CNPJ Nº 15.637.837/0001-13	Contratação de o do serviço de agenciamento de viagens compreendendo a cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres, sob demanda, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender as necessidades do Coren/MS e órgão (s) participante (s) (se houver), conforme o Edital e seus anexos. (Item 02 – Passagens Terrestres)	R\$ 157.564,50
15	003/2023	182/2023	PE nº 023/2023	Lei nº 14.133/21	CSA ENGENHARIA LTDA	CNPJ Nº 26.808.926/0001-00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, higienização, instalação e desinstalação de aparelhos de bebedouros, purificadores de água, geladeiras/frigorifer e ar-condicionado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	R\$ 150.197,28
12	5029833	080/2017	INEX nº 018/2017	Lei nº 8.666/93	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	CNPJ Nº 15.139.629/0001-94	Fornecimento de energia elétrica (Pgto por consumo)	R\$ 144.000,00
14	013/2022	059/2022	PE nº 008/2022	Lei nº 8.666/93	EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI - EPP	CNPJ Nº 00.349.280/0001-48	Ferramenta colaborativa (e-mail)	R\$ 126.726,05
16	001/2022	221/2022	Adesão a Ata de RP 01/2021 Cofen (PE nº 023/2020)	Lei nº 8.666/93	IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	CNPJ Nº 37.994.043/0001-40	Manutenção e Suporte Técnico ao Sistema de gestão contábil, financeira, almoxarifado e patrimônio	R\$ 97.476,60
11	017/2022	064/2022	INEX nº 009/2022	Lei nº 8.666/93	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	CNPJ Nº 41.089.964/0001-73	Manutenção e Suporte Técnico do Sistema Inccorpware e Inccorpnert	R\$ 94.708,32
18	021/2023	134/2023	PE nº 017/2023	Lei nº 8.666/93	MS10 COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	CNPJ Nº 04.429.572/0001-41	Licença e suporte firewall WatchGuard do Coren-BA	R\$ 79.467,52
	012/2024	066/224	PE 90004/2024	Lei nº 14.133/21	FORTIT DO BRASIL LTDA	CNPJ nº 05.138.913/0001-92	Prestação de serviço de solução integrada de comunicação VOIP em nuvem, integrada com operação de STFC/SCM	R\$ 42.456,00
19	006/2023	057/2023	DISP nº 008/2023	Lei nº 8.666/93	POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDADE DE ALAGOINHAS	CNPJ Nº 13.828.124/0001-01	Locação de imóvel - Subseção de Alagoinhas	R\$ 36.000,00
20	014/2020	069/2020	PE nº 011/2020 LOTE II, III, IV, V, VI e VII - ARP	Lei nº 8.666/93	WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	CNPJ Nº 63.229.553/0001-30	Link dedicado para a Sede Anexa, subseções de Vitória da Conquista, Barreiras, Itabuna, Juazeiro e Teixeira de Freitas	R\$ 28.736,12

Fonte: UNIDADE DE CONTRATOS - CPL Iev/2024

3.15. Assessoria de Planejamento e Gestão

Em 2024, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) desempenhou um papel estratégico na estruturação e execução das diretrizes institucionais. Em articulação com a Diretoria Executiva, a Controladoria (DEFIN/NUCONT) e outras unidades do Conselho, promoveu a modernização administrativa, a gestão orçamentária eficiente e a ampliação da representatividade institucional. Houve ainda uma estreita colaboração com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), assegurando alinhamento estratégico e suporte técnico na execução dos projetos.

Planejamento Estratégico e Reformulação Orçamentária

A APG liderou a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2025-2027, desenvolvido de forma colaborativa com todas as áreas do Coren-BA e em parceria com o Cofen. Para isso, foram realizadas pela APG e Cofen a Oficina do PPA 2025-2027 e a Oficina Orçamentária 2025. Esse plano visa aprimorar a eficiência e transparência da autarquia, incluindo:

- Revisão do orçamento 2024 para corrigir distorções identificadas;
- Formulação de estratégias para otimização de recursos e ampliação da economicidade;
- Implementação de medidas para lançamento e recuperação de créditos.

Modernização Administrativa e Inovação Tecnológica

A APG impulsionou a modernização administrativa com estudos preliminares e cumprimento das etapas iniciais da Reforma Administrativa, criando as bases para a implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) a partir de 2025. Benefícios esperados:

- Maior transparência e segurança na tramitação documental;
- Redução de custos operacionais via digitalização de processos;
- Agilidade no atendimento a demandas institucionais e dos profissionais de enfermagem.

Desenvolvimento de Competências e Aperfeiçoamento Profissional

Com foco na capacitação e valorização dos profissionais, a APG coordenou:

- Treinamentos e cursos para colaboradores;
- Eventos técnico-científicos e campanhas de aperfeiçoamento profissional;
- Concessão de honorarias a profissionais de destaque.

Fortalecimento Institucional e Representatividade

A APG implementou estratégias para ampliar a presença do Coren-BA em esferas decisórias, promovendo:

- Representatividade da enfermagem em fóruns de saúde e educação;
- Fortalecimento das relações institucionais com entidades públicas e privadas;
- Maior visibilidade institucional junto à sociedade e profissionais de enfermagem.

Fiscalização e Defesa da Profissão

A APG atuaram na fiscalização do exercício profissional e na defesa da enfermagem, com foco em:

- Cumprimento do Código de Ética e normas disciplinares;
- Prevenção e coibição de irregularidades;
- Proteção dos interesses da categoria e dos usuários dos serviços de saúde.

Gestão Orçamentária e Financeira

A Proposta Orçamentária 2024, homologada pela Decisão Cofen nº 269/2023, fixou a dotação de R\$ 37.000.000,00. Houve uma transposição orçamentária que manteve esse valor, bem como uma suplementação de R\$ 5.575.480,00 proveniente do superávit do exercício anterior, totalizando R\$ 42.575.480,00.

- O valor empenhado foi de R\$ 34.616.571,78, correspondendo a uma execução 18,69% menor em relação à dotação atualizada;
- O valor liquidado foi de R\$ 33.736.768,55, dos quais R\$ 8.981.268,81 (26,62%) foram transferidos ao Cofen.

O ano de 2024 foi marcado por avanços estruturais na gestão do Coren-BA, com a APG protagonizando a formulação do PPA 2025-2027, impulsionando a modernização administrativa e ampliando a representatividade institucional. A parceria com o Cofen foi essencial para garantir o alinhamento estratégico e a execução eficaz dos projetos, reforçando o compromisso do Coren-BA com a transparência, eficiência e fortalecimento da enfermagem na Bahia.

3.16. Gestão Orçamentária e Financeira – DEFIN/APG

A Decisão Coren-BA nº 245, de 30 de outubro de 2023, homologada pela Decisão Cofen nº 269/2023, aprovou a Proposta Orçamentária Anual - Exercício 2024 e fixou dotação para o atendimento das despesas no montante de R\$37.0000,000,000 (trinta e sete milhões de reais).

Houve uma Transposição Orçamentária de nº 01, a qual não alterou o valor total do orçamento fixado na Decisão COREN-BA nº 245/2023, permanecendo o valor de R\$ 37.000.000,00 (trinte e sete milhões de reais), para o exercício financeiro de 2024.

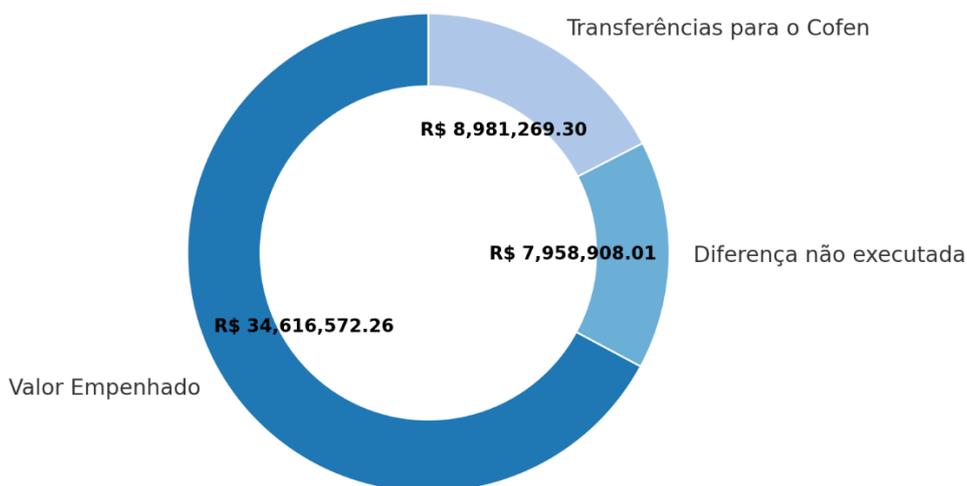
Houve uma suplementação no valor de R\$ 5.575.480,00 cuja origem do recurso foi o superávit do exercício anterior, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 42.575.480,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

O acréscimo foi em razão de investimentos necessários para manutenção e funcionamento da infraestrutura administrativa da sede e subseções do Coren-BA.

Quanto ao desempenho dos gastos em 2024, o valor empenhado foi de R\$ 34.616.571,78, ou seja, foi executado, aproximadamente, 18,69% a menor relação a dotação atualizada.

Faz-se importante salientar que do total liquidado no período de R\$ 33.736.768,55, deste R\$ 8.981.268,81 correspondem a Transferências para o Cofen representando o percentual de 26,62% do total executado.

Execução Orçamentária 2024 - Coren-BA



Fonte: DEFIN/APG – Março 2025

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

- As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia são as seguintes:
- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da autarquia, demonstrando o resultado do superávit financeiro;
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com a sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro da autarquia no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das

variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – são informações adicionais às Demonstrações Contábeis, com o objetivo de facilitar a compreensão destas aos seus diversos usuários.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a seguir: a lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição.

Considerando os procedimentos contábeis adotados ao longo do exercício de 2024, declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis, regidas pela a lei 4.320/64, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição, relativas ao exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia – COREN.

Salvador - BA, 23 de março de 2025.

Mariana Aras Gama

Gerente do DEFIN

Contador CRC/BA 042989/O-8

4. DESEMPENHO FINANCEIRO-CONTÁBIL – DEFIN

O Coren-BA realizou uma receita, no exercício 2024, no total de R\$ 38.639.329,58, sendo previsto 37.000.000,00, representando assim um excesso de arrecadação no total de R\$ 1.639.329,58, ou seja, um aumento de 4,43% com relação à previsão de arrecadação no ano 2024.

Quanto ao exercício 2023, a receita fora de R\$ 38.763.406,44, tendo como comparativo a receita no ano 2024, houve uma queda de arrecadação de R\$ 124.076,86, representando assim uma diminuição de 0,32% em relação à receita no exercício anterior.

Ao analisar, principalmente, a receita proveniente de arrecadação, identifica-se que a queda na receita no exercício de 2024 em comparação a 2023 ocorreu a partir de agosto/2024, o que coincide com a implantação do Sistema Único de Enfermagem (Sigen), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tabela 27 – Quadro Demonstrativo da Receita 2024

Quadro Demonstrativo da Receita							
2023				2024			
Mês	Receita de Arrecadação	Receita Patrimonial	Receita Realizada	Mês	Receita de Arrecadação	Receita Patrimonial	Receita Realizada
jan/23	5.776.729,05	131.091,37	5.907.820,42	jan/24	6.111.760,33	125.992,11	6.237.752,44
fev/23	4.182.853,85	127.799,08	4.310.652,93	fev/24	5.229.561,01	125.363,27	5.354.924,28
mar/23	4.374.251,16	173.735,42	4.547.986,58	mar/24	4.291.221,74	140.626,13	4.431.847,87
abr/23	3.151.145,78	151.479,02	3.302.624,80	abr/24	4.475.842,07	162.425,18	4.638.267,25
mai/23	2.877.941,30	184.925,04	3.062.866,34	mai/24	2.725.072,61	157.180,67	2.882.253,28
jun/23	2.383.087,51	176.905,99	2.559.993,50	jun/24	2.164.570,45	150.373,39	2.314.943,84
jul/23	2.310.553,90	172.381,12	2.482.935,02	jul/24	2.386.425,65	171.916,81	2.558.342,46
ago/23	2.642.165,70	181.535,77	2.823.701,47	ago/24	2.190.387,59	161.818,63	2.352.206,22
set/23	2.504.664,24	152.107,39	2.656.771,63	set/24	1.831.570,68	151.584,93	1.983.155,61
out/23	2.858.735,96	154.649,45	3.013.385,41	out/24	1.893.564,95	159.076,19	2.052.641,14
nov/23	2.021.266,67	140.834,92	2.162.101,59	nov/24	1.499.466,78	132.729,59	1.632.196,37
dez/23	1.806.062,20	126.504,55	1.932.566,75	dez/24	2.055.811,84	144.986,98	2.200.798,82
Totais	36.889.457,32	1.873.949,12	38.763.406,44	Totais	36.855.255,70	1.784.073,88	38.639.329,58

Fonte: DEFIN março/2025

Tabela 26 – Quadro Comparativo da Evolução da Receita 2024

Quadro comparativo da evolução da Receita				
Mês	Receita de Arrecadação 2023	Receita de Arrecadação 2024	Desempenho	
janeiro	5.776.729,05	6.111.760,33	5,80%	↑
fevereiro	4.182.853,85	5.229.561,01	25,02%	↑
março	4.374.251,16	4.291.221,74	-1,90%	↓
abril	3.151.145,78	4.475.842,07	42,04%	↑
maio	2.877.941,30	2.725.072,61	-5,31%	↓
junho	2.383.087,51	2.164.570,45	-9,17%	↓
julho	2.310.553,90	2.386.425,65	3,28%	↑
agosto	2.642.165,70	2.190.387,59	-17,10%	↓
setembro	2.504.664,24	1.831.570,68	-26,87%	↓
outubro	2.858.735,96	1.893.564,95	-33,76%	↓
novembro	2.021.266,67	1.499.466,78	-25,82%	↓
dezembro	1.806.062,20	2.055.811,84	13,83%	↑

Fonte: DEFIN març/2025

No mês de dezembro/2024 percebe-se uma recuperação no desempenho financeiro da Entidade, que pode ser atribuído à estratégia de realização de um Mutirão de negociação, amplamente divulgado nos sites e redes sociais da Autarquia.

Coren-BA realiza mutirão de negociação com condições especiais para profissionais de enfermagem

22.11.2024

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) promoverá, entre os dias **21 de novembro e 20 de dezembro**, um mutirão exclusivo de negociação de anuidades. A ação, voltada para profissionais de enfermagem que desejam regularizar suas pendências financeiras, oferece **até 100% de desconto nos juros para pagamentos à vista**, além de redução de multas.

Importante destacar que a campanha é válida apenas para anuidades de anos anteriores e não inclui débitos referentes ao ano de 2024.

O mutirão acontecerá exclusivamente na **sede do Coren-BA**, localizada na Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador. Profissionais que não puderem comparecer presencialmente, como os residentes no interior, também terão a possibilidade de negociação à distância, por meio do e-mail recuperacao.credit@coren-ba.gov.br.

A iniciativa tem como objetivo facilitar a regularização das anuidades, proporcionando melhores condições aos profissionais e fortalecendo o vínculo com o Conselho.

Para mais informações, o Coren-BA disponibiliza o telefone **(71) 3277-3100**. Não perca esta oportunidade de garantir o exercício legal da sua profissão.

Fonte: Ascom - Coren Bahia

Fonte: Site do Coren/BA

Da execução da despesa em 2024, foi orçado R\$ 42.575.480,00, sendo empenhado o montante de R\$ 34.616.571,78, ou seja, aproximadamente, 81,31% do previsto, executado o montante de R\$ 33.736.767,75 e pago o montante de R\$33.067.829,75.

Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Dos gastos com pessoal e encargos pessoais em 2024 foi executado R\$ 15.348.383,27, quanto ao exercício 2023 foi executado R\$ 14.944.085,74, ou seja, houve um aumento de, aproximadamente, 2,70% em comparação ao exercício anterior.

Em relação à transferência da cota-parte Cofen, no exercício 2024 foi de R\$ 8.981.268,81 e no exercício 2023 fora de 9.122.487,89, ou seja, uma diminuição de 1,54% em comparação ao exercício anterior.

Em 2024 o Coren-BA apresentou um superávit orçamentário de R\$ 4.022.757,80 enquanto que o resultado em 2023 foi de R\$ 5.055.008,22.

O superávit financeiro ao final do exercício 2024 foi de R\$ 16.245.786,83, sendo no exercício 2023 o valor de R\$ 12.016.411,49, ou seja, um aumento de R\$ 4.229.375,34, representando assim um crescimento de 35,20% em relação ao exercício anterior. Importante salientarmos, que esse valor poderá ser utilizado na abertura de créditos adicionais por superávit financeiro durante o exercício 2025.

Salvador - BA, 23 de março de 2024.

Mariana Aras Gama

Gerente do DEFIN

Contadora CRC/BA 042989/O-8

Balanço Patrimonial

Tabela 28 – Ativo 2024

ATIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.582.533,94	45.148.655,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.839.576,73	14.177.218,39
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.979.957,72	30.421.704,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.704.410,69	434.547,82
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	58.588,80	115.184,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	45.475.686,73	18.755.300,21
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	38.170.278,83	10.451.353,81
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	38.119.503,44	10.400.578,42
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	55.985.827,94	29.053.534,82
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11.751.363,22	7.347.994,18
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	29.617.687,72C	26.000.950,58C
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	50.775,39	50.775,39
IMOBILIZADO	7.168.926,30	8.167.464,80
BENS MÓVEIS	4.747.428,29	4.604.176,29
BENS IMÓVEIS	6.869.451,65	6.869.451,65
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4.447.953,64C	3.306.163,14C
INTANGÍVEL	136.481,60	136.481,60
SOFTWARES	253.287,50	253.287,50
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	116.805,90C	116.805,90C

Fonte: DEFIN març/2025

Tabela 29 – Passivo 2024

PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.381.002,78	1.663.678,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	455.821,06	271.975,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	750.105,51	842.163,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	8365,89	8121,87
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	-	148.573,43
PROVISÕES A CURTO PRAZO	465606,38	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	701.103,94	392.843,94
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	-	-
PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
RESULTADO DIFERIDO	-	-
TOTAL DO PASSIVO	2.381.002,78	1.663.678,14

Fonte: DEFIN març/2025

Tabela 30 – Passivo 2024 – Continuação

Patrimônio Líquido		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Ajuste de avaliação Patrimonial	31.894,61	31.894,61
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	65.645.323,28	62.208.382,68
Total Patrimônio Líquido	65.677.217,89	62.240.277,29

Fonte: DEFIN març/2025

Saldo Patrimonial					
TOTAL	68.058.220,67	63.903.955,43	TOTAL	68.058.220,67	-63.903.955,43
ATIVO FINANCEIRO	19.040.986,46	14.435.127,40	PASSIVO FINANCEIRO	2.795.199,63	2.418.715,91
ATIVO PERMANENTE	49.017.234,21	49.468.828,03	PASSIVO PERMANENTE	465.606,38	-
SALDO PATRIMONIAL				64.797.414,66	61.485.239,52

Fonte: DEFIN març/2025

Tabela 31 – Superávit 2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	16.245.786,83	12.016.411,49

Fonte: DEFIN març/2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 32 - Receitas Orçamentárias 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITA CORRENTE	37.000.000,00	37.000.000,00	38.639.329,58	1.639.329,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.104.524,98	27.104.524,98	25.153.563,09	-1.950.961,89
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.784.073,88	684.073,88
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.650.120,65	2.650.120,65	8.299.083,51	5.648.962,86
SERVIÇOS FINANCEIROS	136.186,28	136.186,28	-	-136.186,28
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.513.934,37	2.513.934,37	8.299.083,51	5.785.149,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.145.354,37	6.145.354,37	3.402.609,10	-2.742.745,27
MULTAS E JUROS DE MORA	3.110.403,23	3.110.403,23	2.619.743,07	-490.660,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	70.971,41	70.971,41
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.034.951,14	3.034.951,14	711.894,62	-2.323.056,52
Sub-Total das Receitas	37.000.000,00	37.000.000,00	38.639.329,58	1.639.329,58
DÉFICIT Déficit	-	-	-	-
Total	37.000.000,00	37.000.000,00	38.639.329,58	1.639.329,58

Fonte: DEFIN març/2025

Tabela 33 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados 2024

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados						
Restos a Pagar Não Processados	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	268.636,29	218.930,92	218.930,92	49.705,37	-
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	-	77.021,14	77.021,14	77.021,14	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	-	191.615,15	141.909,78	141.909,78	49.705,37	-
INVESTIMENTOS	-	486.401,48	6.900,00	6.900,00	479.501,48	-
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	-	486.401,48	6.900,00	6.900,00	479.501,48	-
Total	-	755.037,77	225.830,92	225.830,92	529.206,85	-

Fonte: DEFIN març/2025

Tabela 34 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar e Não Processados Liquidados 2024

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados					
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	2.574,93	277.522,44	277.443,41	-	2.653,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.574,93	277.522,44	277.443,41	-	2.653,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.089,74	353.960,59	353.960,59	640	13.449,74
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	-	148.573,43	148.573,43	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	14.089,74	205.387,16	205.387,16	640	13.449,74
INVESTIMENTOS	-	625.837,50	235.837,50	-	390.000,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	-	625.837,50	235.837,50	-	390.000,00
Total	16.664,67	1.257.320,53	867.241,50	640	406.103,70

Fonte: DEFIN març/2025

BALANÇO FINANCEIRO

Tabela 35 – Ingressos e Dispêndios 2024

ESPECIFICAÇÃO	Ingressos		ESPECIFICAÇÃO	Dispêndios	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	38.639.329,58	38.763.406,44	Despesa Orçamentária	34.616.571,78	37.928.544,91
RECEITA REALIZADA	38.639.329,58	38.763.406,44	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	879.803,23	755.037,77
RECEITA CORRENTE	38.639.329,58	38.763.406,44	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	668.938,80	1.257.320,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.153.563,09	29.195.279,86	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	33.067.829,75	35.916.186,61
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	25.153.563,09	29.195.279,86	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	32.931.477,75	35.012.589,74
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	25.061.736,17	29.037.548,60	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	16.377.425,19	17.182.735,66
Anuidades Do Exercício - P.F.	18.639.961,86	20.236.691,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	16.377.425,19	17.182.735,66
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	6.421.774,31	8.800.857,04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.160.092,99	10.701.788,39
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	91.826,92	157.731,26	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.927.536,39	2.949.019,98
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.784.073,88	1.873.949,12	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.264.902,44	2.857.646,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.784.073,88	1.873.949,12	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.893,37	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.299.083,51	2.603.399,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.554.052,56	17.829.854,08
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.299.083,51	2.603.399,20	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	8.981.268,81	8.973.914,46
Expedição De Carteira	299,71	1.337,48	CONTRIBUIÇÕES OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	8.981.268,81	8.973.914,46
Outros Serviços Administrativos	8.298.528,23	2.596.074,87	DIÁRIAS	883.115,30	1.086.052,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.402.609,10	5.090.778,26	MATERIAL DE CONSUMO	149.443,72	325.990,15
MULTAS E JUROS DE MORA	2.619.743,07	3.940.413,38	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	678.711,54	1.022.208,55
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.619.743,07	3.940.413,38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	241.615,80	488.593,81
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	2.618.102,38	3.936.265,37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.815.417,15	3.768.197,04
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	1.640,69	3.706,15	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.838,58	8.261,48
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.971,41	46.789,16	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.309,82	15.170,25
INDENIZAÇÕES	895,07	1.848,30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	136.352,00	903.596,87
RESTITUIÇÕES	70.076,34	44.940,86	INVESTIMENTOS	136.352,00	903.596,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	711.894,62	1.103.575,72	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	136.352,00	903.596,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	711.894,62	1.103.575,72	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.352,00	903.596,87
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	711.894,62	1.103.575,72	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	674.280,81
Dívida Ativa em Fase Administrativa	268.286,73	382.322,37	Transferências Financeiras - Concedidas	-	-
Dívida Ativa em Fase Executiva	443.607,89	721.253,35	Pagamentos Extraorçamentários	11.238.288,62	10.184.364,52
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	225.830,92	393.249,94
Recebimentos Extraorçamentários	10.877.889,16	11.391.632,51	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	867.241,50	365.735,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	879.803,23	755.037,77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.983.850,46	2.890.090,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados	668.938,80	1.257.320,53	Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.161.365,74	6.535.288,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.261.961,39	2.968.291,57	Saldo em espécie do Exercício Anterior	14.363.575,62	12.321.446,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.067.185,74	6.410.982,64	Caixa e Equivalente de Caixa	17.839.576,73	14.177.218,39
Saldo em espécie do Exercício Anterior	14.363.575,62	12.321.446,10	Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	186.357,23	186.357,23
Caixa e Equivalente de Caixa	14.177.218,39	12.096.083,49	Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	186.357,23	186.357,23
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	186.357,23	225.362,61			
Total	63.880.794,36	62.476.485,05	Total	63.880.794,36	62.476.485,05

Fonte: DEFIN març/2025

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Tabela 36 – Variações Patrimoniais Quantitativas 2024

Variações Patrimoniais Quantitativas					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	42.533.884,54	46.950.448,84	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	38.600.768,09	35.673.716,15
CONTRIBUIÇÕES	30.155.806,00	38.627.220,52	PESSOAL E ENCARGOS	17.128.118,30	16.785.977,29
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	30.155.806,00	38.627.220,52	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	11.393.830,80	10.701.788,39
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	30.155.806,00	38.627.220,52	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	11.393.830,80	10.701.788,39
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	8.004.164,27	2.509.639,95	ENCARGOS PATRONAIS	3.469.385,06	3.226.542,42
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.004.164,27	2.509.639,95	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.540.092,70	2.346.702,07
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.004.164,27	2.509.639,95	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	929.292,36	879.840,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.284.666,85	5.766.812,34	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.264.902,44	2.857.646,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.500.592,97	3.892.863,22	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	2.264.902,44	2.857.646,48
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.500.592,97	3.892.863,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.978.938,08	7.247.961,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.784.073,88	1.873.949,12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	285.146,41	290.034,34
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.784.073,88	1.873.949,12	MATERIAL DE CONSUMO	285.146,41	290.034,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	89.247,42	46.776,03	SERVICIOS	6.048.177,02	6.559.865,26
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	89.247,42	46.776,03	DIÁRIAS	887.442,67	1.086.802,74
INDENIZAÇÕES	88.607,42	46.776,03	SERVICIOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	254.682,21	500.638,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	640,00		SERVICIOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.906.052,14	4.972.423,85
	-		DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	645.614,65	398.062,39
	-		DEPRECIÇÃO	645.614,65	398.062,39
	-		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.838,58	8.261,48
	-		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.838,58	8.261,48
	-		JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	4.838,58	8.261,48
	-		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.058.289,95	9.297.408,71
	-		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.058.289,95	9.297.408,71
	-		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	9.058.289,95	9.297.408,71
	-		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	3.616.737,14	0,00
	-		REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.616.737,14	0,00
	-		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	3.616.737,14	0,00
	-		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.813.846,04	2.334.106,68
	-		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.813.846,04	2.334.106,68
	-		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.813.846,04	2.334.106,68
Total das Variações Ativas	42.533.884,54	46.950.448,84	Total das Variações Passivas	38.600.768,09	35.673.716,15
Resultado Patrimonial					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	3.933.116,45	11.276.732,69
Total	42.533.884,54	46.950.448,84	Total	42.533.884,54	46.950.448,84

Fonte: DEFN març/2025

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Tabela 37 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa 2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	-	-
INGRESSOS	-	-
RECEITA CORRENTE	38.639.329,58	38.763.406,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.153.563,09	29.195.279,86
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	25.153.563,09	29.195.279,86
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.784.073,88	1.873.949,12
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.299.083,51	2.603.399,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.402.609,10	5.090.778,26
MULTAS E JUROS DE MORA	2.619.743,07	3.940.413,38
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.971,41	46.789,16
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	711.894,62	1.103.575,72
OUTROS INGRESSOS	9.329.147,13	9.418.279,59
DESEMBOLSOS	-	-
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	32.931.477,75	35.012.589,74
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	16.377.425,19	17.182.735,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	16.377.425,19	17.182.735,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.554.052,56	17.829.854,08
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	8.981.268,81	8.973.914,46
CONTRIBUIÇÕES	8.981.268,81	8.973.914,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	7.572.783,75	8.855.939,62
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	136.352,00	903.596,87
INVESTIMENTOS	136.352,00	903.596,87
OUTROS DESEMBOLSOS	11.238.288,62	10.184.364,52
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	3.798.710,34	2.984.731,77
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	-	-
Ingressos	-	-
Desembolsos	-	-
Equipamentos e Material Permanente	136.352,00	903.596,87
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-136.352,00	-903.596,87
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-
Ingressos	-	-
Desembolsos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-
Apuração do Fluxo de Caixa do Período	-	-
A Gerações Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.662.358,34	2.081.134,90
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		12.096.083,49
Caixa Equivalentes de Caixa Final		14.177.218,39

Fonte: DEFIN març/2025

NOTA EXPLICATIVA

Contexto Operacional

O Conselho Regional de Enfermagem é uma Autarquia Federal, criada pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1973. Dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa, com autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade, na área de sua jurisdição e nos limites de sua competência, a habilitação, regulação e fiscalização do exercício profissional e serviços de enfermagem, visando à proteção da sociedade.

A sua missão é promover o exercício ético e legal da Enfermagem na Bahia, ao habilitar, regular, orientar e fiscalizar atuação profissional e institucional, visando à prestação de uma assistência segura e qualificada à sociedade e a valorização desses profissionais.

Principais Diretrizes Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V– Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Apresentação Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e Notas Explicativas (NE).

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, representando, portanto, uma posição estática.

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades, apresentadas em caixa e equivalente de caixa correspondem aos recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. São os saldos bancários em contas de movimentação, arrecadação e aplicações financeiras.

O saldo de R\$ 17.839.576,73 está representado da seguinte forma:

Banco contas de Arrecadação	R\$ 17.380,23
Aplicações Financeiras	R\$ 17.822.196,50

Créditos a Curto Prazo

As receitas foram reconhecidas pelo regime de competência.

Os créditos a curto prazo correspondem a créditos tributários e de contribuições a receber de anuidades pessoas físicas e jurídicas, cartão de crédito e dívida ativa de anuidades pessoas físicas e estão representados da seguinte forma:

Créditos Tributários e de Contribuições A Receber	R\$ 1.979.957,72
Dívida Ativa Tributária e de Contribuições	R\$ 1.000.000,00

Demais Créditos a Curto Prazo

Demais créditos a curto prazo estão compostos por adiantamentos concedidos a pessoal, créditos por dano ao patrimônio e outros créditos a receber, e estão representados da seguinte forma:

Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	R\$ 1.425.742,48
Tributos a Recuperar/Compensar	R\$ 2.795,78
Créditos por dano ao patrimônio	R\$ 48.825,65
Depósitos Judiciais Trabalhistas	R\$ 186.357,23
Outros créditos a receber	R\$ 40.637,42
Estoques	R\$ 58.588,80

Estoque

O estoque está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a materiais de consumo da Instituição, sendo as saídas do almoxarifado mensuradas e avaliadas pelo custo médio ponderado.

Créditos a Longo Prazo

Os créditos a longo prazo correspondem a créditos tributários e de contribuições a receber de anuidades pessoas físicas e jurídicas e dívida ativa de anuidades pessoas físicas, deduzido dos ajustes de perdas de créditos e estão representados da seguinte forma:

Anuidades Pessoa Física	R\$ 55.112.370,40
Anuidades Pessoa Jurídica	R\$ 873.457,54
Créditos a receber de dívida ativa	R\$ 11.751.363,22

(-) Ajuste de perdas de créditos de anuidades pessoas físicas R\$ 19.063.149,87

(-) Ajuste de perdas de créditos de anuidades pessoas jurídicas
R\$789.844,31

(-) Ajuste de perdas de créditos de dívida ativa R\$ 9.764.693,54

Demais Créditos a Longo Prazo

Corresponde à tributos a recuperar/compensar, créditos por dano ao patrimônio proveniente de créditos administrativos, depósitos judiciais trabalhistas e outros depósitos judiciais (Ações Cíveis), e estão representados da seguinte forma:

Tributos a recuperar/compensar	R\$ 7.915,29
Créditos por dano ao patrimônio	R\$ 12.837,91
Depósitos judiciais trabalhistas	R\$ 20.710,19
Outros depósitos judiciais (Ações Cíveis)	R\$ 9.312,00

Imobilizado

Os bens móveis estão mensurados ao custo de aquisição.

Na estimativa de vida útil econômica dos bens, foram considerados a capacidade de geração de benefícios futuros, os desgastes físicos dos bens e a obsolescência tecnológica.

Os bens móveis estão compostos da seguinte forma:

Aparelhos de cine, foto e som R\$77.831,12

Biblioteca	R\$ 4.005,55
Equipamentos de informática	R\$ 1.523.519,40
Máquinas, motores e aparelhos	R\$ 1.621.691,40
Mobiliários em geral	R\$ 752.904,21
Utensílios de copa e cozinha	R\$ 13.085,37
Veículos	R\$ 972.255,10
Bens inservíveis	R\$ 17.550,14

(-) Depreciação bens móveis	R\$	4.447.953,64
-----------------------------	-----	--------------

Composição de Bens Imóveis

Casa sito à Rua Junqueira Ayres, nº 31	R\$	400.000,00
Casa sito à Rua General Labatut, nº 05	R\$	868.382,64
Edifício sito à Rua General Labatut, nº 273	R\$	4.753.349,66
Instalações	R\$	221.881,85
Aquisição de Imóveis	R\$	625.837,50

O Intangível está mensurado pelo custo de aquisição, correspondem licenças de uso de sistemas e softwares.

A Instituição efetuou os cálculos das depreciações e amortização utilizando o método das quotas constantes, aplicando as seguintes taxas:

Móveis e Utensílios	10%
Equipamentos de Informática	20%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%
Veículos	20%
Casa e Edifícios	4%
Software e Licenças	20%

OBRIGAÇÕES

As obrigações são mensuradas pelo valor original, e as provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimentos.

Fornecedores e contas a pagar curto prazo representa os Restos a Pagar Processados, que registram as despesas empenhadas e liquidadas a serem pagas no exercício seguinte. Sua escrituração obedeceu às normas da Lei 4.320/65.

Compõe os restos a pagar as obrigações a curto prazo com encargos sociais, fornecedores, obrigações fiscais, obrigação com o Conselho Federal de Enfermagem, relativa à cota-parte e outras obrigações.

Encargos Sociais a Pagar	R\$ 283.854,36
Fornecedores	R\$ 750.105,51
Pis/Pasep a Recolher	R\$ 8.365,89
Consignações	R\$ 663.944,27
Outras Obrigações a Curto Prazo	R\$ 37.159,67
Conselho Federal de Enfermagem – COFEN	R\$ 0,00

A Entidade apresentou um superávit financeiro de R\$ 16.245.786,83 e o patrimônio líquido apresenta um saldo de R\$ 65.645.323,28, composto da seguinte forma:

Superávit do Exercício	R\$ 3.933.116,45
Superávit de exercícios anteriores	R\$ 62.882.663,49
Ajustes De Exercícios Anteriores	R\$ 1.170.456,66

A Entidade apresentou um superávit financeiro, diferença entre o ativo financeiro, representado pelas disponibilidades em bancos e o passivo financeiro, representado pelas obrigações, apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

No início do exercício de 2024, o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 12.321.446,10, após o encerramento do exercício o saldo

que passa para o exercício seguinte é de R\$ 14.363.575,62, havendo um aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 2.042.129,52.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

No exercício de 2024, foi prevista uma receita corrente de R\$ 37.000.000,00, sendo a arrecadação de R\$ 38.639.329,58, ou seja, um excesso de arrecadação de R\$ 1.639.329,58.

A receita corrente realizada foi de R\$ 38.639.329,58, enquanto que a despesa executada de R\$ 34.616.571,78, resultando num superávit orçamentário de R\$ 4.022.757,80.

Salvador - BA, 23 de março de 2024.

Mariana Aras Gama

Gerente do DEFIN

Contador CRC/BA 042989/O-8



Coren^{BA}

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia



coren-ba.gov.br



Coren Bahia



@coren.bahia



@corenbahia

Uma vida pela Enfermagem!